



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII Nº 194

TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 1998

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	2
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA DE SAÚDE.....	3
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	4
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	4
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	5
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	5
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	10
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	11
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	11

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	12
VICE-GOVERNADORIA.....	15
CASA MILITAR.....	15
SECRETARIA DE GOVERNO.....	15
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	16
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	17
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	17
SECRETARIA DE SAÚDE.....	20
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	28
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	29
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	29
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.....	29
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	29
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	29
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	29

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	30
SECRETARIA DE GOVERNO.....	30
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	30
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	31
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	31
SECRETARIA DE SAÚDE.....	31
SECRETARIA DE OBRAS.....	32
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	33
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	34
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	34
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	34
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	36
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.....	37
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	37
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	37
INEDITORIAIS.....	38
ÍNDICE.....	40

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DESPACHOS DO GOVERNADOR

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL
Processo n.º: 092.007.295/96
Interessado: CARLOS DELANO SOARES DE ANDRADE
Relatora: Dr.ª MÁRCIA AITA ALMEIDA

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto n.º 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto n.º 19.306, de 09 de junho de 1998, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente CARLOS DELANO SOARES DE ANDRADE e relatora, Dr.ª MÁRCIA AITA ALMEIDA, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide DEFERIR POR MAIORIA o pedido formulado, vencido a Relatora e a Dr.ª MÁRCIA GUASTI ALMEIDA anistiando o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 07 de agosto de 1998.

CLAUDISMAR ZUPIROLI
Presidente da CGA-DF

MÁRCIA AITA ALMEIDA
Relatora/SETER-DF

GILBERTO DA SILVA NETO
Membro/SEA-DF

MÁRCIA GUASTI ALMEIDA
Membro-Suplente/PrG-DF

JOSÉ EUCLIDES ANDRADE VIANA
Membro/AEG-DF

JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA
Membro-Revisor/CUT-DF

REGINA MARIA MENDES DE OLIVEIRA
Secretária da CGA

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL
Processo n.º: 030.011.832/95
Interessado: PAULO DE SOUZA
Relator: Dr. MOACYR ROBERTO DE LIMA

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto n.º 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto n.º 19.306, de 09 de junho de 1998, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente PAULO DE SOUZA e relator, Dr. MOACYR ROBERTO DE LIMA, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide DEFERIR POR MAIORIA o pedido formulado, vencido o voto

do membro Dr. OSÍRIS DE AZEVEDO LOPES, neto e do Presidente da CGA, anistiando o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 19 de junho de 1998

CLAUDISMAR ZUPIROLI
Presidente da CGA-DF

MOACYR ROBERTO DE LIMA
Relator/SEA-DF

OSÍRIS DE AZEVEDO LOPES, neto
Membro-Suplente/PrG-DF

MÁRCIA AITA ALMEIDA
Membro-Suplente/SETER-DF

JOSÉ EUCLIDES ANDRADE VIANA
Membro/AEG-DF

JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA
Membro-Revisor/CUT-DF

REGINA MARIA MENDES DE OLIVEIRA
Secretária da CGA

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo n.º: 030.007.821/95
Interessado: VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO
Relator: Sr. JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto n.º 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto n.º 19.306, de 09 de junho de 1998, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO e relator, Sr. JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide DEFERIR POR UNANIMIDADE o pedido formulado, anistiando o requerente e recomendando, em consequência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 19 de junho de 1998.

CLAUDISMAR ZUPIROLI
Presidente da CGA-DF

JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA
Relator/CUT-DF

OSÍRIS DE AZEVEDO LOPES, neto
Membro-Suplente/PrG-DF

MOACYR ROBERTO DE LIMA
Relator/SEA-DF

MÁRCIA AITA ALMEIDA
Membro-Suplente/SETER-DF

JOSÉ EUCLIDES ANDRADE VIANA
Membro/AEG-DF

REGINA MARIA MENDES DE OLIVEIRA
Secretária da CGA

Homologo. 09/10/98

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO**

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 08 de outubro de 1998.

PROCESSO : 134.001.607/98

INTERESSADO : CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO COSTA E OUTROS

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o contido nos autos e o disposto na Lei Nº 4.320/94, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto Nº 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do artigo 38 e incisos II e IV do artigo 39, todos do mencionado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, no elemento 31.90.92 e determino a emissão da Nota de Empenho e o respectivo pagamento no valor de R\$13.883,45 (Treze mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos), a favor de **CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO COSTA E OUTROS**, referente a progressão funcional, diferenças de vencimento, gratificação de desempenho, de atividade, adicional de tempo de serviço, 1/3 de férias e gratificação natalina e outros.

ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1.071, de 9 DE OUTUBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo V do Decreto nº 19.380, de 01 de julho 1998 mediante suplementação nas cotas do mês de outubro, destinadas a Outras Despesas corrente à conta de Transferências da União - Fonte 130, como segue:

	R\$
1) Polícia Militar do Distrito Federal	200.000,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.072, DE 9 DE OUTUBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.655, de 01 de outubro de 1998, no tocante a Outras Despesas Correntes - Fonte 100, à conta de Receita Interna, devido suplementação nas cotas do mês de outubro, como segue:

	R\$
1) Fundação Pólo Ecológico de Brasília	35.000,00

E mediante cancelamento de cotas do mês de outubro do anexo VI - Despesas de Capital - Fonte 100, à conta de Receita Interna.

	R\$
2) Fundação Pólo Ecológico de Brasília	35.000,00

II - As alterações de que tratam os itens anteriores tem como base no inciso II do artigo 3º do Decreto 16.098 de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília-DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE

Governador

ARLETE SAMPAIO

Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

Secretário de Comunicação Social

EDSON SAMPAIO DE SOUZA

Divisão de Divulgação



PORTARIA Nº 1.073, DE 9 DE OUTUBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.135, de 01 de abril 1998 mediante suplementação nas cotas do mês de outubro, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Transferência da União - Fonte 125, como segue:

	R\$
1) Fundação Educacional do Distrito Federal	8.239,30

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.074, DE 9 DE OUTUBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.655, de 01 de outubro de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de outubro, destinadas a Despesas de Capital à conta de Receitas Internas - fonte 120, como segue:

	R\$
1) Secretaria de Segurança Pública - Fundo de reeq. dos org. int. da SSP	203.325,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.075, DE 8 DE OUTUBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.655, de 01 de outubro de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de outubro, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receita Internas, FPE, FPM e IRRF - Fonte 100, 101, 102, 104 respectivamente, como segue:

	R\$
1) Região Administrativa da Candangolândia	55.000,00

E mediante cancelamento de cotas do mês de julho

	R\$
2) Secretaria de Obras	55.000,00

II - As alterações de que tratam os itens anteriores têm como base a Descentralização de Crédito Orçamentário, da Portaria Conjunta da Secretaria de Obras e Administração Regional da Candangolândia, publicada no DODF nº 172 de 10 setembro/98, página 12.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.076, DE 8 DE OUTUBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.655, de 01 de outubro de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de outubro, destinadas a Outras Despesas Correntes à Conta de Receitas Internas - Fonte 100, como segue:

	R\$
1) Região Administrativa de Brasília - RA I	100.000,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA.

PORTARIA Nº 1.077, DE 8 DE OUTUBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.655, de 01 de outubro de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de outubro, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF - Fontes 100, 101, 102, 104, 108, respectivamente, como segue:

	R\$
1) Região Administrativa da Gama - RA II	345.905,00
2) Região Administrativa de Taguatinga - RA III	724.710,00
3) Região Administrativa de Planaltina - RA VI	88.000,00
4) Região Administrativa de Ceilândia - RA IX	322.100,00
5) Região Administrativa de Samambaia - RA XII	66.000,00
6) Secretaria de Obras	10.000.000,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA
Em 9 de outubro de 1998

Considerando o disposto no art. 5º, parte final, da Lei nº 8.666/98 de 21/06/93, e considerando que o valor de R\$ 94.494,47 (noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos) refere-se a despesa com fornecimento de tiquete-alimentação relativo ao mês de agosto/98 à REFEICHOQUE ADMINISTRAÇÃO LTDA, fica excepcionalizado o pagamento independentemente da ordem cronológica das exigibilidades por fonte de recursos.

SANDRA LOUISE OLIVEIRA SANTOS DANTAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 082.019155/96; INTERESSADA: JUSSARA FRANCO DE S. MACHADO; ASSUNTO: REQUISICÃO.

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 39, 54, 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com as disposições do Decreto 17.954 de 30/12/96, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão, liquidação e pagamento da Nota de Empenho no valor total de R\$ 1.871,79 (hum mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), na forma do despacho da DOC/FEDF às fls. 229, em favor da CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento, relativo a diferença de serviços anteriores de salários e encargos sociais da servidora JUSSARA FRANCO DE S. MACHADO, cedida a FEDF, devendo a despesa correr à conta do Programa de Trabalho 08.007.0021.8502.0009, fonte 330 elemento 31.90.92.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 25, DE 6 DE OUTUBRO DE 1998

Fixa critérios para a manipulação, preparo, armazenamento, exposição à venda de carnes, carne moída e carne conservada pela salga - conhecida como carne de sol - pelos estabelecimentos comerciais, no âmbito do Distrito Federal, nos termos do artigo 35, § 2º do Decreto nº 8386 de 09/01/85 que aprova o regulamento da Lei nº 5027 de 14/06/66, que institui o código sanitário do DF.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e:

Considerando que a carne moída tem a sua superfície de contato extremamente aumentada fato que eleva significativamente a possibilidade de contaminação microbiológica e o risco de infecções e intoxicações alimentares;

Considerando a utilização de maquinários de difícil higienização para produção da carne moída o que se torna um importante ponto crítico de controle;

Considerando o fato de ter sido verificado pela Vigilância Sanitária a utilização de matéria prima de qualidade duvidosa e a adição de aditivos na produção de carne de sol os quais mascaram as alterações que o processo de deterioração provoca;

Considerando a ausência de normatização regulamentando os procedimentos de produção de carne moída e salgada pelos estabelecimentos comerciais;

Considerando a imposição dos hábitos culturais da comunidade no consumo destes produtos, resolve:

Art. 1º - Para efeitos desta Portaria, entende-se por manipulação prévia os seguintes procedimentos realizados para fins de armazenamento ou exposição à venda antes da entrega ao consumidor:

I. qualquer preparo ou fracionamento;

II. adição de ingredientes ou aditivos;

III. retirada de algum componente natural;

IV. qualquer processo que aumente a superfície de contato da carne.

Art. 2º - A carne somente pode ser exposta à venda previamente moída quando:

I - estiver em perfeitas condições de conservação e apresentar características organolépticas próprias;

II - for produzida e embalada em ambiente climatizado, exclusivo para esse fim, cuja temperatura não exceda 7º C (graus centígrados);

III - for imediatamente embalada após a moagem e sua massa não ultrapassar 10 cm de espessura;

IV - a rotulagem contiver, no mínimo, as informações sobre espécie do animal, tipo de carne, data da moagem, condições de conservação e prazo para consumo;

V - for armazenada exposta à venda em temperatura de até +10º C;

VII - for comercializada no mesmo dia da moagem;

VIII - a moagem e a embalagem forem realizadas por funcionário usando uniforme de cor clara constituído de:

a) jaleco de mangas longas;

b) gorro cobrindo todo o cabelo;

c) avental impermeável sobre o jaleco;

d) botas plásticas;

e) luvas descartáveis.

Parágrafo único: Fica garantido ao consumidor o direito de escolher a peça e exigir a moagem na sua presença.

Art. 3º - A máquina de moer carne deverá ser desmontada e lavada no encerramento das atividades do dia, de modo que se apresente rigorosamente limpa e seca no início dos trabalhos do dia seguinte devendo permanecer protegida de insetos e sujidades.

Art. 4º - Nos estabelecimentos em que não forem atendidas as disposições do artigo 2º, a carne somente pode ser moída a pedido do consumidor e na sua presença.

Art. 5º - Os estabelecimentos comerciais somente podem produzir carne conservada pela salga, conhecida como carne de sol, quando:

I. utilizar matéria prima inspecionada e em perfeitas condições de conservação e com características organolépticas próprias;

II. manter, à disposição da fiscalização e afixado em local visível, a rotina de procedimentos e fluxos de produção.

III. possuir área exclusiva para esse fim com as seguintes características:

a) piso e paredes revestidos com material liso, resistente, impermeável, de fácil higienização e de cor clara;

b) tanque revestido de material liso, resistente, impermeável e de fácil higienização quando a salga for feita em salmoura;

c) pia de material liso, resistente e de fácil higienização, com água corrente e sifão;

d) mesa de manipulação de material liso, resistente, impermeável e de fácil higienização

e) aberturas teladas com tela milimétrica e portas com mola e com proteção inferior contra insetos;

f) ralos sifonados com tampa escamoteável;

Parágrafo único: Após pronta, a carne salgada deve ser devidamente identificada e rotulada com, no mínimo, as seguintes informações: espécie animal, nome da peça, data de fabricação, data de validade, modo de conservação.

Art. 6º - Não é permitida a colocação de aditivos ou qualquer tipo de ingrediente, na carne ou em seus produtos, exceto o sal, no caso de carne de sol.

Art. 7º - Os produtos cárneos referidos nesta portaria somente podem ser comercializados pelo estabelecimento produtor e fornecidos diretamente ao consumidor.

Art. 8º - Os produtos originalmente destinados ao comércio, no varejo, embalados por unidade ou grupo de unidades para venda direta ao consumidor, não podem ser fracionados, manipulados, retirados das embalagens, ou submetidos a qualquer procedimento que altere seu padrão de identidade e qualidade sem que sejam submetidos a novo processo de registro.

Parágrafo único: Os produtos cárneos, à exceção daqueles referidos no caput deste artigo, quando fracionados devem manter as embalagens originais à disposição da autoridade sanitária até o término da comercialização e deverão estar identificados conforme legislação vigente.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 7-FSS/SEG. DE 9 DE OUTUBRO DE 1998

Os Titulares dos Órgãos cedentes e favorecidos, no uso das atribuições regimentais resolvem:

Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: U.O - 17201 - Fundação do Serviço Social do DF

U.G - 170201 - Fundação do Serviço Social do DF

PARA: U.O - 11.101 - Secretaria de Governo

U.G - 110101 - Secretaria de Governo

PLANO DE TRABALHO: 15.007.0021.8501-0001 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos

NATUREZA DA DESPESA:

349039.....R\$ 20.000,00

OBJETO: Descentralização de crédito para a Secretaria do Governo, destinado a locação de ônibus para o evento "Micarê Criança" a realizar-se no dia 16.10.98, em comemoração ao mês da Criança.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES
U.O Cedente

JOÃO CARLOS TEATINI
U.O. Favorecida

DESPACHOS DA SECRETARIA
Em 7 de outubro de 1998

PROCESSO N.º : 030.000.073/98
INTERESSADO : SECRAS
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), relativo à Nota de Empenho n.º 267/98, de 02/10/98, para atender despesas com a aquisição de vales-transporte para os servidores desta Secretaria, de acordo com o "Caput" do artigo 25, combinado com o artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21/06/93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 030.000.074/98
INTERESSADO : SECRAS
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, em favor do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, no valor de R\$ 2.387,60 (dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), relativo à Nota de Empenho n.º 268/98, de 02/10/98, para atender despesas com aquisição de vales transporte para os servidores desta Secretaria, de acordo com o "Caput" do artigo 25, combinado com o artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21/06/93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 030.003.904/98
INTERESSADO : SECRAS
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, em favor da Empresa TAGUATUR - TAGUATINGA TRANSPORTE E TURISMO LTDA, no valor de R\$ 50,40 (cinquenta e quarenta centavos), relativo à Nota de Empenho n.º 271/98, de 02/10/98, para atender despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores desta Secretaria, de acordo com o "Caput" do artigo 25, combinado com o artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21/06/93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

Of: 396

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 24 DE SETEMBRO DE 1998(*)

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro, e tendo em vista o que consta do processo n.º 113006531/98, resolve: aplicar, com esteio nos artigos 256 e 261 do referido Código, a FÁBIO CARNEIRO LIRA, CNH prontuário n.º 00288388115, categoria B, DF, as penas de MULTA no valor de R\$518,99 (quinhentos e dezoito reais e noventa e nove centavos), SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 07 (sete) meses, RETENÇÃO da mencionada habilitação por igual período e APREENSÃO do veículo GM Omega CD, de placas JED9980-DF, por 20 (vinte) dias, como incurso nas penas do artigo 173, do multicitado diploma legal, podendo haver redução mediante conclusão com aproveitamento de curso de reciclagem.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro, e tendo em vista o que consta do processo n.º 113.006540/98, resolve: aplicar, com esteio nos artigos 256 e 261 do referido Código, a DOMINGOS NUNES FRANCO, CNH prontuário n.º 00231520857, categoria D, DF, as penas de MULTA no valor de R\$518,99 (quinhentos e dezoito reais e noventa e nove centavos), SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 07 (sete) meses, RETENÇÃO da mencionada habilitação por igual período e APREENSÃO do veículo VW Gol CL 1.6 MI, de placas JET8458-DF, por 20 (vinte) dias, como incurso nas penas do artigo 173, do multicitado diploma legal, podendo haver redução mediante conclusão com aproveitamento de curso de reciclagem.

MAURÍCIO THEODÓSIO-MATTOS MARQUES

(*) Republicadas por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 186, de 30.9.98, pag. 13/14.

INSTRUÇÕES DE 8 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro, e tendo em vista o que consta do processo n.º 113.006.544/98, resolve: aplicar, com esteio nos artigos 256 e 261 do referido Código, a MATEUS RIBEIRO DOS REIS, CNH prontuário n.º 00147904008-DF, categoria "B"-DF, as penas de MULTA no valor de R\$ 518,99 (quinhentos e dezoito reais e noventa e nove centavos), SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 07 (sete) meses, RETENÇÃO da mencionada habilitação por igual período e APREENSÃO do veículo VW GOL de placas JEJ 1233-DF, por 20 (vinte) dias, como incurso nas penas do artigo 173, do multicitado diploma legal, podendo haver redução mediante conclusão com aproveitamento de curso de reciclagem.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro, e tendo em vista o que consta do processo n.º 113.006.513/98, resolve: aplicar, com esteio nos artigos 256 e 261 do referido Código, a WLAMIR MAGALHÃES HOCHMULLER DE MELO, CNH prontuário n.º 00172771224-DF, categoria "B"-DF, as penas de MULTA no valor de R\$ 518,99 (quinhentos e dezoito reais e noventa e nove centavos), SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 07 (sete) meses, RETENÇÃO da mencionada habilitação por igual período e APREENSÃO do veículo GM Corsa GL, de placas JEE 3135-DF, por 20 (vinte) dias, como incurso nas penas do artigo 173, do multicitado diploma legal, podendo haver redução mediante conclusão com aproveitamento de curso de reciclagem.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
Em 8 de outubro de 1998

Processo: 113.010388/98
Interessado: NREST/DER-DF
Assunto: Emissão de nota de empenho
Autoriza a realização da despesa com base no Artigo 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação. Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho valor de R\$ 2.210,00 (dois mil, duzentos e dez reais), a favor da Fundação Escola Politécnica - FEP.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 14, DE 8 DE OUTUBRO DE 1998

- O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e,
- considerando que a Lei Distrital Nº 1.572, de 22 de julho de 1997, criou no Distrito Federal o Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais - PRAT, de interesse social, conforme a legislação vigente;
 - considerando que nos termos do artigo 1º do Decreto Nº 17.502, de 10 de julho de 1996, a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal está autorizada a promover o assentamento de trabalhadores rurais em imóveis públicos sob sua administração;
 - considerando que o artigo 5º, do mesmo Decreto Nº 17.502, de 1996, faculta à Secretaria de Agricultura assentar trabalhador rural que preencher os requisitos exigidos no referido artigo 5º do diploma legal citado;
 - considerando que para o efetivo cumprimento da legislação referenciada é necessário indicar os imóveis rurais públicos para o assentamento de trabalhadores rurais e, ao mesmo tempo, instituir e implantar o respectivo projeto; resolve:

Art. 1º Ficam criados na área rural do Distrito Federal, conforme indicação proposta pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, com as denominação, localização e caracterização a seguir descritas, os Projetos de Assentamento de Trabalhadores Rurais:

I - Assentamento Três Conquistas - com área de 858,58,00 ha localizado na Fazenda Quebrada dos Guimarães, DF - 130, RA VII, Paranoá-DF, que prevê a criação de 65 (sessenta e cinco) unidades familiares, (Processo de licenciamento IEMA nº 191.000.153/98);

II - Assentamento Recanto da Conquista - com área de 174,98,29 ha, localizado na Fazenda Papuda I, BR 251, Nova Betânia, RA XIV, São Sebastião-DF, que prevê a criação de 15 (quinze) unidades familiares, (Processo de licenciamento IEMA nº 191.000.154/98);

III - Assentamento Sítio Novo - com área de 210,67,75 ha, localizado na Fazenda Sarandi, RA VI, Planaltina DF, que prevê a criação de 22 (vinte e duas) unidades familiares (Processo de licenciamento IEMA nº 191.000.032/98).

Art. 2º O processo de assentamento do trabalhador rural nos projetos referidos no art. 1º deste ato, observará as normas editadas pelo Decreto Nº 17.502, de 1996 e, no que couber, as regras estabelecidas na Lei Nº 1.572, de 22 de julho de 1997.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE DESTRUIÇÃO DE ARMAS DE FOGO

Aos seis (6) dias do mês de outubro (10), do ano de mil, novecentos e noventa e oito (1998), reuniu-se, nas dependências do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos da Polícia Civil do DF - SAME, a Comissão constituída pela Portaria nº 09/SSP-DF, de 09/09/98, publicada no DODF nº 179, de 21/09/98, com o objetivo de enumerar as armas que foram submetidas a destruição, pela Secretaria de Segurança Pública do DF, sob autorização do Ministério do Exército/11ª RM; conforme ofício nº 340-SFPC/11 DE 21/08/98. Os trabalhos foram efetuados em duas etapas, dando-se a primeira publicamente, em 26/09/98, às 09h30m, na Praça Padre Roque, localizada na 3ª Avenida do Núcleo Bandeirante, mediante o pensamento das armas, presenciado pelo 1º Ten EDISON CONDE PERES DOS SANTOS, representante do SFPC/CMP/11ª RM/ME. A segunda etapa constituiu-se na fundição das armas prensadas, realizada em 01/10/98, às 10h00m, na Cidade de Divinópolis-MG, na forja da Usina da Companhia Siderúrgica PAINS, pertencente à Empresa GERDAU, onde compareceram o Presidente da Comissão, TC QOPM JAZIEL LOURENÇO DA SILVA e os Membros MAJ QOPM PEDRO PAULO TEIXEIRA GOMES e MAJ QOPM PAULO ROBERTO HIROFUMI I.

Nº ORDEM	ESPÉCIE	MARCA	CALIBRE	Nº DA ARMA
1.	REVOLVER	TAURUS	32	84663
2.	REVOLVER	TAURUS	38	078229
3.	REVOLVER	TAURUS	32	311425
4.	REVOLVER	ROSSI	22	207175
5.	REVOLVER	TAURUS	32	82376
6.	REVOLVER	INA	32	29342
7.	REVOLVER	TAURUS	32	603010
8.	REVOLVER	ROSSI	22	120161
9.	REVOLVER	TAURUS	32	115419
10.	REVOLVER	TAURUS	32	108080
11.	REVOLVER	ROSSI	22	180491
12.	REVOLVER	S & W	32	C56963
13.	REVOLVER	TAURUS	38	177587
14. (*)	REVOLVER	TAURUS	22	49861
15.	REVOLVER	L & C	32	26851
16.	REVOLVER	TAURUS	38	S/N
17.	REVOLVER	S/M	38	S/N
18.	REVOLVER	TAURUS	32	543125
19.	REVOLVER	TAURUS	38	1519884
20.	REVOLVER	INA	32	1472
21. (*)	REVOLVER	INA	32	CC964
22.	REVOLVER	S/M	44	S/N
23.	REVOLVER	TAURUS	32	222720
24.	REVOLVER	TAURUS	32	74408
25.	REVOLVER	TAURUS	38	581786
26.	REVOLVER	L & C	22	7357
27.	REVOLVER	INA	32	40208
28.	REVOLVER	ROSSI	22	62777
29. (*)	REVOLVER	ROSSI	32	88308
30.	REVOLVER	TAURUS	38	1222113
31.	REVOLVER	TAURUS	22	135067
32.	REVOLVER	ROSSI	22	S/N
33.	REVOLVER	TAURUS	32	53079

34.	REVOLVER	TAURUS	32	72041
35.	REVOLVER	TAURUS	38	841
36.	REVOLVER	TAURUS	38	1674404
37.	REVOLVER	TAURUS	38	282608
38.	REVOLVER	TAURUS	32	670577
39.	REVOLVER	S&W	32	9860
40.	REVOLVER	TANQUE	32	86549
41.	REVOLVER	ROSSI	22	A915576
42.	REVOLVER	ROSSI	22	A930892
43.	REVOLVER	ROSSI	22	28236
44.	REVOLVER	ROSSI	22	A791040
45.	REVOLVER	ROSSI	22	347531
46.	REVOLVER	ROSSI	22	12849
47.	REVOLVER	ROSSI	22	S/N
48.	REVOLVER	ROSSI	22	A816787
49.	REVOLVER	ROSSI	22	405936
50.	REVOLVER	ROSSI	22	A874378
51.	REVOLVER	TAURUS	38	558185
52.	REVOLVER	TAURUS	38	1934211
53.	REVOLVER	BAGUAL	32	006110
54.	REVOLVER	TAURUS	38	839110
55.	REVOLVER	S/M	32	S/N
56.	REVOLVER	TAURUS	32	21544
57.	REVOLVER	TAURUS	32	S/N
58.	REVOLVER	GALAND	22	T9399
59.	REVOLVER	S/M	38	S/N
60.	REVOLVER	S/M	38	5784
61.	REVOLVER	TAURUS	38	1327947
62.	REVOLVER	TAURUS	38	737812
63.	REVOLVER	TAURUS	22	S/N
64.	REVOLVER	ROSSI	38	369080
65.	REVOLVER	ROSSI	32	C227015
66.	REVOLVER	ROSSI	38	AA281853
67.	REVOLVER	ROSSI	32	383481
68.	REVOLVER	TAURUS	32	EJ93628
69.	REVOLVER	ROSSI	22	318259
70. (*)	REVOLVER	S/M	32	ILEGÍVEL
71.	REVOLVER	S/M	32	266408
72.	REVOLVER	INA	32	60593
73. (*)	REVOLVER	TAURUS	38	510392
74.	REVOLVER	COLT	32	300240
75.	REVOLVER	TAURUS	38	1362783
76.	REVOLVER	DOBERMAN	32	02774G
77.	REVOLVER	TAURUS	38	200955
78.	REVOLVER	ROSSI	38	S/N
79.	REVOLVER	ROSSI	38	54024
80.	REVOLVER	S&W	32	S/N
81.	REVOLVER	S&W	38	S/N
82.	REVOLVER	TAURUS	38	S/N
83.	REVOLVER	DOBERMAN	22	09037J
84.	REVOLVER	S&W	38	S/N
85.	REVOLVER	S/M	32	61230
86. (*)	REVOLVER	ROSSI	38	D642575
87.	REVOLVER	DOBERMAN	32	09004
88.	REVOLVER	ROSSI	22	A900446
89.	REVOLVER	ROSSI	22	S/N
90.	REVOLVER	S/M	38	S/N
91.	REVOLVER	S/M	32	69746
92.	REVOLVER	TAURUS	38	1142111
93.	REVOLVER	TAURUS	38	S/N
94.	REVOLVER	TAURUS	38	1124060
95.	REVOLVER	TAURUS	38	367553
96.	REVOLVER	TAURUS	22	NH58013
97.	REVOLVER	TAURUS	32	526576
98.	REVOLVER	ROSSI	22	S/N
99. (*)	REVOLVER	S&W	32	S/N
100.	REVOLVER	TAURUS	32	649370
101.	REVOLVER	TAURUS	38	270657
102. (*)	REVOLVER	S/M	38	S/N
103.	REVOLVER	S/M	38	S/N
104.	REVOLVER	S/M	32	154021
105.	REVOLVER	TAURUS	32	530274
106.	REVOLVER	TAURUS	38	199051
107.	REVOLVER	INA	32	23044
108.	REVOLVER	TAURUS	38	31770
109.	REVOLVER	ROSSI	38	198860
110.	REVOLVER	ROSSI	22	A881805
111.	REVOLVER	S&W	38	S/N
112.	REVOLVER	S/M	32	54738
113.	REVOLVER	TAURUS	38	221792
114.	REVOLVER	ROSSI	32	11243
115.	REVOLVER	TAURUS	32	805651
116. (*)	REVOLVER	S/M	32	3293
117.	REVOLVER	ROSSI	32	S/N
118.	REVOLVER	TAURUS	38	1142318
119. (*)	REVOLVER	S/M	32	54338
120.	REVOLVER	TAURUS	38	B126153
121.	REVOLVER	S/M	32	S/N

122.	REVOLVER	TAURUS	38	380043
123.	REVOLVER	TAURUS	22	111873
124.	REVOLVER	INA	32	161839
125.	REVOLVER	TAURUS	32	182396
126.	REVOLVER	TAURUS	38	850589
127.	REVOLVER	ROSSI	22	A895578
128.	REVOLVER	S&W	32	P341106
129.	REVOLVER	S/M	32	25855
130.	REVOLVER	ROSSI	22	248733
131.	REVOLVER	INA	32	34829
132.	REVOLVER	TAURUS	32	20788
133.	REVOLVER	TAURUS	32	302428
134.	REVOLVER	TAURUS	32	374514
135.(*)	REVOLVER	S/M	32	173742
136.	REVOLVER	TAURUS	38	S/N
137.	REVOLVER	ROSSI	22	S/N
138.(*)	REVOLVER	TAURUS	38	27971
139.	REVOLVER	DOBERMAN	22	04134E
140.	REVOLVER	ROSSI	22	488175
141.	REVOLVER	TAURUS	32	464955
142.	REVOLVER	ROSSI	32	S/N
143.	REVOLVER	COLT	32	301388
144.	REVOLVER	TAURUS	38	S/N
145.	REVOLVER	ROSSI	22	89471
146.	REVOLVER	ROSSI	22	8982
147.	REVOLVER	ROSSI	38	64828
148.	REVOLVER	TAURUS	38	463194
149.	REVOLVER	S/M	32	78328
150.	REVOLVER	TAURUS	32	796049
151.	REVOLVER	DOBERMAN	22	S/N
152.	REVOLVER	TAURUS	38	IL43820
153.(*)	REVOLVER	TAURUS	38	486726
154.	REVOLVER	TAURUS	32	501354
155.	REVOLVER	S/M	38	3572
156.	REVOLVER	ROSSI	32	C181865
157.	REVOLVER	TAURUS	38	1609733
158.	REVOLVER	DOBERMAN	32	02029M
159.	REVOLVER	TANQUE	32	CA156478
160.	REVOLVER	ROSSI	22	100925
161.	REVOLVER	S&W	32	637577
162.	REVOLVER	TAURUS	38	1150240
163.	REVOLVER	TAURUS	38	S/N
164.	REVOLVER	ROSSI	22	A850438
165.	REVOLVER	S/M	32	ILEGÍVEL
166.(*)	REVOLVER	TAURUS	32	90985
167.	REVOLVER	TANQUE	32	76311
168.	REVOLVER	TAURUS	38	146944
169.	REVOLVER	INA	32	117612
170.	REVOLVER	TAURUS	32	133291
171.	REVOLVER	ROSSI	22	315763
172.	REVOLVER	TAURUS	38	S/N
173.	REVOLVER	ROSSI	22	198763
174.	REVOLVER	TAURUS	22	20949
175.	REVOLVER	S/M	38	S/N
176.	REVOLVER	L&C	32	31033
177.	REVOLVER	ROSSI	32	C220797
178.	REVOLVER	INA	32	ILEGÍVEL
179.	REVOLVER	S/M	32	S/N
180.	REVOLVER	S/M	38	S/N
181.	REVOLVER	BAGUAL	22	366496
182.	REVOLVER	ROSSI	38	D322906
183.(*)	REVOLVER	INA	32	15310
184.	REVOLVER	TAURUS	32	62019
185.	REVOLVER	TAURUS	32	75363
186.	REVOLVER	TAURUS	38	1389525
187.(*)	REVOLVER	TAURUS	22	22134
188.	REVOLVER	S/M	32	4616
189.	REVOLVER	INA	32	34962
190.(*)	REVOLVER	S/M	32	37520
191.(*)	REVOLVER	ROSSI	22	ILEGÍVEL
192.	REVOLVER	TAURUS	32	750731
193.	REVOLVER	S/M	38	S/N
194.	REVOLVER	ROSSI	22	A795385
195.	REVOLVER	ROSSI	22	666823
196.	REVOLVER	TAURUS	32	25764
197.	REVOLVER	TAURUS	38	S/N
198.	REVOLVER	TAURUS	38	164284
199.	REVOLVER	ROSSI	22	128061
200.	REVOLVER	S/M	32	285
201.	REVOLVER	ROSSI	22	159736
202.	REVOLVER	S/M	32	S/N
203.	REVOLVER	S/M	38	77530
204.(*)	REVOLVER	S & W	32	ILEGÍVEL
205.	REVOLVER	L&C	22	12111
206.	REVOLVER	TAURUS	32	296427
207.(*)	REVOLVER	S/M	32	151156
208.(*)	REVOLVER	S & W	32	241395
209.	REVOLVER	S/M	32	241584

210.	REVOLVER	TAURUS	32	817017
211.	REVOLVER	TAURUS	38	1296525
212.	REVOLVER	ITALO	32	13121
213.	REVOLVER	HO	32	S/N
214.(*)	REVOLVER	DOBERMAN	32	07154M
215.	REVOLVER	TAURUS	38	609524
216.	REVOLVER	TAURUS	38	915843
217.	REVOLVER	TAURUS	32	798204
218.	REVOLVER	ROSSI	22	256407
219.	REVOLVER	ROSSI	22	A850536
220.	REVOLVER	ROSSI	22	658462
221.(*)	REVOLVER	S/M	38	ILEGÍVEL
222.	REVOLVER	TAURUS	22	28580
223.	REVOLVER	TAURUS	38	S/N
224.	REVOLVER	S/M	32	ILEGÍVEL
225.	REVOLVER	ROSSI	22	A770407
226.	REVOLVER	S&W	32	225522
227.	REVOLVER	S/M	32	S/N
228.	REVOLVER	TAURUS	32	384277
229.	REVOLVER	ROSSI	22	A928880
230.	REVOLVER	TANQUE	32	116440
231.	REVOLVER	TAURUS	38	ILEGÍVEL
232.	REVOLVER	CASTELLO	32	S/N
233.	REVOLVER	TAURUS	32	623677
234.	REVOLVER	TIVER	22	02859
235.	REVOLVER	TAURUS	32	68773
236.	REVOLVER	ROSSI	22	312819
237.	REVOLVER	ROSSI	22	215609
238.	REVOLVER	ROSSI	22	81445
239.	REVOLVER	S&W	32	166196
240.	REVOLVER	ROSSI	22	620695
241.	REVOLVER	TAURUS	38	141551
242.	REVOLVER	TAURUS	38	1567537
243.(*)	REVOLVER	TAURUS	32	801694
244.	REVOLVER	TAURUS	38	624648
245.	REVOLVER	TAURUS	38	111594
246.	REVOLVER	S/M	32	ILEGÍVEL
247.	REVOLVER	DOBERMAN	32	06085K
248.	REVOLVER	TAURUS	32	682641
249.	REVOLVER	TAURUS	38	737671
250.	REVOLVER	DOBERMAN	32	08580L
251.	REVOLVER	TAURUS	32	25319
252.	REVOLVER	ROSSI	22	249055
253.	REVOLVER	TAURUS	38	428304
254.	REVOLVER	TAURUS	32	290319
255.	REVOLVER	TAURUS	32	9920
256.	REVOLVER	DOBERMAN	22	02069A
257.	REVOLVER	S&W	38	E308458
258.	REVOLVER	ROSSI	22	A789450
259.	REVOLVER	TAURUS	22	BJ90205
260.	REVOLVER	ROSSI	22	358003
261.(*)	REVOLVER	S&W	32	21611
262.	REVOLVER	S/M	38	S/N
263.	REVOLVER	TAURUS	32	177043
264.	REVOLVER	DOBERMAN	22	05349J
265.	REVOLVER	TAURUS	32	758795
266.(*)	REVOLVER	S/M	32	S/N
267.(*)	REVOLVER	TAURUS	32	S/N
268.	REVOLVER	S/M	32	80598
269.	REVOLVER	TAURUS	38	279630
270.	REVOLVER	TAURUS	38	JB274316
271.	REVOLVER	ROSSI	22	A933991
272.	REVOLVER	S&W	32	S/N
273.	REVOLVER	TAURUS	38	138799
274.	REVOLVER	TAURUS	38	1246720
275.	REVOLVER	ROSSI	38	AA097190
276.	REVOLVER	TAURUS	32	156814
277.	REVOLVER	TAURUS	32	LG83610
278.	REVOLVER	TAURUS	38	1671898
279.	REVOLVER	TAURUS	32	DL88421
280.	REVOLVER	TAURUS	38	736358
281.	GARRUCHA	ROSSI	22	E50354
282.	GARRUCHA	S/M	22	S/N
283.	GARRUCHA	ROSSI	22	B47589
284.(*)	GARRUCHA	ROSSI	22	ILEGÍVEL
285.	GARRUCHA	ROSSI	22	56560
286.	GARRUCHA	ROSSI	22	ILEGÍVEL
287.(*)	GARRUCHA	S/M	380	S/N
288.	GARRUCHA	ROSSI	320	F21699
289.(*)	GARRUCHA	S/M	320	S/N
290.	GARRUCHA	ROSSI	320	F10263
291.(*)	GARRUCHA	S/M	320	S/N
292.	GARRUCHA	CASTELO	320	S/N
293.(*)	GARRUCHA	S/M	380	S/N
294.	GARRUCHA	BUGRE	380	S/N
295.	GARRUCHA	ROSSI	22	B67356
296.(*)	GARRUCHA	S/M	380	S/N
297.	GARRUCHA	ROSSI	22	ILEGÍVEL

298.	GARRUCHA	CASTELO	22	S/N
299. (*)	GARRUCHA	ROSSI	22	931
300. (*)	GARRUCHA	S/M	380	S/N
301.	GARRUCHA	ROSSI	22	B53959
302.	GARRUCHA	ROSSI	22	B246915
303.	GARRUCHA	ROSSI	320	118810
304.	GARRUCHA	ROSSI	320	F39272
305.	GARRUCHA	ROSSI	22	D33280
306.	PISTOLA	BERETTA	6.35	G12315
307.	PISTOLA	BERETTA	6.35	E89122
308.	PISTOLA	BERETTA	22	C62467
309.	PISTOLA	TAURUS	6.35	H05187
310.	PISTOLA	BROWNING	S/C	468474
311.	PISTOLA	TAURUS	6.35	S/N
312.	PISTOLA	TAURUS	6.35	H32154
313.	PISTOLA	TAURUS	6.35	H15619
314.	PISTOLA	BERETTA	22	D31740
315.	PISTOLA	TAURUS	6.35	C63614
316.	PISTOLA	BERETTA	6.35	B75393
317.	PISTOLA	BERETTA	22	C18979
318.	PISTOLA	BERETTA	22	C46735
319.	PISTOLA	BERETTA	22	D26093
320.	PISTOLA	TAURUS	6.35	H00305
321. (*)	PISTOLA	BERETTA	6.35	E1445
322.	PISTOLA	TAURUS	6.35	H14449
323.	PISTOLA	BERETTA	6.35	M43662
324.	PISTOLA	TAURUS	6.35	AOF50864
325.	PISTOLA	BERETTA	6.35	B77546
326.	PISTOLA	BERETTA	6.35	35808A
327.	PISTOLA	BAUER	25	119571
328.	PISTOLA	INA	6.35	01048
329.	PISTOLA	S/M	S/C	S/N
330.	PISTOLA	BROWNING	7.65	357687
331.	PISTOLA	BERETTA	7.65	826700
332.	PISTOLA	S/M	7.65	647034
333.	PISTOLA	S/M	7.65	516701
334.	PISTOLA	S/M	7.65	655881
335.	PISTOLA	S/M	7.65	S/N
336.	PISTOLA	S/M	7.65	286813
337.	PISTOLA	S/M	S/C	22503
338.	PISTOLA	TALA	22	E40778
339.	PISTOLA	BROWNING	7.65	172810
340.	PISTOLA	MAB BREVETE	7.65	114085
341.	REVOLVER	ROSSI	38	D947513
342.	REVOLVER	TAURUS	38	IK40329
343.	REVOLVER	TAURUS	38	JA54589
344. (*)	REVOLVER	TAURUS	38	LL50701
345.	REVOLVER	TAURUS	38	MG56204
346.	REVOLVER	TAURUS	38	792721
347.	REVOLVER	TAURUS	38	PC52185
348.	REVOLVER	TAURUS	32	229713
349.	REVOLVER	TAURUS	38	121275
350.	REVOLVER	TAURUS	38	1210654
351.	REVOLVER	ROSSI	38	AA009451
352.	REVOLVER	ROSSI	38	D934442
353.	REVOLVER	ROSSI	32	3015
354.	PISTOLA	BERETTA	22	C37974
355.	REVOLVER	ROSSI	32	C107163
356.	REVOLVER	TAURUS	38	1108316
357.	REVOLVER	ROSSI	38	S/N
358.	REVOLVER	TAURUS	38	S/N
359. (*)	REVOLVER	TAURUS	38	1570433
360.	REVOLVER	TAURUS	38	2056855
361.	REVOLVER	ROSSI	38	S/N
362.	REVOLVER	ROSSI	32	C236789
363.	REVOLVER	S/M	38	S/N
364.	REVOLVER	ROSSI	22	732458
365.	REVOLVER	TAURUS	38	727165
366.	REVOLVER	TAURUS	32	S/N
367.	REVOLVER	TAURUS	38	S/N
368.	REVOLVER	S & W	32	38460
369.	REVOLVER	INA	32	134618
370.	REVOLVER	TAURUS	38	S/N
371.	REVOLVER	TAURUS	38	183316
372.	REVOLVER	TAURUS	38	76351
373.	REVOLVER	TAURUS	38	861574
374.	REVOLVER	TAURUS	38	1948790
375.	REVOLVER	ROSSI	32	79007
376.	PISTOLA	BUFALO	6.35	9106
377.	PISTOLA	BERETTA	6.35	B75732
378.	GARRUCHA	S/M	22	S/N
379.	REVOLVER	ROSSI	38	D802247
380.	REVOLVER	TAURUS	38	PA37834
381.	REVOLVER	TAURUS	32	759986
382.	REVOLVER	TAURUS	22	NC76487
383.	REVOLVER	TAURUS	32	366215
384.	RIFLE	CBC	22	53486
385.	ESPINGARDA	ROSSI	12	S666602

386.	RIFLE(PRESSÃO)	CBC	4.5	S/N
387.	ESPINGARDA	ROSSI	12	T149872
388.	ESPINGARDA	S/M	20	S/N
389.	ESPINGARDA	S/M	28	S/N
390.	PISTOLETE	BOITO	28	S/N
391.	ESPINGARDA	BOITO	12	900840
392.	ESPINGARDA	ROSSI	28	A29634
393.	ESPINGARDA	CBC	36	S/N
394.	CARABINA	WINCHESTER	44	232
395.	ESPINGARDA	ROSSI	32	S550134
396. (*)	ESPINGARDA	S/M	28	S/N
397.	RIFLE	JIRKO	22	63017
398.	PT PRESSÃO	S/M	4.5	9442032
399.	ESPINGARDA	ITAJUBA	28	1481
400.	ESPINGARDA	CBC	20	S/N
401.	ESPINGARDA	CBC	32	474937
402.	ESPINGARDA	ROSSI	28	S461819
403.	ESPINGARDA	BOITO	40	513696
404.	CARABINA	WINCHESTER	44	S/N
405.	ESPINGARDA	S/M	32	S/N
406.	ESPINGARDA	S/M	4.5	S/N
407.	ESPINGARDA	S/M	12	842079
408.	PT PRESSÃO	URKO	S/C	S/N
409.	ESPINGARDA	CBC	36	264062
410.	ESPINGARDA	S/M	12	S/N
411.	ESPINGARDA	S/M	36	S/N
412.	PISTOLETE	BOITO	36	07097
413.	ESPINGARDA	CBC	36	213411
414.	ESPINGARDA	ROSSI	32	S68825
415.	ESP.PRESSÃO	CBC	4.5	S/N
416.	RIFLE	CBC	22	D4928
417.	ESPINGARDA	ROSSI	28	S317691
418.	ESPINGARDA	S/M	S/C	S/N
419.	RIFLE-PRESSÃO	S/M	4.5	S/N
420.	PT-PRESSÃO	URKO	4.5	S/N
421.	GARRUCHA	S/M	S/C	S/N
422.	ESPINGARDA	ROSSI	28	556085
423.	ESPINGARDA	CBC	20	1067797
424.	ESPINGARDA	BOITO	32	900092
425.	RIFLE	ROSSI	22	G153308
426.	RIFLE	ROSSI	22	G219303

Nada mais havendo a ser consignado, é encerrado o presente, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

TC QOPM JAZIEL LOURENÇO DA SILVA - Presidente

LÚCIA DE FÁTIMA GOMES DE LACERDA
Delegada de Polícia Civil - PCDF - Membro

Maj QOPM PEDRO PAULO TEIXEIRA GOMES - Membro

Maj QOPM PAULO ROBERTO HIROFUMI I - Membro

(*) N°s 14, 21, 29, 70, 73, 86, 99, 102, 116, 119, 135, 138, 153, 166, 183, 187, 190, 191, 204, 207, 208, 214, 221, 243, 261, 266, 267, 284, 287, 289, 291, 293, 296, 299, 300, 321, 344, 359 e 396 = Retificações sobre a listagem originária, expedida pelo SAME em 25.05.98, vinculada aos Ofícios n°s 1.038, 1.730 e 1912/98-SSPDF.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 6 de outubro de 1998

CONVITE: 026/98

Processo: 050.000.231/98

Objeto: Aquisição de material de construção.

Interessado: FOX COMERCIAL LTDA.

Aplico a referida empresa a multa no valor de R\$ 26,54 (vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos) em razão do cancelamento do item 03 da Nota de Empenho n° 00529/98, fundado no item 4.6 do edital.

IVAN FASSHEBER

CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 17ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DO ANO DE 1998,

Às oito horas do dia dezoito de agosto de mil novecentos e noventa e oito, no Edifício-Sede da Engenharia de Trânsito do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS, presentes, os Conselheiros: JOÃO MARIA PETRUY, FANSTONE MATOS DE ALENCAR, RUI CORRÊA VIEIRA, GERALDO SÁ NOGUEIRA BATISTA, GILDÁSIO VILELA DE CASTRO, DANIEL ANTONIO DE SOUSA, JOAQUIM PEREIRA DA SILVA FILHO e JOSE MEDEIROS DE OLIVEIRA. Aberta a Sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Na Ordem do dia o Colegiado elaborou e aprovou o calendário de reuniões ordinárias para o mês de setembro/98. O Sr. Presidente designou os Conselheiros RUI para participar da Banca Examinadora de Candidatos a Condutor portadores de deficiência física no período de 1º.09 a 30.11.98 e MARCOS, JOAQUIM, DANIEL, RUI, PETRUY, FANSTONE, GERALDO e GILDÁSIO para relatarem os Processos 55.002726/98 de Clemente Alves Vieira Neto, 55.002912/98 de Adriano Alves Bezerra, 55.003390/98 de Wilson Carlos Neves Chagas; 55.002845/98 de Carlos Kleiton de Medeiros, 55.003280/98 de Aldo Julio Ferreira,

55.002114/98 de Josmar Fernandes da Costa; 55.005395/97 de Marcilio Vieira das Mercedes Teixeira, 55.002489/98 de Maura Pereira dos Santos, 55.003045/98 de Helcio Evandro Oliveira Gomes; 55.002951/98 de João Batista Soares de Sousa, 55.002151/98 de Pedro Martins da S. Soares; 55.000719/98 de Reginaldo de Jesus, 55.002695/98 de Josiane Rosa da Silva; 55.003226/98 de Jose Helio Ramos, 55.003355/98 de Paulo Eloi Schroeder; 113.002262/98 de Luiz Fernando de Araujo Freitas, 113.000780/98 de Paulo B. do Nascimento; 113.002133/98 de Bruno Americo Cordeiro Santos e 113.002417/98 de Odilon Barbosa Fonseca, respectivamente. Sugeriu uma discussão prévia dos pontos controversos com vistas a firmar o posicionamento do Conselho para julgamento dos recursos, em virtude da similaridade dos processos em análise. Esclareceu que o Conselho pode, como instituição autônoma, estabelecer a interpretação da lei. Abrindo os debates para a questão da aplicabilidade da Lei 1.909. O Conselheiro FANSTONE informou que o DETRAN não a emprega por contrariar princípio constitucional e dispositivo federal. O Conselheiro RUI corroborou o entendimento do DETRAN, subsidiado pelos pareceres da Procuradoria Jurídica do DER e da Diretoria Técnica do DER. Esclarecendo, ainda, que os $\pm 7\text{Km/h}$ estabelecidos pelo INMETRO atende a margem de tolerância, de até quinze por cento, definida pela lei, variável de 0 a 15. Facultando ao órgão de trânsito estabelecer esse percentual. O assunto foi amplamente debatido e, por maioria, o plenário deliberou pela não aplicabilidade da Lei Distrital. Continuando, o Colegiado passou a discussão dos dois últimos pontos: - estabelecer a velocidade que servirá de padrão para aplicação da margem de tolerância em vias cujas velocidades foram alteradas para o restabelecimento do seu fluxo - aprovando, por maioria, o referencial de velocidade da via na época da infração; - decidir sobre a variante de velocidade na barreira eletrônica (Lombada) com a velocidade regulamentar da via - optando, o Conselho, inicialmente, por consultar o DETRAN e DER sobre os aspectos técnicos dessa divergência e solicitar a apresentação de relatórios de velocidades médias ao longo do tempo de funcionamento, contagem volumétrica, etc. Posteriormente, se necessário, convocar representantes dos órgãos, das áreas específicas, para discussão do assunto. Os Conselheiros MARCOS, RUI, MEDEIROS, PETRUY, DANIEL, FANSTONE, GERALDO, GILDÁSIO e JOAQUIM leram os pareceres referente aos Processos 113.001237/98 de Valdemar Joaquim de Sousa, 113.001141/98 de Jorge Andre Edwards, 113.001220/98 de Jairo de Oliveira Brasil, 113.000852/98 de Lindacy Veiga da Silva, 113.000939/98 de Francisco Alves Moreira, 55.000506/98 de João Jorge Vieira Carvalheiro, concluindo pelo retorno dos processos ao DER e DETRAN, sem análise do mérito, tendo em vista a intempestividade dos recursos apresentados pelos respectivos órgãos, 55.001170/98 do Sindicato dos Rodoviários do DF, concluindo pelo retorno do processo ao DETRAN, sem analisar o mérito, tendo em vista que o requerente não é legítimo para postular, procuração vencida, 55.002092/98 de Jose Estevam de Medeiros Tavares, concluindo pelo não provimento, considerando que o ato se revestiu das formalidades legais, bem como não foi apresentado fato novo que comprovasse o não cometimento da infração, 113.001309/98 de Euclides Machado da Silva; concluindo pelo provimento ao recurso do DER, mantendo a penalidade; 113.001271/98 de Ermano Viana da Silva, 113.001441/98 de Maria do Socorro Correia Luz Otoni, 113.001219/98 de Luciano Gonçalves Cascaço, 113.001194/98 de Jose Cardoso de Carvalho, 113.002301/98 de Miguel Antonio Caixeta, 113.001023/98 de Oliveira Dias de Almeida, concluindo pelo provimento aos recursos do DER, mantendo, por conseguinte, as penalidades, 55.004420/98 de Pedro de Sousa Porto Filho, 55.004674/98 de Jaime Barreiras Reis, concluindo pelo retorno dos processos ao DETRAN, tendo em vista o que dispõe o art. 14, inciso V, letra "b" do Código de Trânsito Brasileiro, 55.000347/98 de Ivanice Velame, concluindo pelo provimento ao recurso do DETRAN, mantendo a penalidade; 113.000776/98 de João Vinicius Lonassa, 113.001267/98 de Angela Maria da Silva Pereira, 113.001313/98 de Plakart Lretreiros Ltda, 113.000778/98 de Nilza Cirico, 113.000892/98 de Emerson Mendes de Oliveira, concluindo pelo retorno dos processos ao DER, sem apreciação do mérito, devido a intempestividade dos recursos do DER, 55.002360/98 de Norivaldo Estáquio Lopes, concluindo pelo não provimento, considerando que o ato se revestiu das formalidades legais. O Conselheiro RUI comentou que a arrecadação pelo DETRAN foi indevida, pois a jurisdição é do DER, o que não invalida a penalidade nem o seu julgamento. 113.002193/98 de Maurício Leandro dos Santos, concluindo pelo não provimento ao recurso do DER, cancelando as infrações N000040044, N000041403, N000045418 e N000049074; 113.001488/98 de Dirce de Araújo Wermik, 113.001381/98 de Everaldo de Araújo Machado, 113.001676/98 de Marcos Mesquita da Silva, 113.001490/98 de Sonia Regina Cardoso Ribeiro, concluindo pelo retorno dos processos ao DER, sem análise do mérito, devido a intempestividade dos recursos do referido órgão, 113.001458/98 de Zeneida Pereira Alves Penha, 113.002013/98 do Sindicato dos Rodoviários do Distrito Federal, 113.002362/98 de Naise Aparecida Lopes, 113.001797/98 Joaquim Emandes Batista Soares, concluindo pelo provimento aos recursos do DER, mantendo as penalidades, 113.001120/98 de Maria Aurina Ferreira dos Santos, concluindo pelo não provimento do recurso, ratificando a decisão da JARI/DER; 113.000910/98 de Gesio Martins Arruda, 113.001184/98 de Maria Eliane Moura do Nascimento, 113.000889/98 de Nilton Fernandes Machado, 113.001226/98 de Hélio Gonçalves da Silva, 113.000605/98 de José Luciano Carneiro, concluindo pelo retorno dos processos ao DER, sem análise do mérito, devido a intempestividade dos recursos do DER e do interessado, 113.002902/98 de Paulo Cesar Santana Trindade, concluindo pelo retorno do processo ao órgão de origem, sem análise, devido ao não recolhimento do valor da infração, como preceitua o art. 288, § 2º do CTB, 113.002216/98 de Mario Aoyama, 113.002100/98 de Therezinha de Jesus Carvalho Sovino, 113.002421/98 de Eunice Chaves Silva, 55.007174/97 de Carmelita Medeiros de Souza, concluindo pelo provimento aos recursos do DER e DETRAN, mantendo as respectivas penalidades; 113.001022/98 de Antonio Valdivino Ferreira Xavier, 113.000936/98 de Renato de Brito, 113.000767/98 de Elaine Santos Papa de Sousa, 113.001076/98 de Maria Aparecida L. de Mendonça, concluindo pelo retorno dos processos ao DER, sem exame do mérito, devido a intempestividade dos recursos do DER, 113.001206/98 de Antonio Luiz da Silva, 113.001028/98 de Rubens Roberto dos Santos, 113.001027/98 de Marcelo Otavio Gil Rodrigues, concluindo pelo provimento aos recursos do DER, mantendo, por conseguinte, as respectivas penalidades; 113.000894/98 de Nairta Moraes da Costa, 113.001268/98 de Neuza Faria Assis Andrade, 113.001069/98 de Cleiton Mattos Menezes, 113.000817/98 de Jose Antonio Carlos da Costa, 113.000418/98 de Everaldo Muniz Cunha, concluindo pelo retorno dos processos ao DER, sem apreciação do mérito, devido a intempestividade dos recursos do DER e do interessado, 113.001160/98 de Luiz Eduardo Matos Toniol, concluindo pelo não provimento do recurso; 113.000918/98 de Helder Batista Souza, 113.001106/98 de Chester Pereira Nunes da Silva, 113.001238/98 de Claudio Roberto Oliveira Silva, 113.001440/98 do Sindicato dos Rodoviários do Distrito Federal, 113.001336/98 de Almir Barbosa de Sena, concluindo pelo retorno dos processos ao DER, sem análise do mérito, tendo em vista a intempestividade dos recursos apresentados pelo referido órgão, 113.002298/98 de Oscar Akio Nawa, 113.000287/98 de Leri Leonardo da Silva, concluindo, em ambos, pelo provimento aos recursos do DER, mantendo as penalidades; 113.000937/98 de Lucia Helena Rosa da Costa, 113.000911/98 de Marco Antonio de Souza Marques, 113.001390/98 de Jose Onofre Pereira, 55.000186/98 de Marcos Aurelio Alves de Oliveira, concluindo pelo retorno dos processos ao DER e DETRAN, sem análise do mérito, tendo em vista a intempestividade dos recursos dos respectivos órgãos, 113.001288/98 de Maria Jose Lelis de Sousa Amaral, 113.001707/98 de Jose Antonio Sarmanho Damasceno, concluindo pelo provimento aos recursos do DER, mantendo as infrações, 55.000585/98 de Maria José Andrade de Souza Barreto e 55.005497/97 de Eudinaldo Lemos Rodrigues, concluindo pelo provimento aos recursos

do DETRAN, mantendo as respectivas penalidades. Após a explanação dos relatores, os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O Sr. Presidente solicitou ao DER a permuta dos quebra-molas pelas barreiras eletrônicas na DF 003, sentido SIA/Núcleo Bandeirante. Às 12 horas, nada mais havendo a consignar, eu, ANA LUCIA RIBEIRO N. DUTRA, Secretária, lavrei a presente ata, que lida e dada a sua conformidade, vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente.

MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS
Presidente

ATA DA 18ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DO ANO DE 1998

Às oito horas do dia nove de setembro de mil novecentos e noventa e oito, no Edifício-Sede da Engenharia de Trânsito do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS, presentes, os Conselheiros: JOÃO MARIA PETRUY, FANSTONE MATOS DE ALENCAR, RUI CORRÊA VIEIRA, GERALDO SÁ NOGUEIRA BATISTA, GILDÁSIO VILELA DE CASTRO, DANIEL ANTONIO DE SOUSA, JOAQUIM PEREIRA DA SILVA FILHO e JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA. Aberta a Sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. O Sr. Presidente designou os Conselheiros MARCOS, RUI, MEDEIROS, PETRUY, DANIEL, FANSTONE, GERALDO, GILDÁSIO e JOAQUIM para relatarem os Processos 055.003051/98 de Natanael Fernandes Vilas Boas, 055.003339/98 de Cristiana P. de Oliveira Castro, 055.002359/98 de Renato Falcão Pimentel, 055.002320/98 de Alex Alane F. do Nascimento, 055.007522/97 de Getúlio Novaes Frota, 055.001011/98 de Sol Maria Pessoa Tomich, 055.002636/98 de Ana Amelia Bastos Guimarães, 055.002759/98 de Cirilo Teófilo, 055.003029/98 de Maria Dilma Rios, 055.003289/98 de Embratur Instituto Brasileiro Turismo, 055.002986/98 de Gustavo Souza, 055.002676/98 de Tome Ferreira da Costa, 055.003313/98 de Geisa Adler de Assunção, 055.002954/98 de Enoch Sant'ana, 113.002733/98 de Camila Macedo Guimarães, 113.002453/98 de Carlos Alberto Ribeiro Silva, 113.002537/98 Cleibio Rodrigues Mangabeira, 113.003058/98 de Dina Quirino Maciel, 113.003737/98 de Elizabeth Soares Bohmert, 113.004334/98 de Guilherme Ferreira da Silva, 113.002753/98 de Jefferson Prado Oliveira, 113.001513/98 de Jeovah Costa dos Santos, 113.003029/98 de Koichi Ouki, 113.003233/98 de Mario Sukanuma, 113.002484/98 de Odecir Luiz da Costa, 113.002887/98 de Orlando Ribeiro Gonçalves, 113.000526/98 de Sully Alves de Souza, 113.002435/98 de Valéria Patricia de Araujo, 055.002625/98 Roberto Pegas Saraiva, 055.003104/98 de Moacir Justo da Silva, 055.003145/98 de Romero Cabral da Costa Filho, 055.003307/98 de Romero Cabral da Costa Filho, 055.002733/98 de Francisco José dos Santos Miranda, 055.003131/98 de Carlos Augusto B. V. de Oliveira, 055.002850/98 de Antonio Neves, 055.002699/98 de Angelo Eugênio Alves de Araujo, 055.003227/98 de Auxiliadora Luzia Pinheiro Marques Alves, 055.002641/98 de João Salvador Flor de Barcelos, 055.002613/98 de Emandes Alcantara Lima, 113.004862/98 de Caenge Construção Administração e Engenharia, 113.002734/98 de Leida Dorneles Amancio de Sousa, 113.004241/98 de Yu Chi Au, 113.004131/98 de Joaquim Honorato de Almeida, 113.004225/98 de Carlos Alberto Castro Santiago, 113.003192/98 de Erton Ferreira dos Santos, 113.003054/98 de Alberto José Alvares, 113.003455/98 de Ivete Maria Rodrigues Lordello, 113.002863/98 de Melanio Soares Ribeiro Neto, 113.003539/98 Isaac Gonçalves da Silva, 113.004768/98 de Vantuil Sebastião da Silva, 113.004232/98 de Doris Perdiz Brito Pompeo de Pina, 113.004875/98 de Selma de Sousa Oliveira, 113.003887/98 de Romulo Faria, 113.003305/98 de Maria Rita dos Santos Silva, 113.003326/98 de Joyce Alma Hancock, 113.003985/98 de Felizardo Penalda da Silva, 113.004470/98 de Edson de Castro Santos, 113.003900/98 de Franci Fernandes Maia, 113.002586/98 de Genésio Anacleto Tolentino, 113.002727/98 de Izauro Bezerra de Oliveira, 113.002706/98 de Manoelino Lima Silva, 113.002847/98 de Amilton Mariano Rego, 113.002704/98 de Jovir Jantomo do Nascimento, 113.002708/98 de Valdemar Carneiro de Almeida, 113.003576/98 de Valdivino Alvinho Pereira, 113.002700/98 de Alexandro Baptista da Silva, 113.002826/98 de Celiomar Pereira da Silva, 113.003886/98 de Ruth Kelson, 113.002868/98 de Magno Rodrigues Araujo, 113.003627/98 de Luciano Wirth Chaibub, 113.003346/98 de Miqueas Cutrim, 113.003874/98 de Elco Kozlowski, 113.004881/98 de Tharley Souza Ferreira, 113.003307/98 de Paulo Mendes dos Santos, 113.004262/98 de Maria Ivonete da Costa, 113.004884/98 de Nilmar Nogueira Rabanque, 113.004848/98 de Sonia Aparecida de Oliveira, 113.004874/98 de Albanize Rodrigues de Oliveira Maia, 113.003485/98 de Martinho Aparecido Gallo, 113.003338/98 de Said Najati Sidki, 113.003895/98 de Dalila Vicente Barbosa, 113.003994/98 de Tania Regina Barreira Muglia, 113.003509/98 de Sergio Luiz Carneiro de Araujo, 113.003906/98 de Adriano Batista de Araujo, 113.004301/98 de Roberto Ananias Feijão, 113.004303/98 de Maria Lourdes da Silva, 113.003893/98 de Lea Marques Ferreira, 113.004293/98 de Carlos Magno de Azevedo, 113.004381/98 de Maria Stela Alves Lima, 113.004323/98 de Rodrigo Emanuel Couto, 113.003930/98 de José de Oliveira Gomes, 113.004292/98 de Maria Rodrigues Freire da Silva, 113.003907/98 de Inácio Nonato Brandão, 113.003908/98 de Terezinha Monteiro Ponce de Leon, 113.002707/98 de Valdemar Carneiro de Almeida, 113.003879/98 de Telma Ariosto de Athaide Bohrer, 113.002840/98 de Afonso de Ligorio da Silva, 113.003766/98 de Mônica Andrea Vivas da Silva, 113.003435/98 de Ronaldo Machado Carneiro, 113.003891/98 de Miguel José de Vasconcelos, 113.003383/98 de Djalma Bretas Melo, 113.002884/98 de Marcelo Araujo de Oliveira, 113.002862/98 de Joaquim Vidal de Ataides, 113.004309/98 de Mardem da Silva Filho, 113.003950/98 de Marcos Magalhães de Aguiar, 113.004266/98 de Julie Anne Lima Santos Carneiro, 113.003081/98 de Antonio Barbosa de Carvalho, 113.004878/98 de Lindamar Vieira de Brito, 113.003060/98 de Mário de Pinho Costa, 113.002945/98 de João Paulo de Moraes, 113.003021/98 de José Leite da Silva, 113.002861/98 de José Bandeira e Silva, 113.003035/98 de Alcione Alvarenga de Melo, 113.003679/98 de João Costa Lima, 113.003047/98 de Juarez Ferreira de Sena, 113.003605/98 de Ana Beatriz Silva Carvalho de Deus, 113.003056/98 de Sebastião Pereira Martins, 113.004008/98 de Marcelo José Rocha Marques, 113.002874/98 de Agamenon Onias da Silva, 113.002585/98 de Genésio Anacleto Tolentino, 113.003052/98 de Elío da Costa Silva, 113.002730/98 de Diana Stela, 113.003080/98 de Evandro Sousa Borges, 113.004307/98 de Cid Jorge Caldas, 113.003114/98 de Marcos Barbosa Coutinho, 113.003316/98 de Natalino Rodrigues Sobrinho, 113.004882/98 de José Alves de Melo, 113.004877/98 de Francisco de Melo Vieira Júnior, 113.003878/98 de Maria Cristina da Silva Cerqueira, 113.004220/98 de Eliana Benedita Alves Fogaça, 113.003744/98 de Walter Francisco de Alcantara Júnior, 113.003581/98 de Leandro Batista de Oliveira, 113.003502/98 de Antonio Marmo Rodrigues Batata, 113.002688/98 de Daniel Boaventura, 113.002977/98 de Ananias de Almeida, 113.004883/98 de Cosmo Denizete da Silva, 113.002889/98 de Valdivino da Silva Pinto, 133.002481/98 de Suzie Balvino Pereira, 113.003552/98 de Lázaro Candido Magalhães Neto, 113.003642/98 de Gilson Pereira Coqueiro, 113.004239/98 de Yu Chi Au, 113.003973/98 de Marina Alencar W. do Espírito Santo, 113.004258/98 de Ikuyo Nakamura, 113.004127/98 de Manoel Fortes da Costa Lopes. O Sr. Presidente deu ciência aos Ofícios 831/98-DER solicitando desconsiderar o encaminhamento do Processo 113.000796/98 de Marco Aurélio de Carvalho Espindola pois a JARI/DER após rever

o processo que havia sido baixado em diligência pelo CONTRANDIFE, deu provimento ao recurso haja vista que houve divergência entre a cor do veículo e as fotos apresentadas nos autos; Ofício 764/98-DER que encaminha cópia da versão revisada dos Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Diretoria Técnica do DER acerca da aplicabilidade da Lei 1.909 nas rodovias de sua jurisdição; Ofício 1185/98-DENATRAN encaminhando recurso interposto por Manoel Batista Ferreira ao CONTRAN contra a decisão da JARI-DER. O Sr. Presidente propôs o encaminhamento do ofício ao DER para que seja formalizado o processo de recurso e verificado quanto a sua tempestividade. Sugeriu que seja feita uma reunião com os Diretores do DETRAN e DER para unificar os procedimentos dos processos de recurso e haver uma padronização, visando agilizar a análise dos processos. O Conselheiro RUI informou que está sendo feito um Convênio de Cooperação Recíproca entre DER e DETRAN tendo por objetivo a execução da fiscalização de trânsito, o Processamento Eletrônico dos Dados de Multas, Engenharia, Educação de Trânsito e a disponibilização dos dados estatísticos de interesse comum e intercâmbio técnico. Continuando, o Sr. Presidente designou os Conselheiros Medeiros e Gildásio para analisarem as propostas para alteração de alguns artigos do Código de Trânsito Brasileiro feitas pelo Sindicato dos Agentes de Trânsito do DETRAN - SINATRAN e elaborarem um documento a ser encaminhado ao CONTRAN posteriormente. O referido documento foi encaminhado à apreciação do DETRAN e do DER. Os Conselheiros MARCOS, JOAQUIM, DANIEL, RUI, PETRUY, FANSTONE, GERALDO e GILDÁSIO leram os pareceres referentes aos Processos 055.003045/98 de Helcio Evandro Oliveira Gomes, 055.002695/98 de Josiane Rosa da Silva, 055.003390/98 de Wilson Carlos Neves Chagas, 055.003280/98 de Aldo Júlio Ferreira, 055.003355/98 de Paulo Eloi Schroeder, concluindo pelo retorno dos processos ao órgão de origem, sem análise, devido ao não recolhimento do valor da infração, como preceitua o art. 288, § 2º do CTB, 113.004686/97 de Geraldo David de Queiroz, 055.002726/98 de Clemente Alves Vieira Neto, 055.002912/98 de Adriano Alves Bezerra, concluindo pelo retorno dos processos ao DER e DETRAN, sem análise do mérito, tendo em vista a intempestividade dos recursos do DETRAN e do interessado, 055.002151/98 de Pedro Martins da S. Soares, 055.005395/97 de Marcílio Vieira das Mercês Teixeira, concluindo pelo não provimento aos recursos do DETRAN, 055.002845/98 de Carlos Kleiton de Medeiros, concluindo pelo provimento ao recurso do DETRAN, 055.002883/98 de Claudia dos Santos Calzolari Carneiro, 055.002951/98 de João Batista Soares de Sousa, 055.003226/98 de José Hélio Ramos, concluindo pelo provimento dos recursos, 055.002114/98 de Josmar Fernandes da Costa, 055.002489/98 de Mauro Pereira dos Santos, concluindo pelo não provimento dos recursos, ratificando as decisões da JARI-DETRAN, 113.002262/98 de Luiz Fernando de Araujo Freitas, 113.002123/98 de Bruno Américo Cordeiro Santos, 113.000780/98 de Paulo B. do Nascimento, 113.002417/98 de Odilon Barbosa Fonseca, concluindo pelo não provimento dos recursos, ratificando as decisões da JARI-DER, 055.000719/98 de Reginaldo de Jesus, concluindo pelo não provimento do recurso, ratificando a decisão da Supervisão de Medicina do DETRAN. Após a explanação dos relatores, os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. Franqueada a palavra, os Conselheiros PETRUY e GERALDO apresentaram o Plano da Campanha de Trânsito a ser desenvolvido durante a Semana Nacional de 18 a 25 de setembro do corrente. Após a explanação, o programa foi colocado em votação e, por unanimidade, foi aprovado. Às 12 horas, nada mais havendo a consignar, eu, ANA LÚCIA RIBEIRO N. DUTRA, Secretária, lavrei a presente ata, que lida e dada a sua conformidade, vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente.

MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS
Presidente

ATA DA 19ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DO ANO DF 1998.

Às oito horas do dia vinte e três de setembro de mil novecentos e noventa e oito, no Edifício-Sede da Engenharia de Trânsito do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS, presentes, os Conselheiros: JOÃO MARIA PETRUY, FANSTONE MATOS DE ALENCAR, RUI CORRÊA VIEIRA, GERALDO SÁ NOGUEIRA BATISTA, GILDÁSIO VILELA DE CASTRO, DANIEL ANTONIO DE SOUSA, JOAQUIM PEREIRA DA SILVA FILHO e JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA. Aberta a Sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Na ordem do dia o Colegiado elaborou e aprovou o calendário de reuniões ordinárias para o mês de outubro/98. O Sr. Presidente designou os Conselheiros GERALDO para participar da Banca Examinadora de Candidatos a Condutor portadores de deficiência física no período de 1.10 a 30.11.98 e MARCOS, RUI, MEDEIROS, PETRUY, DANIEL, FANSTONE, GERALDO, GILDÁSIO e JOAQUIM para relatarem os Processos 113.002782/98 de Ulisses Aparecido Pereira, 113.004790/98 de Milton Gonçalves de Araujo, 113.002218/96 de Milton Gonçalves de Araujo, 113.004687/98 de Capital Emp. Serv. Gerais Ltda., 113.004664/98 de Ivan Ferreira Neiva, 113.004355/98 de Sebastião Adailson Pacheco, 113.003749/98 de Julieta E. Fajardo C. de Albuquerque, 113.002655/98 Genivaldo de Sousa, 113.002271/98 de Ely dos Santos de Souza, 113.004477/98 de Marcia de Oliveira Queiroz Alves, 113.003909/98 de Rogério Amancio da Silva, 113.005158/98 de Geraldo Alves de Souza, 113.002456/98 de Kleber Fragoza da Silva, 113.003984/98 de Aylton Dutra Leal, 113.002363/98 de Jacinto Rodrigues da Costa, 113.002618/98 de Rogério Scheidmantel, 113.004695/98 de Antonio Inácio de Aguiar, 113.002898/98 de Carlos Alberto Cerqueira Andrade, 113.004701/98 de Geraldo Majella de Resende, 113.003876/98 de Josemar Pereira Borges, 113.004885/98 de Reginaldo da Silva, 113.004866/98 de Tetis Cruz de Souza, 113.002732/98 de Euripedes Gonçalves de Faria, 113.002890/98 Eduardo Ramos Baptista da Silva, 113.004405/98 de Osmar Pereira Neves, 113.005552/98 de Aldete Clemente Oliveira, 113.004666/98 de Sudeni Maria Ribeiro, 113.003405/98 de Darcy Vilas-Boas Fonseca, 113.003697/98 de Luciano Teixeira de Farias, 113.003716/98 de Paulo Cesar Lage Barbosa, 113.004116/98 de Mirtes Maria de Oliveira, 113.004658/98 de Maurilio Moreira Sampaio, 113.004665/98 de Fernanda Maria Spranger Campos Pinto, 113.004789/98 de Inácia Ramiro de Amorim, 113.004795/98 de Antonio Lúcio Machado Braga, 113.004879/98 de José Vieira de Lima, 113.004777/98 de Francisco Sales Souza Fonseca, 113.003707/98 de Roberto Teixeira Gonçalves, 113.004698/98 de João Alberto Pincovcy, 113.003929/98 de Norma Terezinha da Silva, 113.004128/98 de Mauro Marcio Santana Costa, 113.004728/98 de Rafael Fernando Mendes Vianna, 113.004714/98 de Luis Fernando de Paula Pinto, 113.004703/98 de João Manoel Cosmo, 113.004749/98 de João Inácio de Sousa, 113.004717/98 de Welse Gonçalves Sant'anna, 113.004712/98 de Elizabeth Cássia Felix Squárcio, 113.004720/98 de Reginaldo da Silveira Costa, 113.004735/98 de Liana Maria Rodrigues Reis, 113.004739/98 de Hotel Phenicia Ltda., 113.004758/98 de Luciane Zanella, 113.004762/98 de Luiz Antonio Gonçalves da Silva, 113.004471/98 de Lúcio do Nascimento Aragão, 113.004538/98 de Joana Ribeiro de Lara, 113.003053/98 de Alaor Gonçalves, 113.003693/98 de Dalton José de Oliveira, 113.004708/98 de Elison Luiz Ferreira, 113.004710/98 de Valdair Siqueira, 113.004706/98 de Paulo Ribeiro de Mendonça, 113.003840/98 de Carlos Roberto Spehar, 113.003806/98 de Helaine de Lourdes Vieira de Deus, 113.003826/98 de Eliano Marques Peixoto, 113.003561/98 de Edilson Lopes Ferreira,

113.003761/98 de Jocemar Barbosa da Silva, 113.003785/98 de José Gomes Caldas, 113.003809/98 de Maria Aparecida Alves, 113.004014/98 de Hilton Vanis de C. Cardoso, 113.003692/98 de Sebastião José Leal Filho, 113.004657/98 de José Luiz Graciano de Souza, 113.003623/98 de Elba Avila de Freitas, 113.004788/98 de James Stuart Gerber, 113.003959/98 de Luciano Gonçalves Cascão, 113.004775/98 de Brasilsat Buffet e Prom. Ltda, 113.004556/98 de Alexandre Gonçalves Ferreira, 113.004526/98 de Osvaldo O. do Nascimento Júnior, 113.004662/98 de João Carlos Gastal Junior, 113.004544/98 de Joana Ribeiro de Lara, 113.004668/98 de Rita de Cassia M. Rodrigues, 113.004670/98 de Mimaloy Oliveira Lima, 113.004667/98 de Ligia de Lauro Machado,

113.003022/98 de Antonio Carlos Wagner Cordeiro de Azeredo, 113.004672/98 de Nely Brum dos Santos, 113.004673/98 de Alexandre Leopoldo Curando, 113.004725/98 de Luiz Alberto Mendes, 113.004694/98 de Geraldo Alves de Araujo, 113.004785/98 de Raimundo Albuquerque Monteiro, 113.004772/98 de Antonio Mauricio C. Rodrigues, 113.003924/98 de Célia Regina Rodrigues Henrique Fernandes, 113.004678/98 de Hely Siqueira, 113.004043/98 de Josino Quintino Ferreira, 055.002125/98 de Marcia Ferreira de Brites, 055.001640/98 de Glória Menezes Gripp, 055.002777/98 de Marcelo Oliveira Kauffmann, 055.001765/98 de José Rodrigues de Oliveira, 055.003150/98 de Nelson Morcelli, 055.006225/97 de Cristiano Viveiros de Carvalho, 055.007496/97 de Avay Miranda/outro(s). Os Conselheiros MARCOS, RUI, MEDEIROS, PETRUY, DANIEL, FANSTONE, GERALDO, GILDÁSIO e JOAQUIM leram os pareceres referentes aos Processos 055.003289/98 de Embratur Instituto Brasileiro Turismo, 055.007522/97 de Getúlio Soares Novaes Frota, concluindo pelo provimento parcial do recurso, 055.002641/98 de João Salvador Flor de Barcelos, 055.002759/98 de Cirilo Teófilo, 055.003313/98 de Geisa Adler de Assunção, 055.003051/98 de Natanael Fernandes Vilas Boas, 055.002986/98 de Gustavo Souza, concluindo pelo não provimento dos recursos, ratificando as decisões da JARI/DETRAN, 113.003029/98 de Koichi Ouki, 113.001513/98 de Jeovah Costa dos Santos, 113.003233/98 de Mario Saganuma, 113.000526/98 de Sully Alves de Souza, 113.004323/97 de Sindicato dos Rodoviários do DF, concluindo pelo não provimento do recurso, ratificando a decisão da JARI/DER, 055.001011/98 de Sol Maria Pessoa Tomich, concluindo pela devolução do processo, tendo em vista que o caso foi deferido pelo DETRAN, não cabendo portanto julgamento por parte deste Conselho, 055.003029/98 de Maria Dilma Rios, 055.002397/98 de João Flavio de Castro Moreira, 113.002453/98 de Carlos Alberto Ribeiro Silva, 113.002435/98 de Valéria Patricia de Araujo, 113.002484/98 de Odecir Luiz da Costa, concluindo pelo seu provimento, 055.002699/98 de Angelo Eugênio Alves de Araujo, 055.002625/98 de Roberto Pegas Saraiva, 055.003104/98 de Moacir Justo da Silva, 055.002733/98 de Francisco José dos Santos Miranda, 055.003131/98 de Carlos Augusto B. V. de Oliveira, 055.002850/98 de Antonio Neves, 055.003145/98 de Romero Cabral da Costa Filho, 055.003307/98 de Romero Cabral da Costa Filho, 055.003227/98 de Auxiliadora Luzia Pinheiro Marques Alves, 055.002954/98 de Enock San'anna, 113.002887/98 de Orlando Ribeiro Gonçalves, concluindo pelo retorno do processo ao órgão de origem, sem análise, devido ao não recolhimento do valor da infração, como preceitua o art. 288, § 2º do CTB, 055.002613/98 de Emandes Alcantara Lima, concluindo pelo retorno do processo ao DETRAN, sem exame do mérito, devido a intempestividade do recurso, 113.000221/98 do Sindicato dos Rodoviários do DF, 113.000222/98 do Sindicato dos Rodoviários do DF, concluindo pelo indeferimento dos processos, mantendo as penalidades, 113.004301/98 de Roberto Ananias Feijão, 113.003879/98 de Telma Ariosto de Athayde Bohrer, 113.003930/98 de José de Oliveira Gomes, 055.002359/98 de Renato Falcão Pimentel, concluindo pelo não provimento aos recursos do DER e DETRAN, 113.003058/98 de Dina Quirino Maciel, 113.000203/98 do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, 113.000183/98 da Sociedade de Transporte Coletivo, concluindo pelo não provimento, considerando que o ato revestiu das formalidades legais, bem como não foi apresentado fato novo que comprovasse o não cometimento da infração, 113.003154/98 de Carlos Alberto Lustosa, 113.002292/98 de Ricardo Elias Elnour, 113.003253/98 de Elias José de Carvalho, 113.003259/98 de Jessana Marcia Nunes de Oliveira, 113.002706/98 de Manoelino Lima Silva, 113.002727/98 de Izauro Bezerra de Oliveira, 113.004232/98 de Doris Perdiz Brito Pompeo de Pina, 113.003305/98 de Maria Rita dos Santos Silva, 113.004875/98 de Selma de Sousa Oliveira, 113.003900/98 de Franci Fernandes Maia, 113.004470/98 de Edson de Castro Santos, 113.003326/98 de Joyce Alma Hancock, 113.003887/98 de Romulo Faria, 113.003985/98 de Felizardo Penalva da Silva, 113.002586/98 de Genesio Anacleto Tolentino, 113.002733/98 de Camila Macedo Guimarães, 113.003316/98 de Natalino Rodrigues Sobrinho, 113.004882/98 de José Alves de Melo, 113.002504/98 de José Lúcio Garcia de Oliveira, 113.002858 de Cesar Augusto Caldas Souto, 113.003016/98 de Francisco Anizio de Souza, concluindo pelo provimento aos recursos do DER, mantendo as penalidades, 055.002676/98 de Tome Ferreira da Costa, 055.002320/98 de Alex Alane F. do Nascimento, concluindo pelo provimento aos recursos do DETRAN, mantendo as penalidades. Após a explanação dos relatores, os pareceres foram colocados em votação e, por unanimidade, foram aprovados. O Colegiado decidiu firmar procedimento quanto ao que determina o Art. 10, da Resolução nº 829, de 04.03.97, do CONTRAN, para que o DETRAN e DER dêem conhecimento ao recorrente quando for acrescentados documentos que envolvam o mérito da infração ao processo antes de encaminhá-lo ao CONTRANDIFE, dando um prazo de 10 dias para que o recorrente se manifeste, inclusive juntando novas provas, caso queira, sem prejuízo do período regular de tramitação recursal. Os processos que não estavam de acordo com a Resolução, foram devolvidos ao órgão de origem para que sejam corretamente instruídos. O Conselheiro RUI informou que haverá um Congresso Brasileiro sobre Trânsito no auditório do DNER no dia 20 de outubro. Às 12 horas, nada mais havendo a consignar, eu, ANA LÚCIA R. N. DUTRA, Secretária, lavrei a presente ata, que lida e dada a sua conformidade, vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente.

MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS
Presidente

ATA DA 20ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DO ANO DE 1998.

Às oito horas do dia trinta de setembro de mil novecentos e noventa e oito, no Edifício-Sede da Engenharia de Trânsito do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS, presentes, os Conselheiros: JOÃO MARIA PETRUY, FANSTONE MATOS DE ALENCAR, RUI CORRÊA VIEIRA, GERALDO SÁ NOGUEIRA BATISTA, GILDÁSIO VILELA DE CASTRO, DANIEL ANTONIO DE SOUSA, JOAQUIM PEREIRA DA SILVA FILHO, JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA, o Diretor-Geral do DETRAN/DF, Dr. LUIZ RIOGI MIURA e o Diretor-Geral do DER, Dr. MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES. Inicialmente, Dr. MARCOS agradeceu a presença dos diretores acima mencionados e esclareceu que o objetivo do convite para que participassem da reunião é de estreitarem os laços e conversas sobre questões diretamente ligadas ao CONTRANDIFE e os órgãos por eles dirigidos, pediu apoio para que fosse observados certos procedimentos, na fase de instrução dos processos, antes de serem remetidos para o Conselho. Dr. MARCOS, então, passou a enumerar alguns problemas enfrentados pelos Conselheiros, que impedem a celeridade do andamento dos processos quando de

sua análise: 1) admissão de processos com multas não pagas; 2) admissão de processos com multas parceladas, estando apenas a primeira quitada; 3) admissão de processos sem a procuração do proprietário do veículo ou com esta vencida; 4) admissão de processos sem o Aviso de Recebimento (AR) da correspondência enviada pela JARI ao recorrente; 5) admissão de processos com divergências de datas nos documentos que os compõem; 6) a não observância do disposto no art. 10 da Resolução nº 829 de 04.03.97 do CONTRAN, que trata da comunicação ao recorrente quando forem acrescentados documentos que envolvam o mérito da infração ao processo antes de encaminhá-lo ao Conselho. Dr. MAURÍCIO, afirmou que triplicou o número de recursos interpostos naquele órgão neste ano, em comparação com o mesmo período do ano passado, e que a respeito dos problemas citados pelo Presidente, o DER já adotou todas as providências para que eles não mais ocorram. Em seguida, Dr. Marcos comentou sobre a barreira eletrônica existente na L-2 Sul, especificamente aquela situada debaixo do viaduto sugerindo que a velocidade fosse de 60 Km/h, oportunidade em que o Diretor do DETRAN argumentou que existe um projeto de engenharia para o local e chegou-se a conclusão que, por ser aquele um ponto atípico, há necessidade de redução da velocidade e, portanto, a velocidade de 50 km/h é a mais adequada. O Presidente sugeriu, ainda, que fosse estudada a possibilidade de ser construída naquele local uma passarela, face o grande fluxo de pedestres. Logo após, o Conselheiro GILDÁSIO sugeriu a fiscalização do peso dos caminhões que trafegam nas rodovias, especialmente na DF 150. O Conselheiro RUI afirmou que o DER está em processo de licitação para aquisição de balanças móveis e portáteis para fiscalização de todas as rodovias. A este respeito Dr. MAURÍCIO informou que o Secretário de Transportes se reunirá com os proprietários das indústrias de cimento e pedreiras na região da FERCAL, visando evitar o excesso de peso dos caminhões e a falta de manutenção destes. Dr. MARCOS solicitou ao DER que fosse estudada a possibilidade de instalação de mais uma barreira eletrônica na via EPIA e a retirada das ondulações (quebra-molas) ali existentes, para maior fluidez do trânsito. O Diretor do DER comunicou que o trânsito naquela via melhorará em breve em razão da inauguração do viaduto, liberando a faixa de cima da EPIA e os desvios do entroncamento da EPDB e da EPGU. Continuando o Sr. Presidente solicitou ao diretor do DETRAN que intercedesse junto a Policlínica da PMDF para que os exames de Junta Médica Especial se realizassem com maior celeridade, face a dificuldade encontrada por aquela entidade para compor a Junta por falta de profissionais, em especial psicólogos, o que vem atrasando a decisão dos recursos. Nesta oportunidade, Dr. MIURA sugeriu que o problema seja apresentado ao Secretário de Segurança Pública, visto o DETRAN não ter qualquer ascendência sobre a Policlínica, no entanto se comprometeu a levar o assunto ao conhecimento do Presidente da Associação das Clínicas Credenciadas para que seja encontrada uma solução para este problema. O Conselheiro MEDEIROS exibiu e elogiou um jogo educativo, relacionado ao trânsito, que foi distribuído pelo Jornal do Brasil. Dr. MIURA acrescentou que a Divisão de Educação do DETRAN tem vários tipos de jogos desta espécie, mas que a principal dificuldade para divulgá-los é conseguir patrocínio para sua confecção. Para encerrar, Dr. MARCOS agradeceu a presença dos diretores do DETRAN e do DER e enfatizou a importância destes encontros para o aprimoramento das instituições e consequente melhora na segurança do trânsito. Em seguida foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. O Sr. Presidente designou os Conselheiros MARCOS, RUI, MEDEIROS, PETRUY, DANIEL, FANSTONE, GERALDO, GILDÁSIO e JOAQUIM para relatarem os Processos 055.002740/98 de Marcus Vinicius da Silva, 055.004818/98 de Wilson de Moraes Barros, 055.004185/98 de Caubi Carlos Carizzi, 055.004414/98 de Antonio Barbosa da Silva, 055.003264/98 de Luciano Marcos Souza de Carvalho, 055.004975/98 de Guilhermina Maria Vieira de Freitas, 055.004480/98 de Anivaldo Barbosa de Moraes, 113.002815/98 de Carlos Augusto da Cunha Araujo, 113.006121/98 de ECT - Correiros, 113.005710/98 de Manoel José Ferreira, 113.002975/98 de Ronilton Paulo Alves, 113.004119/98 de Mauro Marcio Santana Costa, 113.003550/98 de Sociedade de Transporte Coletivo de Brasília - TCB, 113.003549/98 de Sociedade de Transporte Coletivo de Brasília - TCB, 113.007729/98 de Benedito E. da Silva; 113.004669/98 de Arthur Azevedo Henning. Os Conselheiros MARCOS, RUI MEDEIROS, PETRUY, DANIEL, FANSTONE, GERALDO, GILDÁSIO e JOAQUIM leram os pareceres referentes aos processos 113.002456/98 de Kleber Fragoso da Silva, concluindo pelo retorno do processo ao órgão de origem, sem análise, devido ao não recolhimento do valor da infração, como preceitua o art. 288, § 2º do CTB, 113.002618/98 de Rogério Scheidemantel, concluindo pelo do recurso, 113.003984/98 de Aylton Dutra Leal, 113.002363/98 de Jacinto Rodrigues da Costa, 113.004701/98 de Geraldo Majella de Resende, 113.004695/98 de Antonio Inácio de Aguiar, concluindo pelo não provimento do recurso, ratificando a decisão da JARI/DER, 113.002898/98 de Carlos Alberto Cerqueira Andrade, concluindo pelo não provimento ao recurso do DER, 113.005158/98 de Geraldo Alves de Souza, 113.003876/98 de Josemar Pereira Borges, 113.004885/98 de Reginaldo da Silva, 113.004866/98 de Tetis Cruz de Souza, 113.003809/98 de Maria Aparecida Alves, 113.003785/98 de José Gomes Caldas, 113.003826/98 de Eliano Marques Peixoto, 113.003761/98 de Jocemar Barbosa da Silva, 113.003693/98 de Dalton José de Oliveira, 113.004708/98 de Elison Luiz Ferreira, 113.004710/98 de Valdair Siqueira, 113.004706/98 de Paulo Ribeiro de Mendonça, 113.003840/98 de Carlos Roberto Spehar, 113.004471/98 de Lúcio do Nascimento Aragão, 113.004720/98 de Reginaldo da Silveira Costa, 113.004717/98 de Welse Gonçalves Sant'anna, 113.004749/98 de João Inacio de Sousa, 113.004735/98 de Liana Maria Rodrigues Reis, 113.004739/98 do Hotel Phénicia Ltda., 113.004758/98 de Luciane Zanella, 113.004762/98 de Luiz Antonio Gonçalves da Silva, 113.004538/98 de Joana Ribeiro de Lara, 113.004712/98 de Elizabeth Cassia Felix Squarcio, 113.003053/98 de Alaor Gonçalves, concluindo pelo provimento aos recursos do DER. Após a explanação dos relatores os pareceres foram colocados em votação e por unanimidade, foram aprovados. Às 12 horas, nada mais havendo a consignar, eu, ANA LÚCIA R. N. DUTRA, Secretária, lavrei a presente ata, que lida e dada a sua conformidade, vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente.

MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS
Presidente

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28, DE 7 DE OUTUBRO DE 1998

Revoga e altera dispositivos da Instrução Normativa nº 26, de 17 de setembro de 1998, que dispõe sobre o regime de trabalho dos servidores lotados nas unidades orgânicas da Polícia Civil do Distrito Federal.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837/94, resolve:

Baixar a presente Instrução Normativa:

- O item 1, alínea "b", da Instrução Normativa nº 26, de 17 de setembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"1.b) em regime de seis horas contínuas de trabalho, nos dias úteis, para os servidores não integrantes da Carreira Policial Civil, de acordo com a legislação pertinente, incumbindo ao dirigente do órgão de lotação a fixação do horário a ser cumprido, na faixa compreendida entre 07:00 e 19:00 horas.
- Fica revogado o subitem 9.1 da Instrução Normativa nº 26, de 17 de setembro de 1998.
- Os casos omissos e as dívidas surgidas na aplicação desta Instrução Normativa serão solucionados pela Direção-Geral da Polícia Civil.
- Anexe-se texto integral da Instrução Normativa nº 26, de 17 de setembro de 1998, consolidado com as alterações promovidas por esta norma interna.
- Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço e no Diário Oficial do Distrito Federal, revogadas as disposições em contrário.

ROSALVO GOMES DE OLIVEIRA

ANEXO

(texto consolidado)

Dispõe sobre o regime de trabalho dos servidores lotados nas unidades orgânicas da Polícia Civil do Distrito Federal e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso VI, da Lei nº 837/94,

RESOLVE:

Baixar a seguinte Instrução Normativa:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O horário de funcionamento das unidades orgânicas da Polícia Civil do Distrito Federal será cumprido diariamente:
 - em regime de expediente, obrigatoriamente em dois períodos, entre 8 (oito) e 18 (dezoito) horas, nos dias úteis, com intervalo de 2 (duas) horas para almoço e descanso, excepcionando-se os casos de atendimento às ocorrências de natureza estritamente policial, que se dará em qualquer horário.
 - em regime de seis horas contínuas de trabalho, nos dias úteis, para os servidores não integrantes da Carreira Policial Civil, de acordo com a legislação pertinente, incumbindo ao dirigente do órgão de lotação a fixação do horário a ser cumprido, na faixa compreendida entre 07:00 e 19:00 horas.
 - Alínea "b" com nova redação dada pela Instrução Normativa nº 28, de 07 de outubro de 1998
 - em regime de plantão, conforme escala de serviço previamente estabelecida.
- Todos os servidores policiais civis do Distrito Federal estão sujeitos ao cumprimento da carga horária semanal de 40 (quarenta) horas de trabalho, com integral e exclusiva dedicação ao serviço, nos termos da legislação em vigor, ficando sujeitos à convocação excepcional sempre que o exigir o interesse ou necessidade do serviço.
 - A dedicação integral e exclusiva ao trabalho caracteriza-se pelo cumprimento de horário flexível que melhor atenda os interesses da Administração, sujeitando o servidor policial a escalas de plantão e sobreaviso, a convocação a qualquer hora do dia e da noite, inclusive aos sábados, domingos e feriados, vedadas quaisquer outras atividades, remuneradas ou não, salvo as hipóteses estabelecidas em lei.
- Ocorrendo jornada de trabalho superior à que estiver sujeito o servidor, por necessidade de serviço, poderá haver compensação do horário excedente, a critério do dirigente do órgão.
- Incorrerá em transgressão disciplinar grave, na forma do artigo 43, inciso XXX, da Lei nº 4.878/65, o servidor policial civil que faltar ou chegar atrasado ao serviço, ou deixar de participar, com antecedência, à autoridade a que estiver subordinado, a impossibilidade de comparecer à repartição, salvo motivo justo.

DO REGISTRO DE PONTO

- O servidor registrará seu ponto nos horários de entrada e de saída do expediente diário, obedecida a respectiva jornada de trabalho.
- O registro da frequência diária individual será feito mediante folha de ponto, na qual constarão expressamente o nome do servidor, matrícula, lotação e campos de entrada e de saída, assim como as eventuais faltas ao serviço, as férias, licenças, atrasos, saídas antecipadas, compensações e outros afastamentos.
 - Poderão ser utilizados também meios eletrônicos ou mecânicos adequados para registro de ponto
- O controle direto dos registros na folha de ponto será de responsabilidade exclusiva da chefia imediata, que fará diariamente a sua distribuição e recolhimento, após confirmadas as presenças, horário de entrada e saída dos servidores, bem como as demais ocorrências possíveis na forma da legislação vigente.
 - Cabe ao dirigente do órgão o controle efetivo de assiduidade e pontualidade de todos servidores que lhe estejam subordinados, assim como a fiscalização constante da regularidade dos registros na folha de ponto.
- A frequência mensal será encaminhada à Divisão de Pessoal, através da respectiva Coordenação ou órgão superior de subordinação, até o quinto dia útil do mês subsequente, mediante boletim de frequência negativa em que conste todas as alterações verificadas.
 - As folhas de ponto serão arquivadas no setor de apoio administrativo da unidade, permanecendo disponíveis por período não inferior a 10 (dez) anos.

DA ESCALA DE PLANTÃO

- As escalas de plantões policiais serão cumpridas ininterruptamente em períodos de 24 (vinte e quatro) horas de trabalho por 72 (setenta e duas) horas de repouso, com início às 08 (oito) horas de um dia e término às 08 (oito) horas do dia seguinte.
 - revogado.
 - Subitem 9.1 revogado pela Instrução Normativa nº 28, de 07 de outubro de 1998
 - Durante a jornada de plantão, será assegurado a cada integrante da equipe período de 90 (noventa) minutos por turno para realização de refeições, preferencialmente no horário compreendido entre 12 (doze) e 15 (quinze) horas e 19 (dezenove) e 21 (vinte e uma) horas, respectivamente, salvo manifesta impossibilidade decorrente das condições do serviço, vedada a ausência de servidores em número superior à metade dos componentes da equipe.
- Será facultado ao dirigente do órgão promover um rodízio periódico entre os servidores plantonistas e os que trabalham no expediente, exceto os chefes de setor, sem prejuízo para a continuidade das atividades próprias de investigação.

11. Não serão tolerados atrasos ou saídas antecipadas no período de plantão.
12. Fica expressamente proibida qualquer alteração ou permuta de serviço entre integrantes da escala de plantão sem expressa permissão da autoridade competente.
13. O servidor que faltar ao serviço de plantão, justificadamente ou não, perderá necessariamente o direito à folga conseqüente ao turno, devendo se apresentar ao dirigente do órgão no dia útil imediato, sem prejuízo das medidas administrativo-disciplinares que couberem e, se for o caso, do desconto do valor financeiro correspondente ao período de ausência indevida.
- 13.1. O disposto neste item não se aplica aos casos de licenças médicas ou outros afastamentos assegurados por lei que incluam integralmente o período do plantão e da folga decorrente.
14. As escalas de plantão dos servidores administrativos não integrantes da Carreira Policial Civil obedecerão o limite máximo de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.
15. Compete ao dirigente do órgão assegurar a manutenção de servidores suficientes para garantir a prestação ininterrupta do atendimento direto ao público e dos serviços específicos de plantão.

DA ESCALA MENSAL DE SERVIÇO

16. O dirigente do órgão determinará o encaminhamento da escala mensal de serviço, até o quinto dia útil do mês a que se refere, à respectiva Coordenação ou órgão hierárquico superior que, após verificação e correção de eventuais irregularidades, a encaminhará ao Chefe de Gabinete da Polícia Civil, até o décimo dia útil do mesmo mês.
- 16.1. As escalas mensais de serviço deverão contemplar todo o efetivo da unidade, com a precisa indicação do setor de lotação, cargo ou função, nome completo, matrícula, horário e dias de serviço, indicação de servidores em férias e licenciados e, se for o caso, o horário de reposição a ser cumprido pelo funcionário estudante, quando esta ocorrer na mesma unidade de lotação.
- 16.2. As alterações ocorridas na escala mensal de serviço serão imediatamente comunicadas, mediante ofício justificativo, à respectiva Coordenação ou órgão superior de subordinação, que dará conhecimento urgente à chefia de Gabinete da Polícia Civil.
- 16.3. O controle final e arquivamento sistemático das escalas mensais de serviço caberão ao Chefe do Serviço de Apoio Administrativo - SAA/DGPC, mediante critérios estabelecidos pela Chefia de Gabinete da Polícia Civil.

DISPOSIÇÕES GERAIS

17. Os atrasos, ausências e saídas antecipadas iguais ou superiores a sessenta minutos acarretarão perda proporcional da parcela de retribuição diária e responsabilização administrativo-disciplinar do servidor.
- 17.1. Eventuais atrasos ou saídas antecipadas decorrentes de interesse do serviço serão abonadas pela chefia imediata.
18. Fica facultado ao servidor retirar-se do expediente uma vez por mês, por período não excedente a 4 (quatro) horas, por ocasião do recebimento de sua retribuição mensal, para tratar de assuntos particulares, mediante prévia autorização da chefia imediata, que determinará o horário que melhor atenda às necessidades do serviço, e compensação do período de ausência na forma do disposto no item 3 desta Instrução Normativa.
- 18.1. A dispensa, que não poderá ser acumulada, sob pena de perda da concessão, ocorrerá exclusivamente até o terceiro dia útil após o crédito do pagamento, mediante critério estabelecido pela chefia imediata.
- 18.2. Elaborar-se-á escala que possibilite o afastamento proporcional dos servidores de forma que não haja solução de continuidade dos serviços.
- 18.3. O disposto neste item não se aplica aos servidores em regime de plantão ou de seis horas contínuas de trabalho.
19. Sem prejuízo para o serviço, fica autorizada a prática de modalidades esportivas em todas as unidades policiais, exceto para os servidores em atividades de plantão, destacados para missões urgentes ou em regime de seis horas contínuas de trabalho, a ser realizada no máximo duas vezes por semana, a partir das 17 horas, ou uma vez por semana, a partir das 16 horas, a critério do dirigente do órgão.
- 19.1. Cabe ao dirigente do órgão implementar oficialmente as atividades esportivas no âmbito de sua unidade, objetivando propiciar e incentivar o congraçamento entre os servidores, aprimorar o condicionamento físico e desenvolver a cultura desportiva dos participantes.
- 19.2. Cada unidade designará um Coordenador para controle, fiscalização e acompanhamento das atividades esportivas, preferencialmente com conhecimentos básicos em Educação Física, que elaborará escala mensal ou semanal contendo o nome dos servidores participantes, a respectiva modalidade, o local, data e horário dos eventos.
- 19.2.1. A escala de atividades desportivas, após aprovação pelo dirigente da unidade, será obrigatoriamente encaminhada à respectiva Coordenação ou órgão de subordinação superior, logo após sua elaboração, para verificação de sua regularidade.
- 19.3. Nas unidades não dotadas de instalações que propiciem a prática esportiva, esta poderá ser realizada em outros locais, na forma do disposto neste item, ou, diante de manifesta impossibilidade, em entidades públicas e particulares de conveniência pessoal de cada servidor, sempre a critério e sob rigoroso controle do dirigente do órgão.
20. É proibida a frequência a aulas, provas ou exames, em estabelecimentos públicos ou particulares, durante horário de trabalho, salvo aqueles do interesse da Administração, caso em que a indicação do servidor, para matrícula ou inscrição, será feita pelo Diretor-Geral da Polícia Civil ou autoridade por ele indicada.
- 20.1. Não se aplica o disposto neste item aos casos de cursos ministrados pela Academia de Polícia Civil ou de ensino regular em estabelecimentos públicos e privados, obedecido o disposto na Instrução Normativa nº 02, de 27.05.96, desta Direção-Geral.
21. Os servidores cujas atividades funcionais sejam eventualmente executadas fora da sede do órgão em que tenham exercício preencherão relatório comprovando a assiduidade no período de afastamento e a efetiva prestação de serviço, desde que impossibilitados de promover o registro diário de ponto.
- 21.1. Aplica-se o disposto neste item aos servidores dispensados de ponto para frequência a cursos, conferências, seminários, palestras ou outros semelhantes, no país ou no exterior, que deverão providenciar, obrigatoriamente, documento comprobatório de presença junto às entidades respectivas.
- 21.2. O desempenho das atividades de que trata este item será controlado pela respectiva chefia imediata.
22. Fica proibido qualquer tipo de festividade entre servidores, durante o expediente normal de trabalho, que possa acarretar a interrupção prolongada das atividades administrativas e policiais, exceto em casos especiais que não importem em prejuízo ao serviço e atendimento regular ao público, mediante prévia e expressa autorização da Direção-Geral da Polícia Civil, que deverão ser comunicadas pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do evento.
23. As movimentações internas de servidores de uma unidade para outra serão procedidas mediante ato privativo desta Direção-Geral e publicadas obrigatoriamente em Boletim de Serviço.
- 23.1. As movimentações de servidores entre unidades de uma mesma Coordenação poderão ser procedidas pelo respectivo Coordenador, independentemente de autorização superior.

23.2. As solicitações de permuta entre servidores lotados em Coordenações diversas somente serão atendidas por esta Direção-Geral após anuência dos respectivos Coordenadores.

23.3. O servidor removido somente será apresentado na unidade de destino após publicação do ato no Boletim de Serviço, devendo ser anexados obrigatoriamente ao ofício de apresentação a respectiva folha de ponto e, quando for o caso, os boletins de estágio probatório e de avaliação funcional.

24. O descumprimento dos critérios estabelecidos neste regulamento sujeitará o infrator à responsabilização administrativo-disciplinar.

24.1. Os titulares das unidades policiais que estiverem praticando horários de serviço e escalas de plantão diversos dos estabelecidos deverão adaptar-se imediatamente às normas desta Instrução Normativa, sob pena de responsabilidade, salvo os casos excepcionais expressamente autorizados por esta Direção-Geral.

25. Compete ao Chefe de Gabinete, Coordenadores, Corregedor-Geral de Polícia, Diretor da Academia de Polícia Civil e titulares dos Institutos de Polícia Técnica e das Delegacias Policiais fiscalizar o fiel cumprimento desta Instrução Normativa, podendo realizar diligências periódicas em todas as unidades administrativas que lhe forem subordinadas para verificar o exato cumprimento de suas disposições.

25.1. Na hipótese de verificação de irregularidade, a autoridade fiscalizadora proporá medidas saneadoras ou, se for o caso, de imposição de responsabilidade.

26. Os casos omissos e as dúvidas surgidas serão solucionadas por esta Direção-Geral.

27. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço e no Diário Oficial do Distrito Federal, revogadas as Instruções Normativas nºs 020, de 20 de fevereiro de 1998, e 021, de 04 de março de 1998, e demais disposições em contrário.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
Em 8 de outubro de 1998

PROCESSO : 193.000.008/98

INTERESSADO : TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA

ASSUNTO : Despesas com tarifas telefônicas no exercício de 1998.

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, em favor do interessado indicado, emitido com fundamento no "Caput" do artigo 25, da mesma Lei.

PROCESSO : 193.000.005/98

INTERESSADO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

ASSUNTO : Despesas com serviços postais no exercício de 1998.

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, em favor do interessado indicado, emitido com fundamento no "Caput" do artigo 25, da mesma Lei.

HUMBERTO VENDELINO RICHTER
Substituto

Of: 116

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA DIRETORIA COLEGIADA

DECISÃO Nº 566
1.910ª SESSÃO, REALIZADA EM 6 DE OUTUBRO DE 1998

PROCESSO Nº: 111.000.366/98-8

A Diretoria, com base nas informações constantes dos autos - especificamente no Parecer nº 192/98 da Seção de Consultoria - SESUL, fls. 62/67, e no pronunciamento da Diretoria Técnica e de Desenvolvimento Econômico - DITEC, fls. 68, do processo em tela, DECIDE ratificar o ato do Sr. Presidente desta Empresa, de fls. 69/70, que autorizou a realização da despesa de R\$ 69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais), para compra do equipamento Estação Total GPS Trimble - 4800, com respaldo no inciso I, art. 25, da Lei nº 8.666/93.

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 9 DE OUTUBRO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXONERAR, a pedido, **MARCUS ALVES MORAES**, matrícula nº 45.559-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, a partir de 28 de setembro de 1998;

NOMEAR **EDENILSON RODRIGUES DA SILVA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.**DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ**

EXONERAR **MOACIR PEDRO PEREIRA**, matrícula nº 49.402-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, a partir de 28 de setembro de 1998;

NOMEAR **ANTÔNIO PAULO DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **ROGÉRIO ALCESTES DOS GUIMARÃES**, matrícula nº 46.278-0, do cargo em comissão de Chefe da Divisão do IPVA, Símbolo DFG-12, do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Exonerar **VALÉRIA ABDALA MENDONÇA RIBEIRO**, matrícula nº 30.207-4, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Serviço de Auditoria Tributária da Divisão de Fiscalização em Estabelecimentos do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo.

Exonerar **SILONI SOARES DA SILVA**, matrícula nº 22.990-3, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Informações Fiscais do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo.

Nomear **VALÉRIA ABDALA MENDONÇA RIBEIRO**, matrícula nº 30.207-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão do IPVA, Símbolo DFG-12, do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear **SILONI SOARES DA SILVA**, matrícula nº 22.990-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Atendimento ao Contribuinte, Símbolo DFG-10, da Divisão do IPVA do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Exonerar, a pedido, **DEMERVAL PEREIRA SILVEIRA**, matrícula nº 30.204-X, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Atendimento ao Contribuinte, Símbolo DFG-10, da Divisão do IPVA do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Exonerar **FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA**, matrícula nº 46.218-7, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão de Tributação do Departamento de Arrecadação Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, a partir de 28 de setembro de 1998.

Exonerar, por motivo de extinção do cargo, **MARIA ELENA GIRADE CORREA**, Matrícula Nº 136.780-3, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Emergência da Direção Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/07/98.

EXONERAR **JOSÉ CARLOS DE FREITAS**, matrícula nº 91.991-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado da Unidade de Revenda nº 03 - Taguatinga, do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário - DECOM da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

NOMEAR **LUIZ CARLOS LEAL DE FREITAS**, matrícula nº 92.897-6, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado da Unidade de Revenda nº 03 - Taguatinga, do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário - DECOM, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

EXONERAR a pedido **CIRO GONÇALVES DE FREITAS**, matrícula nº 94.755-5, do Cargo em Comissão, SÍMBOLO DFG-04, de Encarregado de Viveiro do Horto Florestal de Sobradinho, do Departamento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 01/10/98.

NOMEAR **JALLES SÁLVIO GUIMARÃES**, Técnico Agrícola, matrícula nº 94.225-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado de Viveiro do Horto Florestal de Sobradinho, do Departamento Agropecuário, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 08.09.93 publicado no Diário Oficial nº 183, de 09.09.93, que exonou **EDIRCE MARIA DA LUZ EMERICK**, matrícula 26.441-5, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretora da Divisão de Assistência ao Interno - DAL/NCB, a partir de 05.08.93.

Exonerar, **LAURETI LOPES MASCARIN MACHADO**, matrícula nº 35.544-5, do cargo em comissão de Gerente da Gerência de Revitalização e Divulgação, código DFG-10, do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, a partir de 05/10/98, por motivo de sua aposentadoria.

Nomear, **LAURETI LOPES MASCARIN MACHADO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Gerência de Revitalização e Divulgação, código DFG-10, do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **MARIA ISABEL DA FONSECA ROCHEDO**, matrícula nº 92.013-4, do cargo em comissão, código DFA-11, de Assessora da Coordenadoria do Programa de Bibliotecas, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, a partir de 01/09/98.

Exonerar, a pedido, **CLEIDE CRISTINA SOARES**, matrícula nº 90.501-1, do cargo em comissão, código DFG-13, de Coordenadora da Coordenadoria do Programa de Bibliotecas, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal

Designar, **IVAN DA SILVA**, matrícula nº 49.574-3, Cargo em Comissão, símbolo DFA-11, de Assessor da Coordenadoria do Programa de Bibliotecas, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, para responder interinamente, sem acumular vencimentos, pelo cargo em comissão, código DFG-13, de Coordenador da Coordenadoria do Programa de Bibliotecas, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista a edição da Lei Complementar nº 11, de 12 de julho de 1996, resolve:

Designar **MARLENE TEREZINHA DIDONET**, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho de Administração do Fundo de Saúde do Distrito Federal - Representante dos Trabalhadores no Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Designar **EZEQUIEL PROCÓPIO FERREIRA LEITE NETO**, para exercer a função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Fundo de Saúde do Distrito Federal - Representante dos Trabalhadores no Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Designar **WILSON CORREA DE MOURA**, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho de Administração do Fundo de Saúde do Distrito Federal - Representante dos Usuários no Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Designar **JOSÉ BERNARDO SANTANA**, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho de Administração do Fundo de Saúde do Distrito Federal - Representante dos Usuários no Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Designar **CELITA BARBOSA DE BRITO**, para exercer a função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Fundo de Saúde do Distrito Federal - Representante dos Usuários no Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Designar **ERNESTO FABRO**, para exercer a função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Fundo de Saúde do Distrito Federal - Representante dos Usuários no Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Designar **IVONETTE SANTIAGO ALMEIDA**, matrícula nº 48.793-7, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho de Administração do Fundo de Saúde do Distrito Federal - Representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Designar **LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA**, matrícula nº 91.147-X, para exercer a função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Fundo de Saúde do Distrito Federal - Representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- Declarar o posicionamento na escala de padrões das carreiras que especifica, dos servidores abaixo relacionados, apurado após a evolução funcional individual mediante aplicação da legislação em vigor, a partir do enquadramento efetuado em 1990, ficando em consequência, retificadas as concessões de padrões que porventura estiverem em desacordo com o posicionamento constante deste Decreto.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Nome: João Batista Moreira Pirangi Matrícula: 94.110-7 Admissão: 01.03.94 Cargo: Técnico de Atividades Rodoviárias	Nomeado para o cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria publicada no DODF nº 39, de 28.02.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.03.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.03.97. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.09.98.
Nome: Lucimar de Souza Oliveira Matrícula: 94.111-5 Admissão: 01.03.94 Cargo Atual: Técnico de Atividades Rodoviárias	Nomeada para o cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria publicada no DODF nº 39, de 28.02.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.03.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.03.97. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.09.98.
Nome: Ranulfo Rodrigues da Silva Matrícula: 94.112-3 Admissão: 01.03.94 Cargo Atual: Técnico de Atividades Rodoviárias	Nomeado para o cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria publicada no DODF nº 39, de 28.02.94. - Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.03.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.03.97. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.09.98.
Nome: Cátia Cilene Nery Oliveira Matrícula: 94.120-4 Admissão: 01.03.94 Cargo Atual: Técnico de Atividades Rodoviárias	Nomeada para o cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria publicada no DODF nº 39, de 28.02.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.03.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.03.97. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.09.98.
Nome: Inácio José da Silva Matrícula: 94.125-5 Admissão: 02.03.94 Cargo Atual: Técnico de Atividades Rodoviárias	Nomeado para o cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria publicada no DODF nº 39, de 28.02.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.03.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.03.97. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.09.98.
Nome: Francisco Fernandes Campos Matrícula: 94.144-1	Nomeado para o cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria publicada no DODF nº 39, de 28.02.94.

Nome: José de R. F. de Santana Matrícula: 94.188-3 Admissão: 20.04.94 Cargo Atual: Técnico de Atividades Rodoviárias	Nomeado para o cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria publicada no DODF nº 39, de 28.02.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.04.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.04.97. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.10.98.
Nome: João Alves de Sousa Sobrinho Matrícula: 94.193-X Admissão: 29.04.94 Cargo Atual: Técnico de Atividades Rodoviárias	Nomeado para o cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria publicada no DODF nº 39, de 28.02.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 29.04.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 29.04.97. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 29.10.98.
Nome: Maria José Salgueiro da Rocha Matrícula: 94.194-8 Admissão: 11.04.94 Cargo Atual: Auxiliar de Atividades Rodoviárias	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria publicada no DODF nº 39, de 28.02.94. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.04.96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.04.97. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.10.98.
Nome: Carlos Geraldo C. da Cruz Matrícula: 94.196-4 Admissão: 25.04.94 Cargo Atual: Analista de Atividades Rodoviárias	Nomeado para o cargo de Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria publicada no DODF nº 75, de 19.04.94. Progredido para 3ª Classe, Padrão II, pelo § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.04.96. Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.04.97. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.10.98.

Declarar o posicionamento na escala de padrões das carreiras que especifica, do servidor abaixo relacionado, apurado após a evolução funcional individual mediante aplicação da legislação em vigor, a partir do enquadramento efetuado em 1990, ficando em consequência, retificadas as concessões de padrões que porventura estiverem em desacordo com o posicionamento constante deste Decreto, e ainda o disposto no Processo n.º 030.001.769/87.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

Nome: Luis Leandro de Sousa Matrícula: 19.467-0 Admissão: 17.05.84 Readmissão: 02.01.95 Emprego: Motorista Oficial Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Em cumprimento a Portaria de 30 de dezembro de 1994, o servidor reassume suas funções no cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, conforme a Lei nº 51, de 13.11.89, a contar de 02.01.95. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.07.96. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 02.01.98.
---	---

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e ainda no disposto no processo nº 030.001.058/98, resolve:

- Declarar o posicionamento na escala de padrões das carreiras que especifica, da servidora abaixo relacionada, apurado após a evolução funcional mediante aplicação da legislação em vigor, a partir do enquadramento efetuado em 1990, ficando em consequência, retificadas as concessões de padrões que porventura estiverem em desacordo com o posicionamento constante deste Decreto.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA

Nome: Lucicleide Regina Vieira da Silva Matrícula: 30.657-6 Admissão como Agente de Portaria: 24.07.89 Admissão como Técnico de Adm. Pública: 23.02.95	Admitida no emprego de Agente de Portaria conforme Ordem de Serviço de 04.08.89, publicada no DODF nº 149, de 07.08.89. Transposta de Agente de Portaria para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, com efeitos financeiros a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90. Repositionada na Classe Única, Padrão VI, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme o disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 24.07.94. Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Decreto de 20.08.98, com efeitos funcionais e financeiros a contar de 23.02.95. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, conforme § 2º do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.02.97. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.02.98.
---	--

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no artigo 4º, da Lei nº 1.799, de 23 de dezembro de 1997, resolve:

Tornar sem efeito o ato de nomeação, publicado no DODF nº 161, de 25 de agosto de 1998, pág. nº 15, dos candidatos abaixo relacionados, para o cargo de Assistente Jurídico, 2ª Categoria, da Carreira Assistência Jurídica, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por não terem tomado posse em tempo hábil: MARCOS VINICIUS WITCZAK, 24º e NEISSER CARDOSO MINERVINO, 26º.

DECRETO DE 8 DE OUTUBRO DE 1998 (*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII e XXVIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Parágrafo único do artigo 12, do Decreto nº 15.466, de 25 de fevereiro de 1994, em cumprimento da Sentença proferida nos autos do Mandato de Segurança nº 69.047/97 - 4º VFP/DF e, tendo em vista o resultado final do concurso público regido pelo Edital nº 94-IDR/CBMD, publicado no DODF nº 163, de 26 de agosto de 1997, resolve:

NOMEAR, no Posto de Segundo-Tenente BM Estagiário Complementar, para o Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar (QOBM/Compl.), a contar de 02 de julho de 1998, o concursado:

FRANCISCO RONALDO BASÍLIO DA COSTA.

CRISTOVAM BUARQUE

(*) N.DA DIJOF/IN - Republicado por ter saído com corte no DODF nº 193, de 9-10-98, Seção II, pág. 28.

VICE-GOVERNADORA

ATO DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE OUTUBRO DE 1998

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Designar JUEL RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 92.446-6, EXECUTORA do Contrato nº 01/98-GVG, celebrado entre o Distrito Federal/Gabinete da Vice-Governadora do DF e a firma CEZÁRIO DE SANTANA LACERDA, objetivando o fornecimento de jornais locais e de outros estados, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, no período de 06.10 a 31.12.98.
Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 28 de janeiro de 1998.

DEMÓSTHENES MARQUES

Of: 190

CASA MILITAR

PORTARIA DE 9 DE OUTUBRO DE 1998

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:
NOMEAR o Tenente-Coronel QOBM/Comb. LUIZ FERNANDO DE SOUZA - matrícula 00.126/0, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Divisão de Comunicações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE OUTUBRO DE 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em atenção ao Memorando nº 369/CM, de 05 de outubro de 1998, resolve:

ELOGIAR, pela seriedade, zelo, dedicação, competência, companheirismo e responsabilidade no exercício de suas atribuições funcionais, prestados a Seção de Transportes, da Casa Militar, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período em que foram chefiados pelo Capitão QOPM ANTÔNIO MARTINS CARNEIRO, os servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME
21.495-7	ALCÍZIO JOSÉ DOS SANTOS
21.546-5	EDIMAR DIAS DA SILVA
22.703-X	AILSON MONTEIRO DA SILVA
22.732-3	HÉLIO AMARUZAN DA ROCHA DE OLIVEIRA
25.021-X	ANSELMO DE ALCÂNTARA LEITE
23.977-1	ANTONIO CARLOS BARBOSA GOMES
30.031-4	GERALDO MOURA DA CRUZ
30.446-8	JOSÉ MÁRIO SIMÕES DE SÁ
31.198-7	NELSON DE ARAÍJO
32.864-2	ROSANA DE SOUZA BITTENCOURT
35.299-3	MARCUS SANTANA
38.640-5	MÁRCIO RIBEIRO DE SOUZA

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em atenção ao Memorando nº 109/DS, de 24 de setembro de 1998, resolve:

ELOGIAR, os servidores JOÃO MARCOS BARBALHO, matrícula nº 34.630-6 e JONATAS EMERSON COSTA, matrícula nº 45.846-5, pelo zelo, dedicação, competência, companheirismo e responsabilidade no exercício de suas atribuições funcionais, prestados a Casa Militar, do Gabinete do Governador do Distrito Federal

SOLANGE MARIA DAVID

DESPACHO DA DIRETORA
Em 9 de outubro de 1998

PROCESSO N.º : 132-000.197/98
INTERESSADO : CREUZA MENDONÇA NICOLAIT E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do

Decreto n.º 16.098/94, c/c a Portaria n.º 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, RECONHEÇO A DÍVIDA constante no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor de R\$ 68.566,86 (sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos), a favor da CREUZA MENDONÇA NICOLAIT E OUTROS, referente a diferença de décimos transferidos e gratificação natalina. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAA/SEG, para emissão e pagamento de Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8502 - 0001 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.

SOLANGE MARIA DAVID

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

PORTARIA DE 9 DE OUTUBRO DE 1998

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, instituída pela Portaria n.º 18, de 11 de dezembro de 1996 e alterada pela Portaria n.º 09, de 10 de junho de 1997, resolve:

I - Tornar público o resultado final da Avaliação de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria de Governo e Gabinete do Governador, referente aos períodos abaixo discriminados;

II - Caberá ao Serviço de Pessoal efetuar o registro nas fichas funcionais dos servidores.

de 15 de março de 1993 à 15 de junho de 1993 - 1º período

MATRÍCULA	NOME	MÉDIA	CONCEITO
19.663-0	ITIRO ASHIUCHI	4,90	Excelente

de 16 de junho de 1993 à 15 de outubro de 1993 - 2º período

MATRÍCULA	NOME	MÉDIA	CONCEITO
19.663-0	ITIRO ASHIUCHI	5,00	Excelente

de 16 de outubro de 1993 à 15 de abril de 1994 - 3º período

MATRÍCULA	NOME	MÉDIA	CONCEITO
19.663-0	ITIRO ASHIUCHI	5,00	Excelente

de 16 de abril de 1994 à 15 de outubro de 1994 - 4º período

MATRÍCULA	NOME	MÉDIA	CONCEITO
22.215-1	JOSÉ GENIVAL PEREIRA	5,00	Excelente

de 16 de outubro de 1994 à 15 de outubro de 1995 - 5º período

MATRÍCULA	NOME	MÉDIA	CONCEITO
22.215-1	JOSÉ GENIVAL PEREIRA	5,00	Excelente
19.663-0	ITIRO ASHIUCHI	5,00	Excelente

de 16 de outubro de 1995 à 15 de outubro de 1996 - 6º período

MATRÍCULA	NOME	MÉDIA	CONCEITO
12.239-4	LOURENÇO DA ROCHA BAEROS	4,40	Bom

SILVYA MARIA ALVES
Presidente

SUELY DO SACRAMENTO SILVA RODRIGUES
Membro

ROSÂNIA TEIXEIRA
Membro

ELIANE BARBOSA VALADARES
Membro

CÁSSIA D'ARC DE MELO
Membro

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO : Concedo os benefícios do Auxílio Natalidade e do Salário Família de acordo com os Artigos 196 e 197, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor abaixo especificado:

SERVIDOR : SINVAL JOSÉ DE ALCANTARA

MATRÍCULA : 39.950-7

DEPENDENTE : PAULO HENRIQUE BEZERRA ALCANTARA, filho nascido em 03/10/98, conforme certidão de nascimento apresentada.

Concedo Licença Paternidade, de acordo com o Artigo 208 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor abaixo especificado:

SERVIDOR : SINVAL JOSÉ DE ALCANTARA

MATRÍCULA : 39.950-7

PERÍODO : 03/10/98 a 07/10/98

WAGNER JOSÉ DE SANT'ANNA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 OUTUBRO DE 1998

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da RA-XI, aprovado pelo Decreto n.º 16.247 de 29 de novembro de 1.994 e o disposto no artigo 2º do Decreto n.º 18.445, de 15.07.97, resolve:

DESIGNAR a servidora RITA SUELI SPEROTTO CAMPOS, Arquiteta, Inspetora de Obras matrícula n.º 22.744-7, para substituir ALCIDESIO BARBOSA DE SOUZA, Engenheiro, matrícula n.º 33.524-X, Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, DFG-12, no período de 25/11/98 a 24/12/98, referente a férias regulamentares do titular.

ANADETE GONÇALVES REIS

Of: 443

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 8 DE OUTUBRO DE 1998

O Administrador Regional do Guará, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto n.º 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: Designar TIBURCIO JOSÉ SOARES MARTINS, matrícula n.º 44.935-0 para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços constantes da Nota de Empenho n.º 434/98, de que trata do processo n.º 137.001746/98.

MARCOS DANTAS

Of: 246

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE OUTUBRO 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IV, do artigo 28 do Decreto n.º 12.539 de 30 de julho de 1990, resolve:

Estabelecer os trechos de serviço dos fiscais de obras, no período de 01 de outubro de 1998 a 01 de abril de 1999.

FISCAL / MATRÍCULA	QUADRAS
SORAYA DE SOUSA SILVA - 24.971-8	02 Conj. C,D,E e AR 11.
HERCILIANA SOUZA DANTAS - 22.490-1	09 e Av. Central.
ROSILÉIA DE ABREU FILGUEIRA - 42.110-3	04, 06 e AR 14.
TEREZINHA ALVES DE SOUSA - 22.387-5	12, Central e AR 13.
ONEIDE MARIA DIAS SIRQUEIRA - 24.949-3	02 Conj. A e B e AR 07.
ROGER ANTÔNIO DA SILVA LIRA - 39.803-3	07, 08 e AR 09.
ÉRICA CRISTINA FARIAS - 91.639-0	11, 13 e AR 15.
PAULO HUMBERTO NETTO D'AVILLA 24.714 - 6	01, Setor de Indústria e AR 17.
VALTÉCIO DE ALMEIDA BATISTA - 91.300-6	03, 05, AR 06 e AR 08.
MARCOS AIRES DA COSTA - 40.883 - 2	14, 16 e AR 19.
ALEXANDRE GOMES MACHADO - 41.154-X	15, 17 e AR 10
LUZILNÁ CARVALHO LEMOS - 23.966-6	10 e AR 12
ANTONIO DIMAS DA COSTA JÚNIOR - 91.451 - 7	18, SGA, AR 01 e AR 05.
Serão fiscalizados através de rodízios, conforme necessidade da DRFOP.	SZH, SZI e SZEP.

ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE

Of: 415

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 1º DE OUTUBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto n.º 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei n.º 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:

Autorizar a cessão das servidoras abaixo relacionadas, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para a Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 01/10/98, até 31/12/1998, conforme Processo n.º 030.008.054/98:

MATR.	NOME	CARGO
06.851-9	Magaly de Souza Santos	Assistente Interm. em Serviços Sociais
07.494-2	Juscelita Ferreira	Assistente Interm. em Serviços Sociais
04.153-X	Maria Márcia da Silva Uchôa	Assistente Interm. em Serviços Sociais

Autorizar a cessão dos servidores abaixo relacionados, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para a Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal, a partir de 01/10/98, até 31/12/1998, conforme Processo n.º 030.008.013/98:

MATR.	NOME	CARGO
07.454-3	Aracina Francisca Rodrigues	Assistente Básico em Serviços Sociais
05.583-2	Edson Gonçalves da Silva	Assistente Interm. em Serviços Sociais
07.441-1	Elney Vilas Boas	Assistente Básico em Serviços Sociais
05.701-0	Eunice Maria da Silva	Assistente Interm. em Serviços Sociais
03.718-4	Ires Tadeu	Assistente Interm. em Serviços Sociais
06.397-5	Maria Lúcia Aquino Barbosa	Assistente Interm. em Serviços Sociais
06.836-5	Nice Izabel Marques Queiroz	Assistente Interm. em Serviços Sociais
05.858-0	Sandra Ramos Freitas	Assistente Interm. em Serviços Sociais

Autorizar a cessão do servidor ROSILANDO FERREIRA DE SOUZA, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, matrícula n.º 03.048-1, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para a Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal, a partir de 01/10/98, até 31/12/1998, conforme Processo n.º 030.008.014/98.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

Of: s/n

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE PESSOALDESPACHO DO CHEFE
Em 6 de outubro de 1998PROCESSO : 030.010.183/89
INTERESSADO: EUSTÁQUIO FERREIRA SANTOS
ASSUNTO : Incorporação de Quintos

De conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 6.732, de 04.12.79, e tendo em vista o que consta do artigo 1º da Lei nº 804, de 08.12.94, e ainda o que consta dos autos do Processo nº 030.010.183/89, a vantagem pessoal a que faz jus o servidor EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS, matrícula nº 18.456-X, fica alterada para a situação abaixo indicada:

De 15.12.94 em diante: 1/5 da Representação Mensal do DFA-12 e;
4/5 da Representação Mensal do Cargo de Natureza Especial.

EDSON CORREIA QUEIROZ

Of: 716

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 5 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 143 e seguintes da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197, de 04.12.91, do Distrito Federal, resolve : PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, com fulcro no art. 152, do mesmo dispositivo legal, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número: 082.004163/98, movido contra o servidor: SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA, mat. 61.460-2, publicado em 04/08/98.

MARIA TAMEME SOARES
Respondendo

INSTRUÇÕES DE 7 DE OUTUBRO DE 1998

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Retificar a instrução de 10 de maio de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 091, do dia 13 de maio de 1996, que considerou aposentado SEVERINO FORTUNATO DA SILVA, matrícula nº 99.876-1, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar a contar de 12 de maio de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.007433/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 143 e seguintes da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197, de 04.12.91, do Distrito Federal, resolve : PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, com fulcro no art. 152, do mesmo dispositivo legal, o prazo para a conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares números: 082.002989/95, 082.011801/97, 082.000503/98, 082.006511/98, 082.026856/95, 082.010195/97, 082.006684/98, 082.005453/90, 082.005552/95, 082.002978/93, 082.009769/95, 082.016931/97, 082.014139/97, 082.017979/97, 082.000528/98, 082.017346/97, 082.014025/97, 082.004454/98 e 082.015667/97, movidos contra os servidores: ALEXANDRE RAMOS VIEIRA, mat. 44.860-5, ANITA PEREIRA DE ANDRADE, mat. 72.752-0, ANTONIO ALVES FERREIRA, mat. 50.752-0, DANIEL RODRIGO VESELY, mat. 36.752-4, DENISE DE MENEZES NEDDERMEYER, mat. 58.078-3, FRANCISCO DANTAS ALVES FILHO, mat. 57.126-1, JAIR TOLENTINO MARTINS, mat. 61.292-8, JOCELEI CIRILO SOARES BOHRER, mat. 54.999-1, JOSÉ ROBERTO BIAZON, mat. 42.879-5, KARLA GOMES DA SILVA, mat. 61.813-6, MARCELO GONÇALVES BRASILEIRO DE SANT'ANA, mat. 66.915-6, MESSIAS GOMES, mat. 53.556-7, MILTON RAMOS DA FONSECA, mat. 22.639-4, OSIRIS DE MOURA MELO, mat. 23.711-6, VICENTE BATISTA DOS SANTOS, mat. 69.595-5, MARIA DA GLÓRIA PEREIRA DOS SANTOS, mat. 20.727-6, VALDECI DE SOUZA FERREIRA, mat. 42.634-2, DANIEL SOARES DE MENEZES, mat. 29.120-X e TÂNIA REGINA BUSANELLO ROSBACK, mat. 44.268-2, publicados em 10/08/98.

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, com fulcro no art. 152, do mesmo dispositivo legal, o prazo para a conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares números: 082.010071/97, 082.014190/97, 082.014190/97, 082.002197/97, 082.015055/97, 082.015055/97, 082.011228/97, 082.011228/97, 082.017581/97, 082.014985/97 e 082.017696/96, movidos contra os servidores: PEDRO DE SOUZA RIBEIRO, mat. 49.668-5, ONEIDE APARECIDA SEGNINI, mat. 76.745-X, DORIVAL CÍCERO CARDOSO BRITO, mat. 61.566-8, MARIA EDINA DE FREITAS GISSONI, mat. 81.964-6, JOSÉ RIBAMAR DA MOTA LIMA, mat. 53.925-2, ELIANE BORGES, mat. 64.539-1, DINAILDE DE OLIVEIRA SILVA, mat. 41.120-5, MARIA APARECIDA DA SILVA

DIAS, mat. 24.134-2, ALBANO THOMAS, mat. 48.448-2, JOILDES DE CASTRO OLIVEIRA BRITO, mat. 61.079-8, VALCI FERREIRA MENDONÇA, mat. 75.434-X, publicados em 14/08/98.

MARIA TAMEME SOARES
Respondendo

Of: 1437

DESPACHOS DA DIRETORA

PROCESSO Nº: 082.013637/98: INTERESSADA: MARCIA EHMS DE ABREU: ASSUNTO: REDUÇÃO CARGA HORÁRIA.

Autorizo em caráter excepcional, a redução de Carga Horária Especial de Trabalho, relativamente à servidora MÁRCIA EHMS DE ABREU, matrícula nº 26.901-8, a contar de 16.10.98.

PROCESSO Nº: 082.011542/98; INTERESSADA: NILMA APARECIDA LUCAS DA SILVA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.

Autorizo em caráter excepcional, a redução de Carga Horária Especial de Trabalho, relativamente à servidora NILMA APARECIDA LUCAS DA SILVA, matrícula nº 29.299-0, a contar de 16.10.98.

MARIA TAMEME SOARES
Respondendo

AVISO Nº 48

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado final das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, dos servidores abaixo relacionados, que terão 30 (trinta) dias a partir dessa data, para interpor pedido de reconsideração junto à chefia imediata.

NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ADELIA PEREIRA DOS SANTOS	31.220-7	6,59	EXCELENTE
ADRIANA C. CARVALHO DE CASTRO	31.356-4	6,73	EXCELENTE
ADRIANA PRATA DE CARVALHO	31.882-5	5,40	EXCELENTE
ALBERTINA LEITE	31.612-1	5,93	EXCELENTE
ALESSANDRA DA SILVA MOREIRA BRITO	31.929-5	5,93	EXCELENTE
ANA RAQUEL DA FONSECA FERREIRA	30.825-0	7,00	EXCELENTE
ANDREIA SANTOS DE ABREU	31.332-7	6,60	EXCELENTE
ANDRESSA RODRIGUES CHERMONT VIDAL	31.708-X	5,40	EXCELENTE
ANEIR ADRIANO RODRIGUES DE LIMA	25.923-3	3,93	BOM
ANIZIA ESTELA COSTA SANTOS	31.264-9	6,06	EXCELENTE
ANTONIA LOPES RODRIGUES	22.313-1	5,66	EXCELENTE
APARECIDA ALVES ROSA	31.818-3	5,40	EXCELENTE
ARTUR CAMILO NASCIMENTO	28.279-0	7,00	EXCELENTE
CARLA DE OLIVEIRA FERREIRA	31.722-5	7,00	EXCELENTE
CARLOS ROBERTO MORAIS DOS SANTOS	31.826-4	6,88	EXCELENTE
CATIA CANDIDO DA SILVA	31.280-0	7,00	EXCELENTE
CHEILA ALVES DIAS MARTINS	31.683-0	7,00	EXCELENTE
CICERO PAULO DA SILVA MARINHO	31.447-1	7,00	EXCELENTE
CILA ALVES DE OLIVEIRA	31.423-4	7,00	EXCELENTE
CLEONICE MARIA VIEIRA DA SILVA	31.675-X	6,93	EXCELENTE
CLESSIA MARA SANTOS	30.959-1	6,73	EXCELENTE
CRISTIANE DE A. MARTINS VIEIRA	31.319-X	6,46	EXCELENTE
DAIANE ARAUJO DE OLIVEIRA	31.802-7	5,79	EXCELENTE
DALVA DINIS RODRIGUES	31.439-0	6,59	EXCELENTE
DANIELA LUCAS RIBEIRO	31.354-8	7,00	EXCELENTE
DEBORA MARTINS DE SOUZA	32.062-5	6,73	EXCELENTE
DELIA ELIAS PEREIRA ALVES	31.222-3	7,00	EXCELENTE
DOLORES MARIA DA COSTA PINHEIRO	31.066-2	6,46	EXCELENTE
EDILENE BARBOSA DOS SANTOS	31.677-6	5,40	EXCELENTE
EDILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	31.943-0	7,00	EXCELENTE
EDINALVA C. DO NASCIMENTO SILVA	31.552-4	7,00	EXCELENTE
ELIANE MESSIAS BENFICA	31.164-2	5,88	EXCELENTE
ELIANE PEREIRA DE SOUSA MENEZES	31.597-4	6,46	EXCELENTE
ELISANGELA DA S. MACHADO COUTINHO	31.212-6	6,27	EXCELENTE
ELIZABETE JOSE VALENTE	31.626-1	7,00	EXCELENTE
EMILTON ROCHA MEIRA	29.406-3	6,73	EXCELENTE
FABIANA SABINO LEITE	31.776-4	7,00	EXCELENTE
FRANCISCO ERLY CARVALHO BASILIO	28.362-2	5,79	EXCELENTE
GEORDANIO DUTRA	31.497-8	7,00	EXCELENTE
GERALDO MOREIRA DE LIMA	31.364-5	7,00	EXCELENTE
GILTON BATISTA BELCHIOR	31.581-8	5,53	EXCELENTE
HENRIQUE BARROS JOCA	31.576-1	6,86	EXCELENTE
HERMES VIEIRA LIMA JUNIOR	31.365-3	6,86	EXCELENTE
IVANILCE GALVAO BORGES	31.257-6	6,86	EXCELENTE
JADER CAMPOS DA SILVA	31.421-8	6,46	EXCELENTE
JOCINEIDE DA SILVA CONCEICAO	30.847-1	6,06	EXCELENTE
JOSE ROBERTO AMARO DE ARAUJO	31.931-7	6,73	EXCELENTE
JOSE TOBIAS DE SOUZA JUNIOR	31.281-9	6,20	EXCELENTE
JOSIMARIA CIRQUEIRA DE ANDRADE	31.406-4	7,00	EXCELENTE
JULIA LACERDA DO NASCIMENTO	31.273-8	5,93	EXCELENTE
JUSSARA MARILIA ANGELO SILVEIRA	31.912-0	6,20	EXCELENTE
KALINA LIGIA DE ALMEIDA BORBA	31.716-0	6,36	EXCELENTE
KATIA PEREIRA DE SOUZA	30.698-3	6,20	EXCELENTE
KEILA GONCALVES DOS SANTOS	31.432-3	6,93	EXCELENTE
KEYLA VERUSKA DE PAULA CORREA	31.225-8	6,86	EXCELENTE
KLEBER DE AQUINO MACEDO	28.804-7	7,00	EXCELENTE
LAZARO JOSE BATISTA	31.386-6	5,13	BOM
LENIR MARIA HONORATO	31.825-6	6,88	EXCELENTE
LUCIA DE FATIMA SOUZA	31.754-3	6,80	EXCELENTE
LUCIA MARIA MARINHO VIEIRA	31.330-0	7,00	EXCELENTE
LUCIANA RODRIGUES DE ALMEIDA	31.634-2	6,73	EXCELENTE
LUSSIMA VIEIRA EVANGELISTA	31.876-0	7,00	EXCELENTE
LUZIANA DA SILVA ARAUJO	31.605-9	6,20	EXCELENTE
MARCIO FERREIRA	31.288-6	6,20	EXCELENTE
MARCO ANTONIO FERREIRA NASCIMENTO	30.863-3	6,86	EXCELENTE
MARCOS ALVES DE CARVALHO	31.618-0	7,00	EXCELENTE

MARGARETT BUENO SARTORE	31.646-6	5,79	EXCELENTE
MARIA DO SOCORRO BEZERRA BRITO	32.249-0	6,69	EXCELENTE
MARIA DO SOCORRO DOS S. FERREIRA	28.340-1	7,00	EXCELENTE
MARIA DO SOCORRO DUTRA LEAL	31.080-8	5,66	EXCELENTE
MARIA DO SOCORRO MARQUES DE SANTANA	31.343-2	7,00	EXCELENTE
MARILENE R. FERNANDES DE ARAUJO	31.217-7	7,00	EXCELENTE
MARLI APARECIDA DO NASCIMENTO	31.322-X	7,00	EXCELENTE
MILTON AGUSTINHO SCHIO	31.491-9	7,00	EXCELENTE
MIRIAM DIAS DOURADO CAVALCANTE	31.266-5	6,86	EXCELENTE
MIRIAM MARCIA DINIZ DO NASCIMENTO	30.480-8	4,91	BOM
MONICA DE SOUZA SANTOS	31.247-9	5,66	EXCELENTE
MONTIEUX VIEIRA DOS SANTOS	31.755-1	7,00	EXCELENTE
MUCIO FERNANDO LACERDA DA SILVA	31.555-9	7,00	EXCELENTE
NERISELIA LISBOA SILVA	31.302-5	6,20	EXCELENTE
OSCARITA DE SOUSA GUIMARAES	31.231-2	6,33	EXCELENTE
PATRICIA HELENA COSTA RODRIGUES	31.759-4	6,20	EXCELENTE
PAULO FIRMINO DE FREITAS	31.860-4	6,73	EXCELENTE
RENATA CRISTINA FERREIRA	31.588-5	6,19	EXCELENTE
RICARDO CUNHA DE OLIVEIRA	31.219-3	6,59	EXCELENTE
RITA DE CASSIA MARTINS PATRICIO	31.248-7	5,53	EXCELENTE
RONALDO DE ALMEIDA DANTAS	29.316-4	6,46	EXCELENTE
ROSANGELA SOUZA PIRES	31.791-8	5,79	EXCELENTE
ROSENCLAIR DINIZ	31.323-8	6,19	EXCELENTE
SANDRA C. ANTUNES DE CARVALHO	27.306-6	5,93	EXCELENTE
SANDRA HOLANDA E SILVA	31.271-1	6,46	EXCELENTE
SIMONIA CARLOS DE OLIVEIRA GALVAN	31.793-4	7,00	EXCELENTE
SOLANGE DE FATIMA FARIA DINIZ	31.307-6	6,66	EXCELENTE
SOLANGE FARIA VIEIRA	32.719-0	6,33	EXCELENTE
SONIA REGINA DE ALBUQUERQUE PEREIRA	31.342-4	7,00	EXCELENTE
VANIA DE JESUS PAIVA	31.246-0	6,46	EXCELENTE
VIVIANE DE ANDRADE CAVALCANTI	31.554-0	7,00	EXCELENTE
WALTER DE LIMA CARVALHO	28.641-9	6,33	EXCELENTE
WILTON DE CARVALHO E SOUZA	31.232-0	6,73	EXCELENTE
YVONETE APARECIDA ALVES CAMARGOS	31.667-9	6,86	EXCELENTE

MARIA TAMEME SOARES
Respondendo

Of: 1437

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1998(*)

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve:
Designar MARIA HELENA VIEIRA FERNANDES, matrícula nº 58.357-X, Diretora substituta da Divisão de Engenharia e Arquitetura, símbolo DF-12, pelo período de 16.09.98 a 25.10.98; por motivo de licença médica e férias regulamentares da titular.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE MELO SOUSA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 192, de 8.10.98.

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE OUTUBRO DE 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Autorizar a Carga Horária Especial aos servidores abaixo relacionados:			
Nome	Matrícula	A partir de	
CARLA MATILDE HONORATO DE SOUSA	37.570-5	02/10/98	
ANA PAULA FONSECA DE LIMA	36.199-2	02/10/98	
TELMA GONÇALVES GUALBERTO	30.137-X	02/10/98	
EDMILSON APRÍGIO BRAGA	37.099-1	01/10/98	

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE MELO SOUSA

Of: 1437

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE OUTUBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais resolve:

1. Autorizar a Transformação de Carga Horária Eventual em Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	A partir de	
ELEUDE ANTUNES T. DE FREITAS	46.209-8	30/08/98	
MARIA TERESA DE ARAUJO DOS SANTOS	28.161-1	11/07/98	
EVELINA SILVA DE CARVALHO	33.582-7	29/08/98	
SANDRA AMÉLIA CARDOSO	33.608-4	09/09/98	

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE OUTUBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:	Matrícula	Exercício:	Quinquênio(s)
ISOLDA MARIA OLIVEIRA SILVA	20.023-9	DP/DAE	1º 05.07.93 a 04.07.98
CLÉVIA CARVALHO FERNANDES ROCHA	20.032-8	DRE/SAMAMBAIA	1º 30.06.93 a 29.06.98

MARIA CRISTINA DE A. M. DOS SANTOS	20.227-4	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 13.07.93 a 12.07.98
LUCIANA APARECIDA LOPES VAZ DE LIRA	20.316-5	FUMDENAM	1º 02.08.93 a 01.08.98
PATRICIA GOMES BANDEIRA	20.405-6	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 29.07.93 a 28.07.98
RICARDO LIMA DE SOUZA	26.688-4	DPE/CAT	1º 02.07.93 a 01.07.98
CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA	40.891-3	DRE/PLANALTINA	1º 03.08.93 a 02.08.98
ZORAIA DE FÁTIMA A. SOARES	48.646-9	DRE/BRAZLANDIA	1º 24.03.93 a 23.03.98
SEVERINA LIMA DOS SANTOS SILVA	48.719-8	DRE/SOBRADINHO	1º 29.03.93 a 28.03.98
ZEUZA FRANCISCA DE S. CAIRIS	49.087-3	DRE/GUARA	1º 23.04.93 a 22.04.98
IZALDINA MACHADO SANTOS	49.229-9	DRE/GUARA	1º 29.04.93 a 28.04.98
JORGE MOREIRA DOS SANTOS FILHO	49.330-9	DRE/SOBRADINHO	1º 04.05.93 a 03.05.98
LETÍCIA MARIA JUNTOLLI VILHENA	49.352-X	DRE/CEILANDIA	1º 04.05.93 a 03.05.98
EDENIO JOSÉ ANDRADE SANTOS	49.605-7	DRE/PLANALTINA	1º 14.05.93 a 13.05.98
TANIA MARIA ALVES GEORGII	49.655-3	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 18.05.93 a 17.05.98
BEATRIZ FERREIRA DO PRADO	49.771-1	DRE/CEILANDIA	1º 29.03.93 a 27.05.98
HELOISA CAIXETA	49.815-7	BRAZLANDIA	1º 03.06.93 a 02.06.98
LÚCIA HELENA DOS S. SILVEIRA	49.973-0	DPE/SRS	1º 29.06.93 a 28.06.98
WILLIAN CLEBER DE OLIVEIRA	49.992-7	DRE/BRAZLANDIA	1º 29.06.93 a 28.06.98
RENILDA SOARES CHAGAS	57.785-5	DRE/GAMA	3º 16.06.93 a 15.06.98
MARIA DE JESUS BARTOS MIRANDA	58.616-1	DP/CIEF	1º 24.02.84 a 27.02.89 2º 24.04.90 a 23.04.95
VERA LÚCIA PALMEIRA PEREIRA	61.834-9	DP/DEE	2º 31.03.91 a 30.03.96
MARIZETE VENINA DE ARAUJO	62.390-3	DRE/CEILANDIA	3º 30.05.93 a 29.05.98
MARIA DA PAZ ARAUJO C. COSTA	72.819-5	DRE/GAMA	2º 19.04.93 a 18.04.98
LÉA LÚCIA REZENDE ALVES	73.691-0	DRE/TAGUATINGA	2º 24.04.93 a 23.04.98
SEVERINA ANA DA S. BARBOSA	74.247-3	DRE/GAMA	3º 03.01.88 a 02.01.93 4º 03.01.93 a 02.01.98
FRANCISCO PEREIRA BATISTA	74.667-3	DRE/PLANALTINA	2º 14.02.93 a 13.02.98
RITA DE CASSIA R.S. COELHO	74.994-X	DRE/PLANALTINA	4º 14.04.93 a 13.04.98
IVETE MARIA COELHO PEREIRA	75.299-1	DRE/CEILANDIA	2º 25.04.93 a 24.04.98
EURIDES SILVA SANTOS	75.377-7	DRE/SOBRADINHO	4º 28.04.93 a 27.04.98
EUDÉCIA CAETANO VASCONCELOS	75.792-6	DRE/PLANALTINA	2º 16.05.93 a 15.05.98
MARIA ALVES DOS SANTOS	76.227-X	DRE/CEILANDIA	2º 15.06.93 a 14.06.98

CLAUDIO ERNESTO SEBATA	20.113-8	DEX	1º 09.07.93 a 08.07.98
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA ORNELAS	20.015-8	DIV.PATRIMONIO	1º 30.06.93 a 29.06.98
CARLOS ROBERTO DE SOUZA	20.124-3	DRE/N.BANDEIRANTE	1º 01.07.93 a 30.06.98
ROSELEIDE DA SILVA	20.160-X	DRE/CEILANDIA	1º 13.07.93 a 12.07.98
CÉLIA BARROS RODRIGUES	20.242-8	DRE/TAGUATINGA	1º 15.07.93 a 14.07.98
REGINALDO FERREIRA DE ARAUJO	20.243-6	DRE/SAMAMBAIA	1º 08.07.93 a 07.07.98
FRANCISCA MOREIRA DE MESQUITA	20.266-5	DRE/CEILANDIA	1º 12.07.93 a 11.07.98
MARIA DO SOCORRO P. DO NASCIMENTO	20.298-3	DRE/CEILANDIA	1º 13.07.93 a 12.07.98
MARIA DAPARECIDA DA SILVA	20.304-1	DRE/CEILANDIA	1º 26.07.93 a 25.07.98
SABINA BATISTA N. DE CARVALHO	20.382-3	DRE/TAGUATINGA	1º 22.07.93 a 21.07.98
CRISTINA EVANGELISTA SOARES	20.392-0	DRE/TAGUATINGA	1º 23.07.93 a 22.07.98
ELIZABETH MONTEIRO B. MARTINS	20.418-8	DRE/SAMAMBAIA	1º 27.07.93 a 26.07.98
RONALDO FERNANDES DOS SANTOS	20.427-7	DRE/CEILANDIA	1º 28.07.93 a 27.07.98
EUNICE FEIJÓ PAIVA	20.451-0	DRE/CEILANDIA	1º 26.07.93 a 25.07.98
DIANA BARCELOS E SILVA	48.053-3	DRE/PLANALTINA	1º 08.02.93 a 07.03.98
MAGDA ALÉRIA FERREIRA DO PRADO	48.473-3	DRE/SAMAMBAIA	1º 11.03.93 a 10.05.98
ELIZABETH R. SILVA	48.637-X	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 13.04.93 a 12.05.98
RAINICE DOS R. FREITAS	48.787-2	DRE/SANTA MARIA	1º 02.04.93 a 01.06.98
ELZI MARIA SANTOS	48.824-0	DRE/PARANOA	1º 12.04.93 a 11.04.98
LÚZIA EVA DE JESUS	48.863-1	DSG/SAP	1º 15.04.93 a 14.04.98
ROSA MARIA PEREIRA DA SILVA	48.890-9	DRE/GAMA	1º 16.04.93 a 15.04.98
ELIANE LIMA DA SILVA	48.946-8	DRE/GUARA	1º 19.04.93 a 18.04.98
NEIDE REGINA GOMES DOS S. CARMO	49.419-4	DRE/PLANALTINA	1º 07.05.93 a 06.05.98
EDILEUSA BARBOSA	49.458-5	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 03.06.93 a 02.06.98
WANER LEASTRO DOS SANTOS	49.802-5	DRE/SAMAMBAIA	1º 02.06.93 a 01.06.98
ELISDETE MARTINS DE ABREU	56.050-2	DRE/TAGUATINGA	3º 03.02.93 a 02.02.98
VALDECIR NICOLAU DA SILVA	56.237-8	DRE/PP-CRUZEIRO	3º 09.02.93 a 08.02.98
ANTONIO ALVES LEITÃO	57.441-4	DRE/SAMAMBAIA	3º 23.04.93 a 22.04.98
MARIA RODRIGUES DOS ANJOS	65.028-5	DRE/SAMAMBAIA	2º 24.03.92 a 23.04.97
MARIA DE FÁTIMA F. NASCIMENTO	75.269-X	DRE/PP-CRUZEIRO	4º 27.04.93 a 26.04.98
LUCINDA CARDOSO DAS NEVES	75.393-9	DRE/PP-CRUZEIRO	4º 29.04.93 a 28.04.98
JOSE EUDES BORGES	75.651-2	DRE/TAGUATINGA	4º 11.05.93 a 10.05.98
ANGELITA DA COSTA ALMEIDA	76.582-1	DRE/TAGUATINGA	4º 16.08.93 a 15.08.98
FAUSTINA B. GOMES	76.646-1	DRE/CEILANDIA	4º 21.08.93 a 20.08.98
GEMILDA A. DE OLIVEIRA	91.790-7	DRE/CEILANDIA	3º 18.05.93 a 17.05.98

AILDA J. PEREIRA	96.336-4	PES.A DISP.DA SE	2º 22.05.90 a 21.05.95
------------------	----------	------------------	------------------------

MARIA ELISA EICHLER

Of: 1437

SEÇÃO DE LOTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE OUTUBRO DE 1998

A CHEFE DA SEÇÃO DE LOTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Autorizar a Redução de Carga Horária Especial de Trabalho aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	A partir de	
VIVIANE MONICI VIEIRA	31.328-9	19/09/98	
ROSEGLAY DE MARIA S. FARIA	26.721-X	05/10/98	
ALVINA RIBEIRO DE MORAIS			

Of: 1437

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista a Lei 197 de 04.12.91, considerando o disposto na Lei 356 de 23.11.92, regulamentada pelo Decreto nº 14413 de 25.11.92 resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos professores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO/A PARTIR DE
0034511-3	EDIVAR BATISTA DA SILVA	02.09.98
0035675-1	CIRNE FERREIRA DE ARAUJO	02.09.98
0037188-2	HEDINNALDA MENDES REZENDE	20.08.98 a 23.12.98
0037352-2	APARECIDA DE FÁTIMA M DOS SANTOS	01.09.98 a 23.12.98
0037215-3	RAIMUNDA DE OLIVEIRA	02.09.98 a 23.12.98
0027494-1	AUREA SATOMI SONE	31.08.98 a 23.12.98
0034785-X	DEBORA MARTINS S GOMES	05.09.98 a 23.12.98
0037355-9	FERNANDA PATRÍCIA PEREIRA	10.08.98 a 23.12.98

JANDUY PROCOPIO LEITE JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, Inciso III, da Lei 8.112/90, resolve:

Concede afastamento em virtude de falecimento de seu genitor à servidora ANTONIA SCANDIUCI FIGUEIREDO, matrícula 0064880-9, no período de 14.09.98 a 21.09.98.

JANDUY PROCOPIO LEITE JUNIOR

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE OUTUBRO DE 1998

A DIRETORA SUBSTITUTA DO CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 208, da Lei número 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Paternidade ao servidor REUBER ARAUJO ANDRADE, matrícula 0037550-0, no período de 21.09.98 a 25.09.98.

ELBA LUCINA S DANTAS AMORIM

CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE OUTUBRO DE 1998

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, Inciso III, da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder afastamento em virtude de casamento à servidora MARTA ARRUDA DE LIMA FARIA, matrícula 0047653-6, no período de 11.09.98 a 18.09.98.

LUCIMARY BARBOSA DA R RAMOS

CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU RODEADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE OUTUBRO DE 1998

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU RODEADOR DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, Inciso III, da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder afastamento em virtude de falecimento de seu Genitor à servidora CLAUDIA DA SILVA ANDRADE, matrícula 0023235-1, no período de 08.09.98 a 15.09.98.

DIRLENE PIMENTEL ATAIDE CARDOSO

Of: 1437

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE OUTUBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM- aos servidores abaixo especificados:

HELOÍSA BEATRIZ ARAUJO, matrícula 33.526-6, Chesp 280/98 autorizada em 24/07/98, a partir de 24/07/98.
JAINE PEREIRA DA SILVA, matrícula 33.073-6, Chesp 188/98, autorizada em 26/02/98 a partir de 24/09/98.

LÊDA GONÇALVES DE FREITAS.

Of: 1437

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDENS DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução nº 555, de 04/03.96, e tendo em vista o disposto no decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve designar substituto eventual para o cargo comissionado abaixo especificado:
HERMENIZIA ALVES DE SANTANA, matrícula 57.862-2, Especialista de Assistência à Educação, Saúde, NM 927, para substituir a Vice-Diretora da Escola Classe 03 do Guará, símbolo DFG-02, pelo período de 30/08/98 a 27/12/98, afastada por motivo de licença gestante.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no Artigo 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90, resolve:
Conceder afastamento ao servidor LUIZ EMILIANO DE FIGUEIREDO NETO, matrícula 27.803-3, por motivo de doação de sangue, no dia 03 de setembro de 1998.

JUSSARA FRANCO DE SANTANA MACHADO

Of: 1437

CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU DO GUARÁ
ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1998

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 01 DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, item XIX da Constituição Federal do Brasil, combinado com o artigo 10, alínea "b", parágrafo 1º dos ADCT, resolve:
Conceder Licença Paternidade ao servidor ADILSON ATAÍDES JACINTO, matrícula 67.593-8, pelo período de 09/09/98 a 13/09/98.

JOSÉ DE ARAUJO RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 08 DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551/96, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, item XIX da Constituição Federal do Brasil, combinado com o artigo 10, alínea "b", parágrafo 1º dos ADCT, resolve:
Conceder Licença Paternidade ao servidor ANTÔNIO MUNIZ LEITE, matrícula 28.800-4, pelo período de 16/09/98 a 20/09/98.

SANDRA ELIANA DE S. RESENDE

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR DA ESCOLA CLASSE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B da Lei 8.112/90, resolve:
R E S O L V E:
Conceder Licença Nojo a Professora MARIA LUZ DE FÁTIMA RODRIGUES DE MORAES - MG3Q, matrícula nº 60.112-8, pelo período de 05.09 a 12.09.98.

JOSÉ ROBERTO CARDOSO CALAÇA DA COSTA

Of: 1437

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto número 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

CLAUDIA MARIA SILVA LIMA, matrícula 37.534-9, a partir de 01.09.98, CHESP autorizada pela DEX-DGA.
CARLA MATILDE HONORATO DE SOUSA, matrícula 37.570-5, a partir de 02.10.98, CHESP autorizada pela DEX-DGA.

ANA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 33.506-1, a partir de 22.09.98, CHESP autorizada pela DEX-DGA.
LAURI MARCIO DOS REIS, matrícula 35.825-8, a partir de 22.09.98, CHESP autorizada pela DEX-DGA.
MAURA FERREIRA LIMA, matrícula 36.139-9, a partir de 04.08.98, CHESP autorizada pela DEX-DGA.

ALÍCIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Of: 1437

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04/03/96, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 15 de junho de 1998, publicada no DODF nº116, página 44, de 23 de junho de 1998, que designou a servidora Fani Sofia de Oliveira, matrícula nº29.215-X, Chefe de Secretaria Escolar do CAIC Helena Reis de Samambaia, DF 03, pelo período de 15/06/98 à 14/07/98, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR a servidor(a) abaixo relacionado(a) para substituir o(a) titular no Cargo Comissão a seguir especificado:

- Eliud Silva Barbosa Uchôa, matrícula n.º 22.999-7, Secretária Datilógrafa do(a)CAIC Helena Reis, DF03, pelo período de 15/06/98 à 14/07/98, por motivo de férias do titular.

DORCAS DE CASTRO

Of: 1437

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE OUTUBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, em conformidade com o parágrafo 2º do art. 164, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ora em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do Art. 5º da Lei 197 do DF, resolve:

DESIGNAR ROBERTO VASCONCELOS DE MATOS, matrícula n.º 48.666-3, professor MG1Q-GT3, em exercício na Oficina Pedagógica de Samambaia, como Defensor Dativo do Processo Sindicante n.º 082.015703/98, tendo como indiciado o professor de Contrato Temporário Eudes M. de Matos C.T. n.º 002/0048/4, para no prazo legal, apresentar defesa escrita, visto que o indiciado, tendo sido citado regularmente não apresentou sua defesa em tempo hábil.

DORCAS DE CASTRO

Of: 1437

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ESCOLA NORMAL DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE OUTUBRO DE 1998

A DIRETORA DA ESCOLA NORMAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX da Constituição e artigo 10 § 1º do ADCT, resolve:

Conceder licença paternidade ao servidor ANTONIO GOMES DA SILVA NETO, matrícula 41195-7, pelo período de 24/09/98 a 28/09/98.

A DIRETORA DA ESCOLA NORMAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8112/90, resolve:

Conceder licença nojo a servidora MARCIA CRISTINA DA SILVA DIAS, matrícula 41446-8, pelo período de 18/09/98 a 25/09/98.

CÂNDIDA CÉLIA GARCIA HOLGADO

Of: 1437

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, resolve:

01 - Constituir comissão para, sob a coordenação do primeiro, elaborar um proposta voltada para uma política de Educação de Jovens e Adultos na perspectiva da Escola Candanga, composta pelos seguintes membros: Maria das Graças Martins Pinto de Carvalho, matrícula n.º 50.952-3, DP; Sebastião Milhomens da Silva, matrícula n.º 44.132-5, DRE Santa Maria; Elza Maria Ornelas Dias Guerra, matrícula n.º 74.220-1, Seção de Exames; Diane Gregory Mee, matrícula n.º 64.773-X, DRE PP/Cruzeiro; Marcelo Gomes Coelho, matrícula n.º 54.370-5, DEM; Regina Célia Wagner de Freitas, matrícula n.º 23.131-2, DRE Gama; Esmeraldino Henrique Silva, matrícula n.º 64.297-5, DRE Ceilândia; Laila de Mauro Santos, matrícula n.º 94.339-8, DRE Sobradinho; Maria Isabel Nascimento Ledes, matrícula n.º 27.443-7, DRE Planaltina; Omar dos Santos, matrícula n.º 72.307-X, DP; Eliane Rodrigues Bonifácio, matrícula n.º 47.481-9, DRE Brazlândia; Maria Aparecida Monteiro Guimarães, matrícula n.º 56.248-3, DP/UEJA; Urânia Flores da Cruz Filha, matrícula n.º 40.380-6, DP/UEJA; Ivani Lima dos Santos, matrícula n.º 66.646-7, DP/UEJA; Carlos Augusto de Medeiros, matrícula n.º 41.602-9, DP/DEM.

CARLOS RAMOS MOTA

Of: 1437

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 7 DE OUTUBRO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

APOSENTAR RUFINO JOAQUIM DE ARAÚJO, matrícula 121.153-6 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Artífice Operador de Máquinas - Lavanderia, Classe 1ª, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I e 189 IN FINE, parágrafo único,

da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo Nº 061.009.705/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula 114.432-4 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Artífice Esp. Eletrônica e Comunicações, Classe 1ª, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, inciso I da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990. Processo Nº 061.010.306/98.

APOSENTAR MARIA REGINA BISPO, matrícula 121.034-3 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - AOSD Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo Nº 061.006.651/98.

APOSENTAR RITA EUTALIA TEIXEIRA MARIANO, matrícula 118.349-4 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe especial Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I IN FINE e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo Nº 061.005.861/98.

APOSENTAR MARIA LUIZA ALVES SOUSA, matrícula 108.624-3 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I IN FINE e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo Nº 061.009.483/98.

APOSENTAR MARINALVA D'ALMEIDA CARVALHO, matrícula 124.333-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe 1ª, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I IN FINE e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo Nº 061.003.803/98.

APOSENTAR EDUARDO AFONSO DE FRANÇA, matrícula 115.060-1 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Artífice Eletrônica e Comunicações, Classe especial Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I IN FINE e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo Nº 061.010.418/98

APOSENTAR ANA CLÁUDIA BARBOSA DA SILVA, matrícula 128.572-6 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - AOSD Enfermagem, Classe 1ª, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I IN FINE e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo Nº 061.007.234/98

CONCEDER APOSENTADORIA a GUIDO ANTELMO RODRIGUES, matrícula 102.975-4 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar Técnico de Laboratório, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo Nº 061.033.719/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA MARIA GALVAO SANTOS PIOLA, matrícula 135.044-7 no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Terapeuta Ocupacional, Classe 3ª, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo Nº 061.011.038/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a CECÍLIA DA SILVA, matrícula 126.733-7 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Artífice Operador de Máquinas-Lavanderia, Classe 1ª, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "d" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo Nº 061.039.682/98

CONCEDER APOSENTADORIA a ELOISA SANTOS DE LIMA, matrícula 108.257-4 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º da Lei Nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentadas pelos artigos 1º e 7º do Decreto Nº 17.182, de 06 de março de 1996. Processo Nº 061.030.904/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA BERNANDETE ROCHA MOREIRA, matrícula 115.993-3, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º da Lei Nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentadas pelos artigos 1º e 7º do Decreto Nº 17.182, de 06 de março de 1996. Processo nº 061.009.117/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUIZ FERREIRA NOBRE, Matrícula - 128.005-8, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Artífice Operador de Máquinas-Lavanderia, Classe 1ª, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, Processo nº 061.027.605/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES FELIPE DA SILVA, Matrícula - 124.897-9, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde I - AOSD Limpeza e Conservação, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.010.191/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ALVES DOS SANTOS, matrícula - 112.363-7, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente de Portaria, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.023.519/96.

APOSENTAR EVANDRO DA SILVA MAGALHÃES, matrícula 109.768-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I IN FINE e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.008.279/98.

APOSENTAR ANTONIA PESSOA DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula 127.484-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - AOSD Enfermagem, Classe 1ª, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I IN FINE e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.007.155/98.

APOSENTAR FABIANO JOSE CARDOSO OLIVEIRA, matrícula 123.774-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I IN FINE e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.007.156/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a SEBASTIÃO CAMPOS VIEIRA, matrícula 112.448-0 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente de Portaria, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.030.821/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 101.713-6 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Contramestre-Obras Cíveis, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.023.040/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSITA FERREIRA DE ANDRADE, matrícula 132.339-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe 2ª, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.036.395/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALDECI PERPÉtua DA MOTA ROSA, matrícula 113.094-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.030.892/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a VENINA ROSA DA SILVA, matrícula 112.910-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - AOSD Lavanderia, Classe 1ª, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "d" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.022.592/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a FERNANDO BARBOSA DA CRUZ, matrícula 127.740-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Artífice Operador de Máquinas-Lavanderia, Classe 1ª, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.039.670/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a ALDAIRES SILVA SOARES, matrícula 123.594-0, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, Classe 1ª, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "d" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.023.179/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA TERESA CUNHA DE AGUIAR, matrícula 112.903-1 no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentadas pelos artigos 1º e 7º do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996. Processo nº 061.027.581/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a WILMA LUCIA LIMA DE BRITO, matrícula 107.492-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.022.697/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LUCIA TEIXEIRA, matrícula 114.992-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.036.365/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a RODOLFO SILVA DE OLIVEIRA PANTOJA, matrícula 122.208-2 no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996,

regulamentadas pelos artigos 1º e 7º do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996. Processo nº 061.039.681/98.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES VIEIRA BALDUINO, matrícula 115.155-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.023.156/98.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

Of: 542

INSTRUÇÃO DE 9 DE OUTUBRO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, resolve:

Tornar nula a posse do ex-servidor **MANOEL PEREIRA SANTOS**, matrícula 131.868-3, nomeado por meio da Instrução de 09 de julho sem a data do ano, publicada no DODF de 14 de julho de 1992, para o cargo de Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde na categoria funcional de Técnico em Laboratório - Patologia Clínica, por ter contrariado o disposto no artigo 5º, inciso VI, combinado com o artigo 14 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.005496/94.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

Of: 542

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 2.8 da Instrução No. 03 de 20 de março de 1998, publicada no DODF do dia 31 de março de 1998 da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar, com fundamento no parágrafo 2º do Artigo 164 da Lei 8.112/90 a servidora **ÂNGELA RAMOS**, matrícula 118.475-0, como DEFENSOR DATIVO da servidora **HELENA MARTINS FERREIRA BARROS**, matrícula 119.318-0, que iniciada no Processo Administrativo Disciplinar nº 061.000706/98 pelo qual responde junto a esta FHDF, e, regularmente citada não atendeu ao chamamento feito.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

ORDEN DE SERVIÇO DE 6 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 2.8 da Instrução No. 03 de 20 de março de 1998, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar os servidores **FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE CASTRO**, ASS - Médico - Clínica Médica, matrícula No. 112.609-1, **LUIZA HELENA DE LUCENA TORRES**, ASS - Enfermeira, matrícula No. 120.759-8 e **DURVALINO SIMÕES DE ABREU**, AIS - Agente Administrativo, matrícula No. 109.472-6, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No. 061.044137/98, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor(es) envolvido(s).

Designar os servidores **FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE CASTRO**, ASS - Médico - Clínica Médica, matrícula No. 112.609-1, **LUIZA HELENA DE LUCENA TORRES**, ASS - Enfermeira, matrícula No. 120.759-8 e **DURVALINO SIMÕES DE ABREU**, AIS - Agente Administrativo, matrícula No. 109.472-6, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No. 061.044137/98, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor(es) envolvido(s).

Designar, com fundamento no parágrafo 2º do Artigo 164 da Lei 8.112/90 o servidor **Dr. JOÃO PEREIRA JÚNIOR** - ASS - Médico - Anestesiologista, matrícula 119.808-4, como DEFENSOR DATIVO do servidor **FERNANDO JORGE DUARTE LIRA**, matrícula 116.111-3, que indicado no Processo Administrativo Disciplinar nº 061.036331/96 pelo qual responde junto a esta FHDF, e, regularmente citada não atendeu ao chamamento feito.

Of: 278

Prorrogar, consoante o que dispõe o Artigo 152 (caput) da Lei 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Ordem de Serviço de 06 de agosto de 1998 publicada no DODF de 11 de agosto de 1998, que apura os fatos constantes no Processo No. 061.004699/98.

Prorrogar, consoante o que dispõe o Artigo 152 (caput) da Lei 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Ordem de Serviço de 30 de julho de 1998 publicada no DODF de 05 de agosto de 1998, que apura os fatos constantes no Processo No. 061.001837/98.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 8 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem a Instrução nº 19/96, de 22 de maio de 1996, resolve:

Lotar no Centro de Saúde de Brasília nº 13, da Direção Regional de Saúde da Asa Norte, **FRANCISCA ISABEL DE SOUZA SANTOS**, Assistente Intermediário de Saúde II, 2ª Classe, Padrão I (Auxiliar de

Enfermagem), Matrícula Nº 129706-6, tendo em vista retorno de Licença sem vencimento para acompanhar cônjuge, com base no item 4.2.1.

Lotar no Centro de Saúde de Brasília Nº 06, da Direção Regional de Saúde da Asa Sul, JOCELY SANCHES BELCHIOR E SILVA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III (Médico - Clínica Médica), Matrícula Nº 129236-6, tendo em vista retorno de cessão para outro órgão, com base no item 4.2.1.

Lotar no Hospital Regional de Sobradinho, EVILÁZIO PESSOA DE LIMA, Assistente Intermediário de Saúde II, 2ª Classe, Padrão III (Agente Telecomunicações e elétric.), Matrícula Nº 132437-3, tendo em vista exoneração do cargo comissionado que exercia na Administração Central, com base no item 4.5.2.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem o item 3.12 da instrução de nº 03/98, de 20 de março de 1.998, resolve:

Remover por permuta, ALBANO CESAR LUSTOSA ARAÚJO, Enfermeiro, Matrícula Nº 350724-6 do Hospital Regional do Guará para o Hospital Regional do Gama, sendo substituído por CARMEN LUCY CARNEIRO SILVA MACEDO, Matrícula nº 132535-3, tendo em vista o de acordo das Direções.

Remover por permuta, CARMEN LUCY CARNEIRO SILVA MACEDO, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VI (Enfermeiro), Matrícula Nº 132535-3 do Hospital Regional do Gama para o Hospital Regional do Guará, sendo substituída por ALBANO CESAR LUSTOSA ARAÚJO, Matrícula Nº 350724-6, tendo em vista o de acordo das Direções.

LEADOR MACHADO

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 3 e subitem 3.8 da Instrução nº 03, de 31 de março de 1998, resolve:

- 1) Conceder Progressão Funcional nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, aos servidores constantes do Anexo desta Ordem de Serviço.
- 2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.
- 3) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SITUACAO ANTERIOR	SITUACAO NOVA	DATA DA		
		CLASSE	PADRAO	CLASSE	PADRAO	VIGENCIA
Regional: 10001 ADM - ADMINISTRACAO CENTRAL						
Categoria: *** ANALISTA DE SISTEMAS ***						
123280-1	JOSE ROY DE CARVALHO DEHES	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	10.10.98
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***						
122066-7	EDUARDO ANDRE DE FARIAS E LEITAO	ESPECIAL	IV	ESPECIAL	V	31.10.98
127699-9	PAULO DE TASSO V DE AGUIAR	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	16.10.98
127704-9	CLENI SERRA MARTINS DA CUNHA	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	19.10.98
127708-1	CLAUDIA LEITE LIMA	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	20.10.98
127719-7	ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS PAIVA	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	20.10.98
127720-1	VALERIA SANTOS DE OLIVEIRA	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	21.10.98
127746-4	JOSELITA CIRINEU VILELA	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	22.10.98
127778-2	EDILMA DE ARAUJO	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	28.10.98
127819-3	GUIOMAR DE SOUSA CARDIM	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	30.10.98
133371-2	ROGERIO MALAQUIAS BRAGA	TERCEIRA	V	TERCEIRA	VI	01.10.98
133379-8	MARCELISA BRITO DE M PONTES CUNHA	TERCEIRA	V	TERCEIRA	VI	05.10.98
133402-6	ELIANDO CESAR LEITE PONTIKI	TERCEIRA	V	TERCEIRA	VI	18.10.98
135023-4	MARIA DE OLIVEIRA FONSECA	TERCEIRA	IV	TERCEIRA	V	14.10.98
Categoria: *** CONTRAMESTRE-MECANICA ***						
121990-1	MARCEL DA CONCEICAO MACHADO	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	10.10.98
Categoria: *** ARTIFICE-MECANICA ***						
127690-5	JOSE LOPES NETO	SEGUNDA	VI	SEGUNDA	VII	15.10.98
Categoria: *** CONTRAMESTRE-MAN.REST.VEIC. ***						
109144-1	ALMIR LOPES MOITINHO	ESPECIAL	III	ESPECIAL	IV	14.10.98
Categoria: *** CONTRAMESTRE-OBRAS CIVIS ***						
109150-6	OSMAR RIBEIRO TELES	ESPECIAL	III	ESPECIAL	IV	16.10.98
Categoria: *** ARTIFICE-OBRAS CIVIS ***						
131392-4	LUIZ CLAUDIO SEABRA DE SOUZA	SEGUNDA	III	SEGUNDA	IV	02.10.98
Categoria: *** ART.ESPEC.-ARTES GRAFICAS ***						
117837-7	JOAQUIM SOARES DA SILVA	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	05.10.98
Categoria: *** ART.ESPEC.-ALF.COSTURARIA ***						
127782-1	IRENE DIAS	SEGUNDA	V	SEGUNDA	VI	28.10.98

Categoria: *** ARTIFICE-ALF.COSTURARIA ***						
121959-5	GLORINHA FERREIRA CABRAL SALGADO	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	07.10.98
125556-3	GEANETE SONIA FRANCO DA CUNHA	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	09.10.98
125976-6	MARIA DAS GRACAS FREIRES DE SOUZA	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	09.10.98
125986-5	EDINHA FERREIRA DOS REIS	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	21.10.98
Categoria: *** MOTORISTA ***						
129065-7	ANTONIO SARAIVA DE MOURA	SEGUNDA	IV	SEGUNDA	V	05.10.98
135109-5	JOSEMIR ALVES DE SOUZA	TERCEIRA	IV	TERCEIRA	V	31.10.98
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***						
129248-0	CLAUDIANNY SALES GONCALVES	PRIMEIRA	III	PRIMEIRA	IV	26.10.98
Categoria: *** ODONTOLOGO ***						
127813-4	PATRICIA ZAMPONHA MORAES	SEGUNDA	VI	SEGUNDA	VII	30.10.98
Categoria: *** ADMINISTRADOR ***						
135086-2	MARCIO EL-CORAB MOREIRA	TERCEIRA	IV	TERCEIRA	V	04.10.98
Categoria: *** SUPERVISOR DE SEG. DO TRABALHO ***						
127769-3	MARCOEL SANTINO DA SILVA FILHO	ESPECIAL	IV	ESPECIAL	V	27.10.98
Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***						
117856-3	MARILENE DE AMORIM MACIEL	ESPECIAL	IV	ESPECIAL	V	05.10.98
Regional: 10002 COMP - CENTRO ORIENTACAO MEDICO PSICOPEDAGOGICO						
Categoria: *** ELETROENCEFALOGRAFIA ***						
128616-1	LUIZ CLAUDIO BARBOSA	PRIMEIRA	II	PRIMEIRA	III	04.10.98
Categoria: *** MED.NEUROLOGIA ***						
125934-2	JOSE GOES VIEIRA	PRIMEIRA	III	PRIMEIRA	IV	01.10.98
Regional: 10003 CEDRUS - CENTRO DE DESENV. DE REC.HUM. P/ SAUDE						
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***						
121925-1	MARIA CRISTINA SIMOES	ESPECIAL	IV	ESPECIAL	V	05.10.98
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***						
127741-3	DIVINO CANDIDO DE SOUSA	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	21.10.98
Regional: 10063 DENDIV - DEPARTAMENTO DE REC. HUMANOS - DIVERSOS						
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***						
121991-0	CARLOS JOSE FONSECA TORQUATO	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	10.10.98
Categoria: *** NUTRICIONISTA ***						
129193-9	ADRIANA PEDERNEIRAS REBELO DA SILVA	SEGUNDA	III	SEGUNDA	IV	31.10.98
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***						
125978-4	ROSEMEIRE ANDRADE MICAS	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	10.10.98
129118-1	SORINA REGINA CERRI DE ANDRADE	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	02.10.98
Categoria: *** MED.CIRURGIA GERAL ***						
129219-6	STENIO MEIRELLES DE CARVALHO	SEGUNDA	III	SEGUNDA	IV	30.10.98
Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***						
117827-0	MARIA DA PAZ COELHO DUTRA MARTINS	ESPECIAL	IV	ESPECIAL	V	03.10.98
Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***						
117894-6	LARYTE TADEU AAD	ESPECIAL	IV	ESPECIAL	V	05.10.98
Categoria: *** MED.SANITARISTA ***						
119810-6	ENEIDA FERNANDES BEZERRA	ESPECIAL	III	ESPECIAL	IV	26.10.98
Regional: 11004 HBDF - HOSPITAL DE BASE DO DIST. FEDERAL						
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***						
126006-5	CRISTINA DOS SANTOS GUIMARAES	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	21.10.98
127721-9	CRISTIANE MARCIA MARINHO DOS SANTOS	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	21.10.98
127758-8	MARIA LUCIA DE SOUZA SIQUEIRA	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	23.10.98
127796-1	ANA LUCIA DOS SANTOS	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	28.10.98
129971-9	SABRY REGINA CARNEIRO SILVA	TERCEIRA	IV	TERCEIRA	V	31.10.98
Categoria: *** ARTIFICE-ALF.COSTURARIA ***						
126026-0	MARIA VIEIRA DE JESUS ROSA	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	25.10.98
Categoria: *** MOTORISTA ***						
129072-0	JOSE DAMIAO ROQUE	SEGUNDA	IV	SEGUNDA	V	04.10.98
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***						
129964-6	MARIA GLORIA NETA PEREIRA	SEGUNDA	I	SEGUNDA	II	31.10.98

Categoria: *** TEC. HIGIENE DENTAL - THD ***				Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***								
132274-5:	ANTONIA MARIA DE SOUSA NASCIMENTO	: SEGUNDA	: III : SEGUNDA	: IV	: 28.10.98	121955-3:	SERGIO LUIZ ROCHA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 03.10.98
	Regional: 11046 CSB 7 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 7					122023-3:	OLDON GOMES DE OLIVEIRA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 17.10.98
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					126001-4:	ROSEMEIDE DE ARAUJO	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 15.10.98
123296-7:	MAURA LUCIA D'ASSUNCAO DOS SANTOS	: ESPECIAL	: III : ESPECIAL	: IV	: 22.10.98	127674-3:	CARMOSITA DOS SANTOS LAURINDO	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 06.10.98
	Regional: 11048 CSB 18 - CENTRO DE SAUDE A.S.SEBASTIAO					127716-2:	ADRIANA EDVER MELLO DOS S GOMES	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 20.10.98
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					127762-6:	ZENIR CRUZ CAMTARIN	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 23.10.98
138279-8:	GENILDA PEREIRA DE SOUZA	: TERCEIRA	: III : TERCEIRA	: IV	: 09.10.98	Categoria: *** MOTORISTA ***						
	Regional: 11064 CSB 17 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 17					129204-8:	JOAO BATISTA DAS NEVES	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 26.10.98
	Categoria: *** ODONTOLOGO ***					Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***						
123288-6:	FERNANDA MELO ARAUJO DE MOURA	: PRIMEIRA	: IV : PRIMEIRA	: V	: 09.10.98	128635-8:	ZENITE DA GRACA DOS REMEDIOS BOGEA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 18.10.98
	Regional: 11065 DESAT - DEPTO DE SAUDE DO TRABALHADOR					Categoria: *** ENFERMEIRO ***						
	Categoria: *** ENGENHEIRO DE SEG. DO TRABALHO ***					123319-0:	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DOS SANTOS	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 26.10.98
129155-6:	OTAMAR FRANCISCO DE FARIA	: SEGUNDA	: III : SEGUNDA	: IV	: 04.10.98	127812-6:	MARCIA MAGALI FERREIRA LIMA MARQUES	: SEGUNDA	: VI	: SEGUNDA	: VII	: 30.10.98
	Regional: 11066 HAB - HOSPITAL DE APOIO					129220-0:	SELMA MARCIA DOS SANTOS CORTES	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 31.10.98
	Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***					132263-0:	CLESTENES MELO CAVALCANTE	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 20.10.98
134956-2:	ANDRE TOSTA MENDES	: TERCEIRA	: IV : TERCEIRA	: V	: 27.10.98	Categoria: *** NUTRICIONISTA ***						
	Categoria: *** NUTRICIONISTA ***					127657-3:	DEISE RAVIZZINI FURTADO	: SEGUNDA	: VI	: SEGUNDA	: VII	: 01.10.98
132233-8:	YOLANDA IVASAKI	: SEGUNDA	: III : SEGUNDA	: IV	: 02.10.98	Categoria: *** FONOAUDILOGO ***						
	Categoria: *** FISIOTERAPEUTA ***					135075-7:	CRISTHINE QUEIROZ DE CARVALHO	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 27.10.98
135038-2:	AIRLENE DE FATIMA OLIVER MENDES	: TERCEIRA	: IV : TERCEIRA	: V	: 17.10.98	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***						
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					125952-1:	JACIRA RIBEIRO DA COSTA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 08.10.98
125971-7:	EDISON COSME DA SILVA	: ESPECIAL	: II : ESPECIAL	: III	: 14.10.98	125954-7:	ELIENE RIBEIRO DA COSTA FREITAS	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 07.10.98
	Categoria: *** MED.ORT. E TRAUMATOLOGIA ***					125980-1:	ELIZABETH FERREIRA DE MENDONCA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 10.10.98
119800-9:	AYRTON DE CASTRO GONCALVES BARROSO	: ESPECIAL	: III : ESPECIAL	: IV	: 29.10.98	125963-6:	ANTONIETE FERREIRA N DE ASSUNCAO	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 11.10.98
	Regional: 12048 CSB 10 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 10					125975-0:	EDSON JOBGE AMORIM DE PAULA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 14.10.98
	Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***					125977-6:	NILO SOARES CORREIA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 14.10.98
127707-3:	MARLY SOUSA ROMEU	: PRIMEIRA	: IV : PRIMEIRA	: V	: 19.10.98	125980-6:	MARIA APARECIDA DE FREITAS	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 15.10.98
133392-5:	VALERIA CRISTINA SANTOS	: TERCEIRA	: V : TERCEIRA	: VI	: 21.10.98	125981-4:	REMILDA OLIVEIRA MATOS FERNANDES	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 10.10.98
	Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***					125982-2:	TANIA DOS SANTOS CARDOSO	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 10.10.98
117889-0:	ANGELA MARIA LOUZADA LACAVALHA	: ESPECIAL	: IV : ESPECIAL	: V	: 05.10.98	125987-3:	CLAUDIA SERA DE BRITO	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: III	: 10.10.98
	Regional: 12049 CSB 11 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 11					125988-1:	ANALICE FONTES OLIVEIRA DA SILVA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 15.10.98
	Categoria: *** ENFERMEIRO ***					125991-1:	DELMA MARGARIDA DE ASSIS	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 14.10.98
117824-5:	MARTHA DA R FLEURY DE AMORIM	: ESPECIAL	: IV : ESPECIAL	: V	: 20.10.98	125994-6:	LINDALVA MATOS RIBEIRO	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: III	: 14.10.98
	Regional: 12050 CSB 12 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 12					125997-1:	MARIA NIROME SILVA DE LIMA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 15.10.98
	Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***					125998-9:	NOEMIA MARIA DA CRUZ	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 16.10.98
131388-6:	RAINUNDA DO LAGO PEREIRA	: SEGUNDA	: I : SEGUNDA	: II	: 01.10.98	129130-1:	ANGELA ALEXSANDER SILVA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 04.10.98
	Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***					129144-1:	BORTELINA MARTINS FEITOSA DINIZ	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 03.10.98
117963-2:	ELZA THOMAZ DE CANTOARIA	: ESPECIAL	: IV : ESPECIAL	: V	: 03.10.98	135729-8:	MARIA CONCEICAO SILVA A DOS PASSOS	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 31.10.98
	Regional: 12051 CSB 13 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 13					136018-3:	JUDITH RODRIGUES DA COSTA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 06.10.98
	Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***					136084-1:	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA PASSARELLA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 16.10.98
127732-4:	VAINA FERREIRA CARDOSO	: PRIMEIRA	: IV : PRIMEIRA	: V	: 21.10.98	136167-8:	MARIA ROSARIA BEZERRA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 11.10.98
	Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***					136183-0:	EDNA RODRIGUES SILVA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 02.10.98
127743-0:	MARIA ILZA DE SOUZA MOREIRA	: PRIMEIRA	: IV : PRIMEIRA	: V	: 22.10.98	136221-6:	JOSE LUIZ ATAIDE DE MELO	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 03.10.98
	Categoria: *** ODONTOLOGO ***					136228-3:	DIRCE BATISTA ESPINDOLA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 03.10.98
117819-9:	MARGARETH MATIAS DA SILVA	: ESPECIAL	: IV : ESPECIAL	: V	: 26.10.98	136249-6:	FRANCELIO MARCOS CAMELO	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 06.10.98
	Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***					136252-6:	IRENI SOUSA CORREIA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 09.10.98
117890-3:	MARIA ELIANE FERREIRA GOMES	: ESPECIAL	: IV : ESPECIAL	: V	: 03.10.98	136264-0:	GILMAR MOURA PEREIRA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 10.10.98
	Regional: 12052 CSB 14 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 14					136271-2:	JOAO BARROSO DA CUNHA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 11.10.98
	Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***					136272-1:	IVANILDO DA CONCEICAO	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 09.10.98
127687-5:	JANDUI GOMES FEITOSA	: PRIMEIRA	: III : PRIMEIRA	: IV	: 14.10.98	136278-0:	ROSINETE SILVA SANTOS	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 09.10.98
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					136291-7:	SOLANGE MARIA DA COSTA PIRES	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: III	: 09.10.98
129132-7:	ROSIMEIRE LOPES DA SILVA BRANDAO	: PRIMEIRA	: IV : PRIMEIRA	: V	: 04.10.98	Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA ***						
	Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE					127734-1:	SUSANA SANTOS PEREIRA L DE ANDRADE	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 21.10.98
	Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***					Categoria: *** ENFERMAGEM ***						
	Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***					128625-1:	MARIA ANITA MALHEIROS SANTOS	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 04.10.98
	Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***					Categoria: *** ART.OP.MAQIUMA - LAVANDERIA ***						
	Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***					127666-2:	AURISTELA BEZERRA DE LIMA	: PRIMEIRA	: I	: PRIMEIRA	: II	: 06.10.98
	Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***					Categoria: *** ART.OP.MAQIUMA - LAVANDERIA ***						
	Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***					127740-5:	FERNANDO BARBOSA DA CRUZ	: PRIMEIRA	: I	: PRIMEIRA	: II	: 21.10.98
	Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***					127802-9:	WILSON DE OLIVEIRA SANTOS	: PRIMEIRA	: I	: PRIMEIRA	: II	: 28.10.98
	Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***					127843-6:	CELIA BATISTA DE ARAUJO	: PRIMEIRA	: I	: PRIMEIRA	: II	: 30.10.98
	Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***					Categoria: *** AUX.TEC.LABORATORIO - HEMAT. E HEMO ***						
	Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***					123284-3:	JOVELINA VIEIRA DE JESUS	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 29.10.98
	Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***					Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***						
	Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***					117891-1:	REGINA ALFA MARTINS DAMASIO	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 03.10.98
	Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***					127809-6:	FLAVIO ALBERTO BOTELHO	: SEGUNDA	: VI	: SEGUNDA	: VII	: 30.10.98
	Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***					Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***						
	Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***					129215-3:	MARILDA MIARELI PEREIRA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 27.10.98
	Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***					Categoria: *** MED.OFTALMOLOGIA ***						
	Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***					117933-1:	IGNACIO BRANDAO GRACINDO NETO	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 19.10.98
	Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***					Regional: 12058 CSB 15 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 15						
	Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***					Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***						
	Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***					127697-2:	WALBER MARTINS COSTA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 16.10.98

Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

127711-1: LUCIA DE OLIVEIRA BALDOMIR DA CRUZ : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 21.10.98
 127748-1: ERNESTO DA SILVA MELO : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 21.10.98

Categoria: *** ARTIFICE-MECANICA ***

127742-1: SEBASTIAO MOREIRA DOS SANTOS : SEGUNDA : VI : SEGUNDA : VII : 21.10.98

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

127673-5: ELIZABETE GONCALVES BONFIM DA SILVA : PRIMEIRA : III : PRIMEIRA : IV : 25.10.98
 129200-5: ALDIR RODRIGUES DA SILVA : PRIMEIRA : III : PRIMEIRA : IV : 31.10.98
 131391-6: CARMEN SILVIA PEREIRA DIAS MARTIN : SEGUNDA : I : SEGUNDA : II : 02.10.98

Categoria: *** ODONTOLOGO ***

131085-2: MARIETA FERRAZ : SEGUNDA : III : SEGUNDA : IV : 26.10.98

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

123267-3: NILVA MARIA FREITAS : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 23.10.98

Categoria: *** FISIOTERAPEUTA ***

135039-1: ANA MARCIA IMBROISI VILLACA : TERCEIRA : IV : TERCEIRA : V : 25.10.98
 135057-9: SILVIO GONCALVES DA SILVA : TERCEIRA : IV : TERCEIRA : V : 11.10.98

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

126015-4: GENY PEREIRA MIRANDA OLIVEIRA : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 23.10.98
 129126-2: SUSETE CRISTINA OLIVEIRA DE SOUSA : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 03.10.98
 129136-0: ROSAMIRA LOPES DE ARAUJO : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 05.10.98
 129153-0: MARLI DOS SANTOS SOUSA : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 03.10.98
 129163-7: JACYRA ROSA FREIRE : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 03.10.98
 129168-8: MARIA DA CONCEICAO GOMES PEREIRA : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 03.10.98
 129176-9: GUARAI SANTOS SANTANA : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 04.10.98
 132235-4: EDILAMAR CASTRO GONCALVES : SEGUNDA : III : SEGUNDA : IV : 05.10.98
 135116-8: RUTH DE GODOY COSTA : TERCEIRA : IV : TERCEIRA : V : 27.10.98
 135128-1: JOSIVANIA SILVA COSTA FEITOSA : TERCEIRA : IV : TERCEIRA : V : 27.10.98
 135162-1: MARIA DA GRACA PEREIRA : TERCEIRA : IV : TERCEIRA : V : 27.10.98
 135174-5: EDILCE MARIA DE O SILVA DOS SANTOS : TERCEIRA : IV : TERCEIRA : V : 27.10.98
 135730-1: JANE MACHADO DOS SANTOS GAMA : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 11.10.98
 135932-1: VANIA MARIA SALES : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 05.10.98
 136073-6: DORVALINA ALVES : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 26.10.98
 136137-6: JOAO CARLOS CARVALHO : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 02.10.98
 136229-1: HELIANE RAMOS NASCIMENTO : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 03.10.98
 136248-8: SILVIA ALVES CABECEIRA JEREMIAS : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 11.10.98
 136294-1: DIVINA CARDOSO PIRES : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 06.10.98
 136295-0: ANTONIA MARIA SILVA : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 16.10.98
 136296-8: MARIA JANETE CAMPOS : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 16.10.98

Categoria: *** ARTIFICE OP. DE CALDEIRA ***

115488-5: WALTER JOAQUIM DA COSTA : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 01.10.98

Categoria: *** NUTRICAO ***

121951-1: MARIA DAURIA DA SILVA NUNES : ESPECIAL : IV : ESPECIAL : V : 04.10.98

Categoria: *** ORTOPEDIA E GESSO ***

127737-5: GESILDA PINHEIRO ROCHA : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 22.10.98

Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***

129209-9: PADUA FERREIRA ANTONIO DE BRITO : SEGUNDA : III : SEGUNDA : IV : 30.10.98

Categoria: *** MED.ORT. E TRAUMATOLOGIA ***

127781-2: GERALDO FORTUNATO DE O JUNIOR : SEGUNDA : VI : SEGUNDA : VII : 28.10.98

Categoria: *** MED.RADIOLOGISTA ***

125958-0: FABIO STEIN LEITAO : PRIMEIRA : III : PRIMEIRA : IV : 08.10.98

Regional: 13032 CSS 1 - CENTRO DE SAUDE SOBRADINHO 1

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

127731-6: RONALDO TEODORO DE ARAUJO : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 21.10.98

Regional: 13033 CSS 2 - CENTRO DE SAUDE SOBRADINHO 2

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

127753-7: LAURA MARIA VILELA DOURADO MENEZES : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 22.10.98

Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTINA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

127788-0: RAIMUNDA FORTES RODRIGUES PEREIRA : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 28.10.98

Categoria: *** ART.ESPEC.-CARP.MARCEARIA ***

127799-5: JOAO DORNELAS DE OLIVEIRA : SEGUNDA : V : SEGUNDA : VI : 28.10.98

Categoria: *** MOTORISTA ***

129107-6: JOAQUIM MARIA HARRA : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 06.10.98
 133394-1: FRANCISCO RIBEIRO BRANDAO : TERCEIRA : IV : TERCEIRA : V : 11.10.98

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

129108-4: ELZIRA MENDES DE SOUZA FRANCA : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 05.10.98
 129131-9: RENATA LAILA DAMACENA DE SOUSA : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 04.10.98
 129174-2: MARILENE FERREIRA MOTA : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 04.10.98
 135143-5: MARIA EDINEIA DE ALMEIDA : TERCEIRA : IV : TERCEIRA : V : 27.10.98
 135175-3: ROSARIA JOSE DA SILVA : TERCEIRA : IV : TERCEIRA : V : 31.10.98
 135659-3: MARTINHO DIAS DE ALECRIM : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 10.10.98
 135895-2: FLARICE SILVA MELO : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 26.10.98
 136245-3: MARIA ADELIA DE SOUZA REZENDE : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 05.10.98
 136282-8: ANA BATISTA DE SOUZA : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 09.10.98

Categoria: *** NUTRICAO ***

126019-7: JOAO BATISTA DOS REIS : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 18.10.98

Categoria: *** MED.ANESTESIOLOGIA ***

128213-7: SERGIO ADAO PASSAGLIA : SEGUNDA : III : SEGUNDA : IV : 31.10.98

Categoria: *** MED.CIRURGIA GERAL ***

127795-2: ALVARO BONIZETE DE OLIVEIRA REZENDE : SEGUNDA : VI : SEGUNDA : VII : 30.10.98

Regional: 14065 CSPL 2 - CENTRO DE SAUDE DE PLANALTINA 2

Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***

122006-3: VILMA MARIA CARNEIRO CORREIA : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 07.10.98

Regional: 15012 HRGU - HOSPITAL REGIONAL DO GUARA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

121997-9: DIVA CARNEIRO CHAVES : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 10.10.98

Categoria: *** ARTIFICE-ALF.COSTURARIA ***

125983-1: FRANCISCA CUNHA DE CARVALHO : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 09.10.98

Categoria: *** NUTRICAO ***

121967-7: NEILA RODRIGUES DA ROCHA : ESPECIAL : IV : ESPECIAL : V : 11.10.98
 122055-1: MARLENE ALVES DE MOURA JESUS : ESPECIAL : IV : ESPECIAL : V : 25.10.98

Categoria: *** FISIOTERAPIA ***

127669-7: MARTA LUIZA VALADAO : PRIMEIRA : III : PRIMEIRA : IV : 05.10.98

Categoria: *** TELEFONISTA ***

127671-9: JOANA D'ARC HONORIO DA FONSECA : PRIMEIRA : III : PRIMEIRA : IV : 13.10.98

Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***

129238-2: CARLOS DOS SANTOS KUCKELHAUS : SEGUNDA : III : SEGUNDA : IV : 31.10.98

Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***

127770-7: ARTUR DA ROCHA MOREIRA NETO : SEGUNDA : VI : SEGUNDA : VII : 27.10.98

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***

117848-2: MARIA MAGALHAES AGUIAR : ESPECIAL : IV : ESPECIAL : V : 05.10.98

117901-2: DALVA VIDAL : ESPECIAL : IV : ESPECIAL : V : 08.10.98

Regional: 15015 CSGU 2 - CENTRO DE SAUDE DO GUARA 2

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

129159-9: VALDINEIA NOVAES SALDANHA : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 04.10.98

Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

127592-5: JANILDES SOCORRO CORREIA AMARAL : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 09.10.98
 131321-5: ZULMAR CARDOZO ARAUJO : SEGUNDA : III : SEGUNDA : IV : 10.10.98

Categoria: *** MOTORISTA ***

129075-4: JOSE ALVES DE ARAUJO : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 04.10.98
 129181-5: JOAQUIM PEREIRA CARDOSO : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 17.10.98

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

119831-9: ROSANGELA MARQUES FURQUIM : ESPECIAL : IV : ESPECIAL : V : 22.10.98
 127662-0: ROSA MARLY DE OLIVEIRA PENA : PRIMEIRA : III : PRIMEIRA : IV : 05.10.98

Categoria: *** ASCENSORISTA ***

123064-6: LOURIVAL DE SOUZA : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 18.10.98

Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO ***

131378-9: LOIZ SASSO FILHO : SEGUNDA : III : SEGUNDA : IV : 16.10.98

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

132260-5: ROSILENE RODRIGUES : SEGUNDA : III : SEGUNDA : IV : 01.10.98

Categoria: *** NUTRICIONISTA ***

125948-2: VANIA MARIA VITORIO GOMES : PRIMEIRA : II : PRIMEIRA : III : 08.10.98

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				Regional: 17056 CRT - CENTRAL DE RADIOLOGIA DE TAGUATINGA			
125996-2:	MARIA APARECIDA SANTANA FERREIRA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 16.10.98	
129164-5:	JOANA LUCIA CRISOSTOMO DE SOUZA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 03.10.98	
129183-1:	TERESINHA DE JESUS SILVA FLORES	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 17.10.98	
136204-6:	EUNALDA BATISTA DE ARAUJO	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 30.10.98	
136224-1:	REINALDO BISPO VILANOVA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 16.10.98	
136226-7:	OLIVIA MARIA BERNARDO PASSOS	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 04.10.98	
136240-2:	DELMIYA SABINO DE CARVALHO	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 05.10.98	
136241-1:	ELIANA FERREIRA DA SILVA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 05.10.98	
136268-2:	JUNIA DA SILVA SANTOS	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 05.10.98	
136269-1:	LUCILENE RIBEIRO DANTAS	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 03.10.98	
136284-4:	FIDELICE FERREIRA LIMA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 09.10.98	
Categoria: *** ART.OP.MAQUINA - LAVANDERIA ***				Regional: 17060 CST 8 - CENTRO DE SAUDE DE TAGUATINGA 8			
127655-7:	MARIA DA CONCEICAO SPINDOLA CALDAS	: PRIMEIRA	: I	: PRIMEIRA	: II	: 07.10.98	
127749-9:	MARIA TEREZA DE JESUS GUMARAES	: PRIMEIRA	: I	: PRIMEIRA	: II	: 22.10.98	
Categoria: *** NUTRICAO ***				Regional: 17061 CST 9 - CENTRO DE SAUDE DE TAGUATINGA 9			
125929-6:	BENEDITA DIAS RODRIGUES	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 01.10.98	
Categoria: *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***				Regional: 17062 ISM - INSTITUTO DE SAUDE MENTAL			
121989-8:	CARLOS ALBERTO CRUZ FERNANDES	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 07.10.98	
Categoria: *** ORTOPEDIA E GESSO ***				Regional: 17062 ISM - INSTITUTO DE SAUDE MENTAL			
122058-8:	JOAO OLIVEIRA COSTA FILHO	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 25.10.98	
Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***				Regional: 17062 ISM - INSTITUTO DE SAUDE MENTAL			
123243-6:	JOSE EDSON PELLICANO	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 15.10.98	
Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***				Regional: 17062 ISM - INSTITUTO DE SAUDE MENTAL			
123255-0:	VITORIA CELIA DE BESSA KLOTZ	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 18.10.98	
Categoria: *** MED.ORT. E TRAUMATOLOGIA ***				Regional: 17062 ISM - INSTITUTO DE SAUDE MENTAL			
119801-7:	ERIC ARRUDA VILLELA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 26.10.98	
127780-4:	WILDECIR BARROS DE O CARNEIRO	: SEGUNDA	: VI	: SEGUNDA	: VII	: 28.10.98	
Categoria: *** MED.TER. INT. PEDIATRICA ***				Regional: 17062 ISM - INSTITUTO DE SAUDE MENTAL			
117934-9:	CARLOS ANTONIO TRINDADE JUNQUEIRA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 05.10.98	
Regional: 17008 HSVP - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO				Regional: 17062 ISM - INSTITUTO DE SAUDE MENTAL			
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				Regional: 17062 ISM - INSTITUTO DE SAUDE MENTAL			
127777-4:	VANI GONCALVES DE JESUS	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 28.10.98	
Categoria: *** MOTORISTA ***				Regional: 17062 ISM - INSTITUTO DE SAUDE MENTAL			
129149-1:	TOMINHO JOSE DO NASCIMENTO SOBRINHO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 19.10.98	
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***				Regional: 17062 ISM - INSTITUTO DE SAUDE MENTAL			
131399-1:	ROSINEIDE DANTAS RAMALHO	: SEGUNDA	: I	: SEGUNDA	: II	: 01.10.98	
Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***				Regional: 17062 ISM - INSTITUTO DE SAUDE MENTAL			
131350-9:	GASPAR ALMENIO COITINHO	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	: 07.10.98	
Regional: 17025 CST I - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 1				Regional: 17062 ISM - INSTITUTO DE SAUDE MENTAL			
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				Regional: 17062 ISM - INSTITUTO DE SAUDE MENTAL			
127709-0:	MARIA DE NAZARE DA SILVA BERNARDES	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 20.10.98	
Regional: 17027 CST 3 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 3				Regional: 17062 ISM - INSTITUTO DE SAUDE MENTAL			
Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***				Regional: 17062 ISM - INSTITUTO DE SAUDE MENTAL			
133411-5:	DIVINA VENANCIO XAVIER	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 18.10.98	
Regional: 17028 CST 4 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 4				Regional: 17062 ISM - INSTITUTO DE SAUDE MENTAL			
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				Regional: 17062 ISM - INSTITUTO DE SAUDE MENTAL			
136172-4:	ELIZABETH ANTONIO PEREIRA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 16.10.98	
Categoria: *** TEC. HIGIENE DENTAL - THD ***				Regional: 17062 ISM - INSTITUTO DE SAUDE MENTAL			
122026-8:	JESIANE MELO DE OLIVEIRA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 20.10.98	
Regional: 17029 CST 5 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 5				Regional: 17062 ISM - INSTITUTO DE SAUDE MENTAL			
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				Regional: 17062 ISM - INSTITUTO DE SAUDE MENTAL			
132175-7:	MARIA QUINTINO DA SILVA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 05.10.98	
Regional: 17030 CST 6 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 6				Regional: 17062 ISM - INSTITUTO DE SAUDE MENTAL			
Categoria: *** ENFERMEIRO ***				Regional: 17062 ISM - INSTITUTO DE SAUDE MENTAL			
118010-0:	MARTA HELENA COELHO PEREIRA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 27.10.98	
Regional: 17031 CST 7 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 7				Regional: 17062 ISM - INSTITUTO DE SAUDE MENTAL			
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				Regional: 17062 ISM - INSTITUTO DE SAUDE MENTAL			
132238-9:	ANTONIA RODRIGUES DO VALE	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 16.10.98	
Regional: 17056 CRT - CENTRAL DE RADIOLOGIA DE TAGUATINGA				Regional: 17056 CRT - CENTRAL DE RADIOLOGIA DE TAGUATINGA			
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				Regional: 17056 CRT - CENTRAL DE RADIOLOGIA DE TAGUATINGA			
127745-6:	ELISABETH VIEIRA DE ALMEIDA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 22.10.98	
Regional: 17060 CST 8 - CENTRO DE SAUDE DE TAGUATINGA 8				Regional: 17060 CST 8 - CENTRO DE SAUDE DE TAGUATINGA 8			
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				Regional: 17060 CST 8 - CENTRO DE SAUDE DE TAGUATINGA 8			
125951-2:	LUCIA HELENA MARTINS F DAMASCENO	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 09.10.98	
129100-9:	SOLANGE DOURADO DE FATIMA SILVA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 16.10.98	
Regional: 17061 CST 9 - CENTRO DE SAUDE DE TAGUATINGA 9				Regional: 17061 CST 9 - CENTRO DE SAUDE DE TAGUATINGA 9			
Categoria: *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***				Regional: 17061 CST 9 - CENTRO DE SAUDE DE TAGUATINGA 9			
131393-2:	JAIR IZIDORO DE LIMA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 02.10.98	
Regional: 17062 ISM - INSTITUTO DE SAUDE MENTAL				Regional: 17062 ISM - INSTITUTO DE SAUDE MENTAL			
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				Regional: 17062 ISM - INSTITUTO DE SAUDE MENTAL			
127683-2:	DOLORES PINHEIRO DA ROCHA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 08.10.98	
127747-2:	JAMIO SOARES COELHO	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 21.10.98	
Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***				Regional: 17062 ISM - INSTITUTO DE SAUDE MENTAL			
132282-6:	RAIMUNDA DA ROCHA VIANA SANTOS	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 30.10.98	
Categoria: *** ENFERMAGEM ***				Regional: 17062 ISM - INSTITUTO DE SAUDE MENTAL			
126018-9:	SANDRA DE SOUSA PEREIRA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 22.10.98	
Regional: 18016 CSC 1 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 1				Regional: 18016 CSC 1 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 1			
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				Regional: 18016 CSC 1 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 1			
127798-7:	SANDRA MEYRA DE VASCONCELOS	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 28.10.98	
Regional: 18017 CSC 2 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 2				Regional: 18017 CSC 2 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 2			
Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***				Regional: 18017 CSC 2 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 2			
126033-2:	MARIA DO SOCORRO ARAUJO	: PRIMEIRA	: III	: PRIMEIRA	: IV	: 30.10.98	
Regional: 18018 CSC 3 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 3				Regional: 18018 CSC 3 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 3			
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				Regional: 18018 CSC 3 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 3			
127766-9:	LEONILDES MENDES TEIXEIRA SILVA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 27.10.98	
Categoria: *** NUTRICIONISTA ***				Regional: 18018 CSC 3 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 3			
132223-1:	FRANCISCA MARIA FERREIRA SANTOS	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 05.10.98	
Regional: 18020 CSC 5 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 5				Regional: 18020 CSC 5 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 5			
Categoria: *** TEC. HIGIENE DENTAL - THD ***				Regional: 18020 CSC 5 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 5			
123283-5:	LAURICE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 17.10.98	
Regional: 18021 CSC 6 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 6				Regional: 18021 CSC 6 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 6			
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				Regional: 18021 CSC 6 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 6			
129128-9:	SUZANA AMALIA HEROLD CARVALHEDO	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 10.10.98	
Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA				Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA			
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA			
127718-9:	SIMONE BATISTA MENDONCA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 21.10.98	
127784-7:	ANA MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 28.10.98	
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***				Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA			
129967-1:	ARLENE AGDA ARAUJO DE BRITO	: SEGUNDA	: I	: SEGUNDA	: II	: 31.10.98	
Categoria: *** ENFERMEIRO ***				Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA			
117996-9:	EDY GONCALVES MASCARENHAS	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 26.10.98	
Categoria: *** NUTRICIONISTA ***				Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA			
129184-0:	LEILA MARIA VILLELA CORTES	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	: 16.10.98	
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA			
126003-1:	MARIA JOSE DOS SANTOS RODRIGUES	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 16.10.98	
126012-0:	WILZA TEIXEIRA R LOPES	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 21.10.98	
129157-2:	CARMELITA RODRIGUES DE SA SOUZA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 05.10.98	
129158-1:	ROSIVANIA DE FATIMA AUGUSTO	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 03.10.98	
129161-1:	MARIA ELY NERES BARBOSA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 03.10.98	
129162-9:	MARILENE BARBOSA GOMES	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 03.10.98	
129172-6:	MARIA KIYOE AKAI	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 04.10.98	
129178-5:	MARGARIDA MOREIRA DA SILVA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 05.10.98	
132277-0:	JOCILETE PEREIRA DA SILVA	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	: 20.10.98	
136244-5:	ERBIA MARIA DE SA SOUZA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 11.10.98	
136246-1:	MARIA DAS GRACAS SANTOS RIBEIRO	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 06.10.98	
136255-1:	LUZIA NERI NEREU	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 09.10.98	
136270-4:	ANTONIA MARIA MARQUES DOS SANTOS	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 13.10.98	
Regional: 17031 CST 7 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 7				Regional: 17031 CST 7 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 7			
Categoria: *** TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT. ***				Regional: 17031 CST 7 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 7			
122037-3:	SANDRA MARIA CHAGAS DE QUEIROZ	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 19.10.98	

Categoria: *** NUTRICAÇÃO ***				123245-2: NEIDE BARBOSA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 08.10.98		
122056-0: ROSILEI DE SOUZA ROCHA OLIVEIRA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 24.10.98	123262-2: CLEONICE MAGALHAES DUTRA ARAUJO	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 09.10.98
Categoria: *** TELEFONISTA ***				128603-0: MARIZA DE FATIMA OLIVEIRA ROCHA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 03.10.98		
119817-3: SOLENE DE SOUZA RODRIGUES BOMTEMPO	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 17.10.98	128621-8: MILTON CESAR CHAVES DE SOUSA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 04.10.98
Categoria: *** MED. CIRURGIA GERAL ***				129133-5: ANTONIO VALDER TEIXEIRA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 04.10.98		
128611-1: JOSE OTAVIO VALE DE ALMEIDA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 04.10.98	129160-2: MARIA MAGNOLIA PEREIRA MACIEL	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 04.10.98
Categoria: *** MED. CLINICA MEDICA ***				129166-1: JOSE FRANCISCO DE SOUSA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 10.10.98		
117843-1: NIZETH DE SOUZA TORRES	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 05.10.98	135719-1: ALICE DOS SANTOS SILVA CRUZ	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 05.10.98
Categoria: *** MED. PEDIATRIA ***				136148-1: TEREZINHA DE JESUS O. S. TEIXEIRA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 16.10.98		
119820-3: CLOVIS OSSAMU FUJIMOTO	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 27.10.98	136219-4: DOMINGAS HACEDO CRISOSTOMO	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 04.10.98
Categoria: *** MED. SANITARISTA ***				136231-3: DELMA FRANCISCA DE CASTRO SANTOS	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 03.10.98		
119815-7: JOSE FRANCISCO DE CARVALHO	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 27.10.98	136234-8: MIRIAN PEREIRA DIAS DE SOUSA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 05.10.98
Regional: 18041 LRC - LABORATORIO REGIONAL CEILANDIA				136243-7: SILMARA LUCIA MARTINS GOMES	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 23.10.98		
Categoria: *** AUX. TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***				136258-5: IVANILDE COELHO BORGES SILVA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 09.10.98		
122029-2: VALDECY MARIA DE CASTRO CAMARGO	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 17.10.98	136261-5: ANTONIA CLEA ALVES CANELO	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 03.10.98
Regional: 18054 CSC 11 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 11				136265-8: EMILIA LINO DA SILVA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 09.10.98		
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				136280-1: ZILDENE BATISTA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 09.10.98		
127724-3: REGINILDA VIEIRA DE LIMA SOUZA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 21.10.98	Categoria: *** ART. OP. MAQUIMA - LAVANDERIA ***					
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				128613-7: ALCILENE DE FATIMA RAIO ROQUE	: PRIMEIRA	: I	: PRIMEIRA	: II	: 04.10.98		
135210-5: IVONE CARNEIRO DOS SANTOS	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 31.10.98	Categoria: *** NUTRICAÇÃO ***					
Regional: 19009 HRBZ - HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLANDIA				122038-1: WIONE RODRIGUES PEREIRA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 24.10.98		
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				Categoria: *** ANATOMIA PATOLOGICA ***							
127710-3: MARIA APARECIDA NOTA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 20.10.98	125946-0: ANTONIO CARLOS ALMEIDA SILVA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 08.10.98
Categoria: *** ARTIFICE-OBRAS CIVIS ***				Categoria: *** TELEFONISTA ***							
131286-3: WILSON GOMES DOS SANTOS	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 10.10.98	127698-1: MARIA FRANCISCA DE JESUS	: PRIMEIRA	: III	: PRIMEIRA	: IV	: 19.10.98
Categoria: *** NUTRICIONISTA ***				Categoria: *** MED. CARDIOLOGIA ***							
132242-7: ROGERIA FALCAO DA SILVA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 13.10.98	127824-0: ELIANE ALMEIDA BRANDAO KHOURI	: SEGUNDA	: VI	: SEGUNDA	: VII	: 30.10.98
133418-2: MARGARIDA PACHECO DE OLIVEIRA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 22.10.98	Categoria: *** MED. CIRURGIA GERAL ***					
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				127767-7: PAULO HENRIQUE FREITAS F DA SILVA	: SEGUNDA	: VI	: SEGUNDA	: VII	: 23.10.98		
136297-6: MARIA JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 11.10.98	Categoria: *** MED. CLINICA MEDICA ***					
136298-4: MARIA DO AMPARO SOUSA TORRES	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 17.10.98	131380-1: GERALDO GONCALVES SILVA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 23.10.98
Categoria: *** MED. GINECO. E OBSTETRICIA ***				Categoria: *** MED. GINECO. E OBSTETRICIA ***							
117895-4: ROBERTO CONCEICAO DE ARAUJO	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 03.10.98	117885-7: CICERO SAMUEL CRUVINEL DO PRADO	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 03.10.98
Categoria: *** MED. PEDIATRIA ***				Categoria: *** MED. ORT. E TRAUMATOLOGIA ***							
131274-0: HENRIQUE JOCHIMS	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	: 11.10.98	119804-1: DANTE PINTO DA CRUZ JUNIOR	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 26.10.98
Regional: 19043 CSBZ - CENTRO DE SAUDE DE BRAZLANDIA				Categoria: *** MED. PEDIATRIA ***							
Categoria: *** MED. GINECO. E OBSTETRICIA ***				128634-0: RICARDO FAVA COBSATTO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 18.10.98		
127688-3: JOAO RIBEIRO ZATDEN	: SEGUNDA	: VI	: SEGUNDA	: VII	: 13.10.98	Categoria: *** MED. TISIOLOGIA ***					
Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA				129426-1: FABIOLA DE FATIMA ZANETTI DE LIMA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 13.10.98		
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				Regional: 21035 CSG 1 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 1							
121949-9: GERALDO CONCEICAO LOPES	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 03.10.98	Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***					
121966-9: VALDECIR MARQUES DE MEDEIROS	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 04.10.98	128628-9: JACIEA GESTEIRA PEDROSO	: PRIMEIRA	: III	: PRIMEIRA	: IV	: 04.10.98
127712-0: MARIA MONICA DE SOUSA RODRIGUES	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 20.10.98	Regional: 21036 CSG 2 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 2					
127715-4: ANGELA LUCIA TEIXEIRA RAMOS	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 20.10.98	Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***					
127820-7: MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTOS	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 30.10.98	123247-9: PEDRO DA SILVA COELHO	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 22.10.98
Categoria: *** CONTRAMESTRE-OBRAS CIVIS ***				Categoria: *** MED. GINECO. E OBSTETRICIA ***							
112179-1: JOAO SOTERO PEREIRA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 07.10.98	129533-1: RAINUNDA BARBOSA DA SILVA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 25.10.98
Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***				Regional: 21037 CSG 3 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 3							
132246-0: MARIA DO SOCORRO DINIZ MOREIRA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 29.10.98	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
136213-5: EVA ROCHA DE SALES	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 24.10.98	125995-4: JOSELIA SENA RIOS NOGUEIRA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 16.10.98
Categoria: *** ENFERMEIRO ***				Regional: 21038 CSG 4 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 4							
118002-9: TARECO IKEDA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 26.10.98	Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***					
129214-5: JESUS LEOPOLDO PAES	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 31.10.98	127727-8: ROSA FELISMINA DE LIMA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 20.10.98
132253-2: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 13.10.98	Categoria: *** ODONTOLOGO ***					
Categoria: *** NUTRICIONISTA ***				127806-1: ROZANGELA FERNANDES CAMAPUM	: SEGUNDA	: VI	: SEGUNDA	: VII	: 29.10.98		
129211-1: GLAUCIA ANDRADE BERNAL DE REZENDE	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 30.10.98	Regional: 21057 CSG 6 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 6					
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***							
				126002-2: SONIA REGINA AMORIM ROCHA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 14.10.98		
				Regional: 21058 CSG 7 - CENTRO DE SAUDE SANTA MARIA							
				Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***							
				126023-5: JOSE BRANDI GOMES PEIXOSA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 23.10.98		

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o item 3.12 da Instrução n.º 03/98, de 20 de março de 1998, resolve:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 06/10/98 publicada no DODF DE Nº 192 de 08/10/98, que removeu a servidora ISABEL BORGES DOS SANTOS, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII (Enfermeiro), Matrícula Nº 127.168-7, do Hospital Regional de Ceilândia para o Centro de Saúde Nº 07 da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, conforme determinação do DRH/FHDF.

Remover, IZABEL CRISTINA ANDRADE FIALHO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão III, (Auxiliar de Enfermagem), Matrícula Nº 124.307-1, do Centro de Saúde Nº 03 da Direção Regional de Saúde da Ceilândia para o Centro de Saúde Nº 07 da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, com base no item 7.1 da Instrução Nº 20 de 24.11.95.

LEADOR MACHADO

REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR REGIONAL DA ASA SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução Nº 06 de 28 de abril de 1980, do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Redesignar os servidores, MARIA APARECIDA RODRIGUES, Assistente Superior de Saúde (Técnico em Comunicação Social), Classe Especial, Padrão II, matrícula 116.485-6, MARIA EDNA FRIAS XAVIER, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), Classe 3A, Padrão VII, matrícula 131.533-1, MARIA DE FÁTIMA CASTRO DE A. BARROS, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), Classe 3A, Padrão I, matrícula 133.443-3 para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Sindicância, com vista a apuração dos fatos constantes no processo nº 061.027171/97, conforme determina a Instrução nº 003/92 de 05 de março de 1992, do Excelentíssimo Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

LUCAS CARDOSO VERAS NETO

Of: 278

REGIONAL DE SAÚDE DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE OUTUBRO DE 1998

A DIRETORA dá Regional de Saúde do Paranoá, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4.9, da Instrução nº. 03 de 20 de março de 1998, resolve:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 28 de julho de 1998, página 14, que trata da Licença Prêmio do servidor JORGE LUIZ RODRIGUES GARCÊS, matrícula 132.144-7, lotado no Centro de Saúde de Brasília nº. 15, da Direção Regional de Saúde do Paranoá.

Conceder LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados no Centro de Saúde de Brasília nº. 15, da Direção Regional de Saúde do Paranoá, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzindo os meses porventura usufruídos:

Nome: JORGE LUIZ RODRIGUES GARCÊS
Matrícula: 132.144-7
Quinquênio (s): 1º - 28.08.92 à 27.09.97

Processo: 061.039487/98

Nome: ERONDINA BARBOSA DA SILVA
Matrícula: 128.488-6
Quinquênio (s): 2º - 27.08.93 à 26.09.98

Processo: 061.039684/93

ANAMARIA FERREIRA AZEVEDO

Of: s/n

HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, nos termos da Instrução nº.03 de 20 de março de 1.998, item IV resolve:

Designar, GOIANIO GOMES DE MOURA, Assistente Intermediário de Saúde -II, Agente Administrativo, matrícula 120487-4, JOSÉ RÔMULO DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde -II, Motorista, matrícula 113964-9 e MARLENE ALVES DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde - II, Agente Administrativo, matrícula 122142-1 para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Sindicância para apurarem os fatos constantes no processo nº. 061.044207/98.

Designar, JOÃO DE ARANI ALVES DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde -II, Agente Administrativo, matrícula 108512-3, DAUBERSON DA SILVEIRA MELO, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, matrícula 111213-9 e MEIRYLAND ALENCAR MONTEIRO DA ROCHA, Assistente Intermediário de Saúde -II, Agente Administrativo, matrícula 119207-8 para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Especial de Sindicância para apurarem os fatos constante no processo nº.061.044209/98.

Designar, ALDENOR ALVES SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde - II, Agente Administrativo, Classe 3ª, Padrão V, Matrícula 134458-7, MARIA DA PENHA SILVEIRA DE MELO, Assistente Intermediário de Saúde -II, Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, matrícula 113856-1 e EDSON SEVERINO DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde - II, Agente Administrativo, Classe 3ª, Padrão V, matrícula 133977-0 para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Especial de Sindicância para apurarem os fatos constantes no processo nº 061.044205/98.

JOSÉ ROBERTO BIAZOTTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, nos termos da Instrução nº. 03 de 20 de março de 1.998, item IV, resolve:

Conceder nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, Licença Prêmio por assiduidade aos servidores abaixo discriminados:

Nome: ROGÉRIO LOPES MAGALHÃES

Matrícula: 128148-8

Processo: 061.044213/98
Nome: JAKSON ANTÔNIO LIMA
Processo: 061.044210/98

Quinquênio(s) 2º. 19/03/93 a 18/06/98.
Matrícula: 132358-0
Quinquênio(s) 1º. 12/12/92 a 11/12/97.

Conceder nos termos do Artigo 97, Inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/90, Licença Nojo, ao servidor abaixo discriminado:

Nome: JÚLIO CÉSAR MENEZES REGIS SERAFIN Matrícula: 135624-I
Motivo: Falecimento da Mãe, ESMÉRIA MENEZES REGIS, no período de 12/09 a 19/09/98.

Conceder nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, Salário-Família, a servidora abaixo discriminada:
Nome: VERA LÚCIA DA SILVA MARTINS Matrícula: 125217-8

Dependente: VINÍCIOS MARTINS, na qualidade de filho.

Data de Nascimento: 17/09/98.

Conceder nos termos do Artigo 196 da Lei 8.112/90, Auxílio Natalidade a servidora abaixo discriminada:

Nome: VERA LÚCIA DA SILVA MARTINS Matrícula: 125217-8

Filho: VINÍCIUS MARTINS, nascido em 17/09/98.

JOSÉ ROBERTO BIAZOTTO

Of: 278

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE OUTUBRO DE 1998

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, usando de suas atribuições, através da Instrução nº 03 de 20/03/98, da Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 087, da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1.991, aos seguintes servidores:

NOME: ANTONIO CAVALCANTE MIRANDA
Matrícula nº: 106945-4
Quinquênio(s): 5º - 17/09/93 A 16/09/98
Processo nº: 061.046182/91

Conceder Salário-família ao servidor abaixo discriminado, nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112/90:

Nome: IRENE ALVES FERREIRA

Matrícula: 126808-2

Dependente: Pedro Alves, nascido em 05.07.98, na qualidade de filho.

ALTERAR o nome e matrícula da servidora IZABEL CRISTINA VITORIANO DA SILVA (Agente Administrativo), mat. 124327-6, por ter saído incorreto nas seguintes Ordens de Serviços da Comissão de Sindicância que segue abaixo:

Ordem de Serviço de 15/09/98 - Proc. nº 061.046176/98;
Ordem de Serviço de 14/09/98 - Proc. nº 061.046177/98;
Ordem de Serviço de 14/09/98 - Proc. nº 061.046178/98;
Ordem de Serviço de 10/09/98 - Proc. nº 061.046175/98;
Ordem de Serviço de 08/09/98 - Proc. nº 061.046171/98;
Ordem de Serviço de 22/06/98 - Proc. nº 061.046126/98;

DURCINEA CRISPIM DE SOUSA

Of: 278

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso IX, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e de acordo com o Processo nº 101.001059/98, resolve:

AUTORIZAR Licença para Acompanhamento de Cônjuge, à servidora EROCLIDES DONATO MESQUITA, matrícula nº 6416-5, Cargo-Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Especialidade-Agente Social do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social, nos termos do artigo 84, da Lei nº 8112/90, a contar de 01/11/98.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR

Of: 218

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "c", da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 26 de junho de 1998, publicada no DODF nº 121, de 30/06/98, página 27, referente a Averbação de Tempo de Serviço, da servidora DALVA REZENDE GONÇALVES CASTILHO, matrícula nº 5998-6, ONDE SE LÊ: "2.576 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida em Taguatinga-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 07/03/97", LEIA-SE: 1.347 dias contados para adicionais e aposentadoria, conforme certidão expedida em Belo Horizonte-MG, pela Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração de Minas Gerais, em 06/07/98, e 1.394 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida em Taguatinga-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 07/03/97.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

Of: 218

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 6 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

Retificar o item IV da Ordem de Serviço de 23.09.98, publicada no "DODF" nº 186, de 30.09.98, que designou o Delegado de Polícia JOÃO EMÍLIO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.191-X, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente/DH/CPE/PCDF, ONDE SE LÊ: matrícula nº 42.191-X, LEIA-SE: matrícula nº 32.237-7.

ROSALVO GOMES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 6 DE OUTUBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e fundamentado nos termos do Art. 24, da Lei nº 888, de 21/07/95, resolve:

Incluir na Portaria 10 de novembro de 1997, publicada no DODF nº 227, de 25/11/97, que trata do Prêmio Candango de Cultura/97, o seguinte item:

4.3 - Na modalidade de "Incentivador Cultural" serão concedidos 02 (dois) Prêmios Candango de Cultura/97, destinados à pessoa física e à empresa, que tenham se destacado na área cultural.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 8 de outubro de 1998

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.015/98

INTERESSADO : ANAMARIA DE ARAGÃO COSTA MARTINS e outros

ASSUNTO : Concessão de Diárias

DESPACHO: Autorizo a concessão de 02 (duas) diárias e meia as servidoras ANAMARIA DE ARAGÃO COSTA MARTINS, matrícula nº 91.696-X, Chefe do Núcleo de Restauro e Conservação/DePHA/SCE, e MARTA LITWINCZIK SINOTI, matrícula nº 47.102-X, Chefe do Núcleo de Pesquisa DePHA/SCE, no período de 14/10/98 a 16/10/98, para participarem do V Seminário A História da Cidade e do Urbanismo - "Cidades: temporalidades em confronto, em Campinas/SP.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

Of: 344

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA DE 9 DE OUTUBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais constantes no artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24/09/93, resolve:

- Elogiar os servidores pelo espírito de cooperação e dedicação, durante o planejamento, produção e realização do I Festival Nacional da Juventude.

SABINO FRANCISCO DA SILVA - Auxiliar Adm. Pública, mat. nº 39.170-0

JOSÉ ROSENO DE SOUZA - Téc. Adm. Pública, mat. nº 38.991-9

GENI RODRIGUES NASCIMENTO - Auxiliar Adm. Pública, mat. nº 39.013-5

JOSÉ CESARIO - Sec. Adm. Ass. Comunicação Social, mat. nº 49.029-6

MARCELO DOURADO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 6 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, resolve:

Autorizar o pagamento de Horas Extras, referente ao período de 01 a 30, de setembro do corrente ano, conforme autorização em caráter excepcional, do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, publicado no DODF nº 147 de 13.08.98, com base no art. 2º do Decreto 18.791/97, e processo nº 190.000.170/98, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº DE HORAS
90.694-9	FRANCISCO HONORATO DE LIMA	60
93.015-6	ANTONIO AURINO DE AZEVEDO FILHO	60
93.227-2	SALVADOR PINTO CARDOSO	60
93.327-9	SEBASTIÃO VICENTE AUGUSTO DE OLIVEIRA	60
93.521-2	OSMAR DE SOUSA LOPES	60
93.584-0	JASON JOSÉ LOPES	60
93.758-4	ALBERICO FRANCISCO DE SOUZA	60
94.106-9	MARCOS DUARTE DOS SANTOS	60
94.424-6	EVANDO FERREIRA LOPES	60
94.467-X	JOSÉ LUIZ NUNES LIMA	60
00.144-9	ZENON DE OLIVEIRA MATOS	60

CONCEDER, nos termos do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, referente ao período de 01 a 30 de setembro do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº DE HORAS
00.039-1	FRANCISCO CARLOS NUNES LIMA	053
90.694-9	FRANCISCO HONORATO DE LIMA	056

93.015-6	ANTÔNIO AURINO DE AZEVEDO FILHO	049
93.227-2	SALVADOR PINTO CARDOSO	049
93.327-9	SEBASTIÃO VICENTE ADE OLIVEIRA	056
93.521-2	OSMAR DE SOUSA LOPES	049
93.584-0	JASON JOSÉ LOPES	051
93.758-4	ALBERICO FRANCISCO DE SOUZA	049
94.106-9	MARCOS DUARTE DOS SANTOS	053
94.467-X	JOSÉ LUIZ NUNES LIMA	056

FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 8 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.561 de 12 de abril de 1994, resolve:

Designar o servidor HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE, matrícula nº 85.231-7, para substituir a servidora ROXANE DELGADO ALMEIDA, matrícula nº 85.127-2, Gerente de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-11, do Departamento de Administração Geral, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, por motivo de férias do titular, no período de 13.10.98 à 01.11.98.

Designar a servidora TEREZA CRISTINA TAVARES DA SILVA, matrícula nº 85.263-5, para substituir o servidor HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE, matrícula nº 85.231-7, Chefe do Núcleo de Programação e Execução Orçamentária, Símbolo DFG-09, da Gerência de Orçamento e Finanças, do Departamento de Administração Geral, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 13.10.98 à 01.11.98, em virtude do titular estar substituindo a Gerente de Orçamento e Finanças.

Designar a servidora ANDRÉA MENDONÇA DE MOURA, matrícula nº 85.241-4, para substituir o servidor FRANCISCO DA CHAGAS LEITÃO, matrícula nº 85.208-2, Gerente de Circulação e Projetos Especiais, Símbolo DFG-12, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, por motivo de férias do titular, no período de 23.10.98 à 06.11.98.

BENNY SCHVASBERG

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 9 DE OUTUBRO DE 1998

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 53, do Decreto nº 15.561 de 12 de abril de 1994, resolve:

1- Designar os servidores JOÃO CARLOS DOS REIS, matrícula nº 46.161-X; FRANCISCO CARLOS LOPES, matrícula nº 64.227-4 e FERNANDO SAMPAIO BEZERRA, matrícula nº 91.543-2, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão incumbida de realizar, até o dia 31 de dezembro do corrente exercício, o inventário físico dos bens patrimoniais desta Autarquia, em conformidade com o disposto no artigo 148, do Regimento aprovado pela Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

1- Designar os servidores MAGALI PAIVA RODRIGUES, matrícula nº 62.230-3; LÚCIA MARIA NOBRE, matrícula nº 85.107-8 e RICARDO ANDRÉ DO NASCIMENTO SIQUEIRA, matrícula nº 85.236-8, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão incumbida de realizar, até o dia 31 de dezembro do corrente exercício, o inventário físico do almoxarifado desta Autarquia, em conformidade com o disposto no artigo 148, do Regimento aprovado pela Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

BENNY SCHVASBERG

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 267, DE 9 DE OUTUBRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 7 de outubro do corrente ano, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, PAULO CÉZAR CARNEIRO, Analista de Finanças e Controle Externo, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor-Técnico, Código TC-CCA-5, do Gabinete do Procurador Jorge Ulisses Jacoby Fernandes.

JOSÉ MILTON FERREIRA

PORTARIA Nº 268, DE 9 DE OUTUBRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RENATO ALVES DA CRUZ, Analista de Finanças e Controle Externo, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-5, do Gabinete da Procuradora Márcia Ferreira Cunha Farias.

JOSÉ MILTON FERREIRA

PORTARIA Nº 269, DE 9 DE OUTUBRO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RENATO ALVES DA CRUZ, Analista de Finanças e Controle Externo, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Técnico, Código TC-CCA-5, do Gabinete do Procurador Jorge Ulisses Jacoby Fernandes.

JOSÉ MILTON FERREIRA

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 9 de outubro de 1998

Processo nº 4578/98

Assunto: inscrição de servidores para participação em curso - despesa com inexigibilidade de licitação. AUTORIZO o afastamento do servidor JOSÉ TADEU RODRIGUES PEREIRA, para participar do curso "GERENCIAMENTO DE CUSTOS NO SETOR PÚBLICO", bem como a realização da despesa e consequente emissão de nota de empenho, com fulcro no art. 1º, inciso I da Portaria-TCDF nº 208/96 c/c o inciso II, artigo 25 c/c o inciso VI, art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para as devidas providências.

JOSÉ MILTON FERREIRA

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- Processo: 01-000.621/98; Favorecido: Fundação Getúlio Vargas; Valor: R\$ 48,00 (quarenta e oito reais); Objeto: assinatura do periódico "Revista de Administração de Empresas"; Fundamento Legal: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 7/10/98, pelos ordenadores de despesas, Arlécio Alexandre Gazal e José Willemann; Ratificação: na mesma data, pela Presidente da CLDF, Deputada Lúcia Carvalho.

- Processo: 01-001.491/98; Favorecido: TV Vídeo Cabo do Distrito Federal S/A Valor: R\$ 219,60 (duzentos e dezenove reais e setenta e sete centavos); Objeto: instalação e tarifa mensal para a conexão da CLDF à rede GDF-NET; Fundamento Legal: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 7/10/98, pelos ordenadores de despesas, Arlécio Alexandre Gazal e José Willemann; Ratificação: na mesma data, pela Presidente da CLDF, Deputada Lúcia Carvalho.

- Processo: 01-002.221/98; Favorecido: Telebrasil Sistema Telebrás; Valor: R\$ 2.120,77 (dois mil, cento e vinte reais e setenta e sete centavos); Objeto: instalação e tarifa mensal para a conexão da CLDF à rede GDF-NET; Fundamento Legal: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 7/10/98, pelos ordenadores de despesas, Arlécio Alexandre Gazal e José Willemann; Ratificação: na mesma data, pela Presidente da CLDF, Deputada Lúcia Carvalho.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 9/98

O Administrador Regional de Brazlândia torna público a revogação do Convite em epígrafe, por interesse administrativo, com respaldo no subitem 15.1 do Edital e Artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista que a proposta de menor preço superou a expectativa da Comissão Especial de Licitação.

Brazlândia, 8 de outubro de 1998
JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

Of: 1293

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
SETEMBRO/98

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Taguatinga, em cumprimento ao disposto do artigo 16 da Lei 8.666/93 e Lei 938-DF, bem como, Decisão nº 3.427/96 do TC/DF, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados no mês de **SETEMBRO** de 1998.

NE N.º	ESPECIFICAÇÃO	Quant	TOTAL
INEXIGÍVEL			
618	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço para pagamento de consumo de energia elétrica nas áreas públicas desta RA. Mês de Setembro/98	1	119.500,00
CONVITE			
582	C.A. GERIN CONSTRUTORA LTDA Obra de reforma e adaptação dos vestiários e quadras externas e interna do centro esportivo de Taguatinga.	1	68.525,28

A SEÇÃO

Of: 292

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
SETEMBRO/98

A Secretaria de Administração do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 938/95, torna pública a relação de compras e serviços efetuados no mês de setembro/98.

NE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR \$			FORNECEDOR/PRESTADOR
		Qtd	UNIT.	TOTAL	
CONCORRÊNCIA					
714	Reforço a 98NE00025 para atender despesa com contratação de empresa especializada em informática para execução de ser-			97.477,00	POLITEC LTDA - PROCESSAMENTO DE DADOS

690 a 695	Despesa com serviço de conservação e limpeza em próprios do GDF.	974.317,01	MONTEVERDE - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A
671, 672	Despesa com serviço de vigilância armada e desarmada em próprios do GDF.	2.017.806,66	FIANÇA - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA

INÁCIA Mª DA S. OLIVEIRA
Chefe do Serviço

Of: 165

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/97-IDR (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO nº 00031.000132/97; PARTES: GDF/SEA x XEROX do Brasil Ltda; OBJETO: Apresentação de crédito anual no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pelo qual correrá a despesa referente a prorrogação por mais 12 meses do contrato nº 010/97. Conforme Lei nº 1.814 de 07/01/98; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120100001; FONTE DE RECURSOS: 120; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13901; NATUREZA DA DESPESA: 349039, Nota de Empenho nº 174 emitida em 08/07/98, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo; DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 1998; PUBLICAÇÃO: no DODF às expensas da Administração; SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente e pela Contratada SAMUEL BATISTA D'ÁVILA, na qualidade de Procurador.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 134, de 17.7.98, pag. 49

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 7/98
PADRÃO Nº 7/96

PROCESSO Nº 00031.000177/98. PARTES: GDF/SEA x MC WELCH COMPUTADORES, Comércio, Importação e Exportação Ltda. OBJETO: aquisição de dois microcomputadores, marca Compass e cinco impressoras a jato de tinta, marca Hewlett packard, consoante específica o edital Nº 012 de 27.08.98, e da proposta de fls. 111 a 121. VALOR: O valor deste Contrato é de R\$23.928,00 (vinte e três mil novecentos e vinte e oito reais), recursos esses procedentes do orçamento do DF para o exercício de 1998. Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:13901; PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120100001; FONTE DE RECURSOS: 120. NATUREZA DA DESPESA: 459052. NOTA DE EMPENHO Nº 0248. Emitida na modalidade ordinário sob o evento 400091, em 06.10.98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Licitação CONVITE Nº 012/98-IDR. PRAZO: vinte e quatro meses, conforme a vigência da garantia prevista na proposta da contratada. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06.10.98 - PUBLICAÇÃO: no DODF às expensas da Administração. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente - pela Contratada MARCOS WESLEY AFONSO CARDOSO, na qualidade de Diretor Comercial.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 8/98
PADRÃO Nº 7/96

PROCESSO Nº 00031.000177/98. PARTES: GDF/SEA x MICROSHOPPING INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: aquisição de nove microcomputadores, marca Combras, consoante específica o edital Nº 012 de 27.08.98, e da proposta de fls. 6 a 69. VALOR: O valor deste Contrato é de R\$18.003,60 (dezoito mil, três reais e sessenta centavos), recursos esses procedentes do orçamento do DF para o exercício de 1998. Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:13901; PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120100001; FONTE DE RECURSOS: 120. NATUREZA DA DESPESA: 459052. NOTA DE EMPENHO Nº 0247. Emitida na modalidade ordinário sob o evento 400091, em 06.10.98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Licitação CONVITE Nº 012/98-IDR. PRAZO: vinte e quatro meses, conforme a vigência da garantia prevista na proposta da contratada. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06.10.98 - PUBLICAÇÃO: no DODF às expensas da Administração. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente - pela Contratada FERNANDO ALVES, na qualidade de Diretor Comercial.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 9/98
PADRÃO Nº 7/96

PROCESSO Nº 00031.000177/98. PARTES: GDF/SEA x GALERY COMPUTING LTDA. OBJETO: aquisição de três microcomputadores, marca Galery, consoante específica o edital Nº 012 de 27.08.98, e da proposta de fls. 122 a 134. VALOR: O valor deste Contrato é de R\$6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais), recursos esses procedentes do orçamento do DF para o exercício de 1998. Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:13901; PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120100001; FONTE DE RECURSOS: 120. NATUREZA DA DESPESA: 459052. NOTA DE EMPENHO Nº 0249. Emitida na modalidade ordinário sob o evento 400091, em 06.10.98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Licitação CONVITE Nº 012/98-IDR. PRAZO: vinte e quatro meses, conforme a vigência da garantia prevista na proposta da contratada. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06.10.98 - PUBLICAÇÃO: no DODF às expensas da Administração. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente - pela Contratada GERVÁSIO TOBIAS DA SILVA JÚNIOR, na qualidade de Gerente Comercial.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/98
PADRÃO Nº 4/96

PROCESSO Nº 00031.000182/98. PARTES: GDF/SEA x KMW INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: manutenção corretiva e preventiva com substituição de peças em: 09 máquinas de escrever elétricas 82C-IBM; 03 máquinas de escrever elétricas ET 2400-OLIVETTI; 05 máquinas de escrever elétricas CWP1-OLIVETTI; 03 máquinas de escrever com editex-IBM; 04 máquinas de escrever elétricas ET 112 e 01 máquina de escrever ET 2500, consoante específica o edital Nº 013 de 01.09.98. PRAZO: 12 meses; VALOR: O valor total do Contrato é de R\$1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), sendo empenhado o valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) recursos esses procedentes do orçamento do DF para o exercício de 1998. Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:13103; PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002185010001; FONTE DE RECURSOS: 100. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 0210. Emitida na modalidade estimativa sob o evento 400091, em 06.10.98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Licitação CONVITE Nº 013/98-IDR. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de um ano a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06.10.98 - PUBLICAÇÃO: no DODF às expensas da Administração. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente - pela Contratada ROSANA DE FATIMA G. MORAES, na qualidade de Sócia Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/98
PADRÃO Nº 4/96

PROCESSO Nº 00031.000182/98. PARTES: GDF/SEA x RENOMAQUI RENOVADORA DE MÁQUINAS LTDA. OBJETO: manutenção corretiva e preventiva com substituição de peças em máquinas de calcular, sendo: 15 da marca General; 07 Olivetti e 01 Sharp, consoante especifica o edital Nº 013 de 01.09.98. PRAZO: 12 meses; VALOR: O valor total do Contrato é de R\$1.242,00 (um mil, duzentos e quarenta e dois), sendo empenhado o valor de R\$414,00 (quatrocentos e quatorze reais) recursos esses procedentes do orçamento do DF para o exercício de 1998. Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:13103; PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002185010001; FONTE DE RECURSOS: 100. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 0211. Emitida na modalidade estimativa sob o evento 400091, em 06.10.98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Licitação CONVITE Nº 013/98-IDR. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de um ano a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06.10.98 - PUBLICAÇÃO: no DODF as expensas da Administração. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente - pela Contratada GEILDON SOARES DE ARAÚJO, na qualidade de Sócio Gerente.

Of: 142

EDITAL Nº 107, DE 8 DE OUTUBRO DE 1998
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE TRANSPORTES URBANOS DA
CARREIRA ATIVIDADES EM TRANSPORTES URBANOS DO QUADRO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO
METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital nº 169, de 29-12-97, publicado no DODF nº 251, de 30-12-97, e os termos do parecer nº 5.810/98-1ª SPR constante nos autos do Processo nº 031.000.123/98-IDR, torna público que ficam cancelados os Editais nº 42, de 17-04-98, publicado no DODF nº 74, de 22-04-98, nº 58, de 18-05-98, publicado no DODF nº 92, de 19-05-98 e nº 73, de 15-06-98, publicado no DODF nº 111, de 16-06-98, que convocou os candidatos do concurso em epígrafe, opções 02-Manutenção e 03-Serviços Diversos para participarem do Teste de Resistência Física.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

EDITAL Nº 108, DE 8 DE OUTUBRO DE 1998
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE TRANSPORTES URBANOS DA
CARREIRA ATIVIDADES EM TRANSPORTES URBANOS DO QUADRO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO
METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital nº 169, de 29-12-97, publicado no DODF nº 251, de 30-12-97, e os termos do parecer nº 5.810/98-1ª SPR constante nos autos do Processo nº 031.000.123/98-IDR, comunica que:

- 1 - fica excluído do Edital nº 169, de 29-12-98, publicado no DODF nº 251, de 30-12-97 o Teste de Resistência Física, dispostos no inciso II, subitem 4.1 e no subitem 4.4.
- 2 - torna nulo o Teste de Resistência Física, para as opções 2 - Manutenção e 3 - Serviços Diversos e concomitantemente o alcance de seus efeitos.
- 3 - manter as demais disposições constante do Edital nº 169, de 29-12-97, publicado no DODF nº 251, de 30-12-97.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

Of: 141

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMUNICADO Nº 16/98

Considerando o disposto no art. 5º "in fine" da Lei n.º 8.666, de 21/06/93;

Considerando o relato contido no ofício nº 1442/98 - FEDF, de 09 de outubro de 1998, informando que o valor líquido de R\$ 195.066,79 (cento e noventa e cinco mil, sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), de que trata a SR 1232, refere-se a pagamento de vale-refeição e vale-transporte a servidores da CODEPLAN, fica excepcionalizado o referido pagamento, de relevante interesse público.

Brasília, 9 de outubro de 1998
MARIO TINOCO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO nº 040.003.819/98 - PARTES: DF/SEFP X BANCO DA AMAZÔNIA S/A. OBJETO: Retificar o Contrato celebrado entre esta Secretaria e o Banco da Amazônia S/A., que tem por objeto a prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal. DA RETIFICAÇÃO: 1.1 - O Contrato passa a ser denominado "Contrato nº 043/98-SEFP"; 1.2 - A Cláusula Décima Segunda passa a ter a seguinte redação: "DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total do Contrato é de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 03007002185010001; III - Natureza de Despesa: 3.4.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), conforme Nota de Empenho nº 00517/98, emitida em 27/07/98, por estimativa, sob o evento 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira/SEFP". VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 02/09/98. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Mário Tinoco da Silva, na qualidade de Secretário de Fazenda e Planejamento; Pela CONTRATADA: Fernando Ramos Paz Filho, na qualidade de Gerente da Agência de Brasília.

BANCO DE BRASÍLIA S.A
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A., para a aquisição de equipamentos eletrônicos para auto-atendimento, com a UNISYS BRASIL LTDA, de acordo com o inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93, torna público que a Diretoria Colegiada, ratificou o ato de dispensa de licitação em 07.10.98. Processo nº 423/98.

O BRB Banco de Brasília S.A., para a aquisição de equipamentos eletrônicos (servidores e estações de rede), com a UNISYS BRASIL LTDA, de acordo com o inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93, torna

público que a Diretoria Colegiada, ratificou o ato de dispensa de licitação em 07.10.98. Processo nº 424/98.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES
p/Gerência

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/98

Processo: 082.014634/97 - Partes: FEDF x PRO NUTRI BRASIL ASSESSORIA EM EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA Ass.: 06.10.98 - Vigência: 31.12.98 (a partir da publicação) - Objeto: Complementar recursos no valor de R\$ 48.817,80, para fazer face ao acréscimo correspondente a 25% do valor do Contrato nº 46/98-FEDF, conforme Concorrência nº 019/97, Notas de Empenho nº 498/98 - valor: R\$ 34.432,20 e nº 499/98 - valor: R\$ 14.385,60 - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8042018822320001 - Natureza da Despesa: 349030 - Fonte de Recurso: 132000054 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/PRO NUTRI: Getúlio Valeriano de Freitas Júnior.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/98

Processo: 082.000955/98 - Partes: FEDF x UNIÃO CEREALISTA E DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA Ass.: 06.10.98 - Vigência: 31.12.98 (a partir da publicação) - Objeto: Complementar recursos no valor de R\$ 234,60, para fazer face ao acréscimo correspondente a 4,60% do valor do Contrato nº 49/98-FEDF, conforme Convite nº 01/98, Nota de Empenho nº 3095/98-FEDF - Valor: R\$ 234,60 - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8007002185010042 - Natureza da Despesa: 349030 - Fonte de Recurso: 220000000 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/União: Aryovaldo Luiz Boner.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/98

Processo: 082.014634/97 - Partes: FEDF x AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA Ass.: 07.10.98 - Vigência: 31.12.98 (a partir da publicação) - Objeto: Complementar recursos no valor de R\$ 6.034,35 para fazer face ao acréscimo correspondente a 25% do valor do Contrato nº 53/98-FEDF, conforme Concorrência 019/97 - Nota de Empenho nº 0500/98-FEDF - Valor: R\$ 100.046,85 - Unidade Orçamentária: SE/DF Programa de Trabalho: 8042018822320001 - Natureza da Despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 132000054 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ AMAZÔNIA: Domingos Ildo Braga.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/98

Processo: 082.014634/97 - Partes: FEDF x AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA Ass.: 07.10.98 - Vigência: 31.12.98 (a partir da publicação) - Objeto: Complementar recursos no valor de R\$ 94.012,50 para fazer face ao acréscimo correspondente a 25% do valor do Contrato nº 60/98-FEDF, conforme Concorrência 019/97 - Nota de Empenho nº 0500/98-FEDF - Valor: R\$ 100.046,85 - Unidade Orçamentária: SE/DF Programa de Trabalho: 8042018822320001 - Natureza da Despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 132000054 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ AMAZÔNIA: Domingos Ildo Braga.

Of: 1439

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 35/98

Processo: 082.024032/95 - Partes: FEDF x SID INFORMÁTICA S/A - Ass: 07.10.98 - Vigência: 02 (dois) anos - Objeto: Realização de estágios curriculares de estudantes de 2º grau da rede oficial do DF, em dependências da Entidade Concedente, com o fim de proporcionar complementação educacional e experiência prática na área de formação. - Assinantes: p/ FEDF: Maria Tameme Soares - p/ SID INFORMÁTICA S/A: Lenita da Silva Barros.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF			
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Antônio Luiz Ramalho Campos - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.008918/98	05.10.98	Art. 25 inciso I	Aquisição de docetaxel 20mg e outro
061.008050/98	05.10.98	Art. 25 inciso I	Aquisição de paclitaxel semi-sintético 30mg e outro
061.008732/98	06.10.98	Art. 25 inciso I	Aquisição de gencitabina 200mg e outro
061.008488/98	06.10.98	Art. 25 inciso I	Aquisição de sol. equilibrada e conc. de ácido peracético e outro
061.008422/98	06.10.98	Art. 25 inciso I	Aquisição de bolsa plástica vazia e outros
061.010581/98	06.10.98	Art. 25 inciso I	Aquisição de micofenolato mofetil 500mg
061.010294/98	06.10.98	Art. 25 inciso I	Aquisição de alendronato sódico 10mg
061.010778/98	06.10.98	Art. 25 inciso I	Aquisição de PC BOARD P/N T3675AR, marca GE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/97

Processo nº 062.000.027/97 Partes: DF/Instituto de Saúde do Distrito Federal x Tria - Engenharia Comércio e Representação Ltda. DO OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato em referência, que finda em 02/09/98 até 02/06/99. DA DESPESA: A despesa incorrida no período correspondente à prorrogação ora efetuada, ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901 Programa de Trabalho: 13075002185010038 Natureza da Despesa: 349039 Fonte de Recursos: 100 DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 03/09/98, devendo ser publicado no DODF. DO PRAZO: 02/06/99 DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência. SIGNATÁRIOS: Pelo DF/ISDF - Mário César Althoff, na qualidade de Diretor. Pela Contratada: Eustáquio Ernesto Correa, na qualidade de Proprietário. TESTEMUNHAS: Jackson Ulhoa de Moura e Marcicleide Santos Soares de Souza.

Of: 387

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA**

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 44/98

FEDF; Abertura: 30/10/98 às 09:30 horas;

Objeto: aquisição de cabos para laboratório, lâmpada de 03 Volts, fita isolante, bastão de zinco e bastão de cobre. Grupos: 05.04,12.04,14.02, 16.01,16.02,17.01,19.01,19.02,19.04,19.05,20.02,20.06,53.01,53.04,53.05,54, 02,62.01,69,01,69.02,70.01.O respectivo Edital poderá ser adquirido no Edifício Sede da FEDE, SGAN 607, Projecão "D", sala 221, das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00, até o dia 29/10/98.

Brasília, 9 de outubro de 1998
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

Of: 664

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE COMPRAS DE BENS E/OU SERVIÇOS
SETEMBRO/98 (*)

NE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREADOR
CONVITE				
353	Reforço de Empenho destinado a custear despesas com prestação de serv.reparo, assistência técnica e manut.em maq.de escreve e calcular, de propr.dest.a secretaria, no corrente exerc.contr.prest.001/98, nos termos padrão 04/96 (dec.17.701, de 25.09.96)	165,00	165,00	KMW INFORMÁTICA LTDA
355	Reforço de Empenho destinado a custear despesas c/ contrato prest.serv.manutenção prevent.e corr.em equip.de proces.dados de prop.dest.a secretaria, no corr.exerc.contrato prest.002/98-SO,nos termos padrão 04/96 (Dec. 17.701, de 25.09.96.)	640,00	640,00	FLAG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
356	Reforço de Empenho destinado a custear despesas c/ prest. de serv. de loc. de uma maq.copiadora para xerox, mod.X-5365, no corr.exerc.contrato prest.002/98-SO, nos T. padrão 04/96 (dec.17.701, de 25.09.96)	1.080,00	1.080,00	XEROX DO BRASIL LTDA.
357	Reforço de Empenho destinado a custear despesas c/contr.prest.serv. de manutenção prev.e corr.em aparelhos de ar condicionado de propr.dest.a secretaria, no corr.exercício . Contrato nº 005/88-SO, nos Termos Padrão 04/96 (Dec.17.701, de 25.09.96).	960,00	960,00	CENTROTEC - COMÉRCIO CONTR. E REFRIGERAÇÃO LTDA.
364	Empenho destinado a custear despesas c/ serv.de locação de uma máquina copadora marca SHARP, mod. SF 7750, no corrente exercício. Contrato prest.serv.nº 06/98, nos termos padrão nº 04/96 (dec.17.701, de 25.09.96).	560,00	560,00	MACPLAN MÁQUINAS P/ ESCRITÓRIO LTDA.

DISPENSA

365	Empenho destinado a custear despesas c/ contrato a ser firmado entre o DF e a NOVA CAP, objetivando execução estac.cons.serv. pav.asf., meios-fios e drenagem pluvial, QNL 19 Bloco A, Taguatinga, e a impl. 2 pav. e 12 bocas de lobo, na SQSW 504, setor Sudoeste-DF.	59.019,58	59.019,58	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZ.DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
371	Empenho destinado a custear despesas c/ o 87º (octo.jésimo sétimo), termo aditivo ao convênio nº 36/91. Objetivando a implantação do metrô do Distrito Federal. Vigência: 31.12.98.	3.100.000,00	3.100.000,00	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZ.DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
372	Empenho destinado a custear despesas c/ a inscrição da servidora ANDREA BARROS FREITAS DE MOURA, no curso de HTML / FRONT PAGE, com duração de 40h/a, no período de 28.08 a 09.10.98	606,00	606,00	EFATEC - ESCOLA DE F. E. A TÉCNICO LTDA.

INEXIGIVEL

350	Empenho destinado a custear despesas c/ aquisição de vales-transportes para servidores desta secretaria sendo: 42 de R\$ 1,15; 42 de R\$ 1,45 e 42 de R\$ 1,25.	161,70	161,70	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
349	Empenho dest. a custear despesas c/ aquis de vales-transportes para serv. desta sec. no mês set/98 sendo: 1958 de R\$ 1,20; 462 de R\$ 1,05 e 756 R\$ 1,00 cf memo 74/98-SP.	3.590,70	3.590,70	BANCO DE BRASÍLIA S/A
351	Reforço de empenho destinado a custear desp.com contrato de prestação serviços de manut.prev.corr.em uma máquina copadora de plantas de arquitetura, marca XEROX, no corr.exerc.Contrato prest.serv.03/98-SO nos Termos Padrão 06/96 (dec.17.701, de 25.09.96).	600,00	600,00	XEROX DO BRASIL LTDA.
352	Reforço de empenho destinado a custear desp.com contrato de prestação serviços de manut.prev.corr. em uma máquina triunfo mod.DC-4655, série 516.150.177, tombamento 249.453, no corrente exercício.	300,00	300,00	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
354	Reforço de empenho destinado a custear desp.com contrato de assistência técnica prev.em um sist.telef.marca MATEC, modelo bussinesphone 128 p/ 40 ramais 24 troncos, inst.nesta secretaria no corr. exercício Contrato nº 002/98, nos Termos Padrão 04/96 (Dec.17.701, de 25.09.96).	830,00	830,00	MATEL - TECNOL. DE TELEINFORMÁTICA S/A - MATEC
362	Reforço de empenho destinado a custear despesas com prestação de serviços telefônicos convencionais desta secretaria, no corrente exercício.	4.000,00	4.000,00	TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA.
363	Reforço de empenho destinado a custear despesas com prestação de serviços telefônicos celulares desta secretaria, no corrente exercício.	3.000,00	3.000,00	TELEBRASILIA CELULAR S/A

NAO APLICAVEL

359	Empenho destinado a custear despesas dos serviços executados no exercício de 1.997 - Reconhecimento de Dívida Pública DODF nº 172, página 12 de 10.09.98.	19.079,28	19.079,28	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZ. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.
-----	---	-----------	-----------	---

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 192, de 8.10.98, pag. 47.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.001.667/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 003/98-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engº D.U ASJUR/PRES nº 510/98. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por obra de abertura de vias, encasalhamento, pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial, na 2ª avenida que liga a SQSW 504 à CEB e acesso à EQSW 304/504; SQSW 105, 305 e 306 - CLSW: 26, 27, 29 e 31 - SHSW lotes 02 e 05 - no Setor Sudoeste, localizada Cruzeiro e SMDB conjunto 12 e 28, no Lago Sul-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONTERC - CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do D.F. RECURSOS: Correrão por conta do Contrato 103/07-Terracap, publicado em 23.09.97, vigente até 17.06.99, conforme Nota de Empenho nº 02086.0003/98-parcial, no valor de R\$ 2.686.552,83 (dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos), emitida em 25.09.98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R\$ 2.926.343,74(dois milhões, novecentos e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 06.10.98. PELA CONTRATADA: FRANCO LAURO BOTELHO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO RODRIGUES DILVA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna Público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação para a atividade de construção de galeria para lançamento final de águas pluviais nas QS 05, 07 e 09 - Bairro Águas Claras - Taguatinga/DF.

Brasília, 8 de outubro de 1998
OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor Presidente

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna Público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Renovação da Licença de Instalação, por 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), para a atividade de execução de galeria moldada "in loco" para lançamento final das águas pluviais do Setor Sudoeste - SSW, Setor de Armazenamento e Abastecimento Norte - SAAN, Setor Militar Urbano - SMU e Setor de Oficinas Norte - SOF/DF.

Brasília, 8 de outubro de 1998
OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº150/98-G.SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e CONSERVENGE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.; DATA DA ASSINATURA:07/10/98; OBJETO: Prestação de serviço de terraplenagem, platos com material argiloso e cercas periféricas da Subestação Contagem; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$129.305,00 (cento e vinte e nove mil, trezentos e cinco reais); PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias; PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação do extrato de contrato no DODF; PROCESSO Nº 093.000.806/98-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela CONSERVENGE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA: ANTÔNIO SILVESTRE DA COSTA; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 5672 Ass.:09.10.98. PROCESSO: 092.004690/98. PARTES: CAESB X PLANAIR COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. Convite CVO nº 014/98 - CAESB. OBJETO: construção de guarita do portão privativo do Jardim Botânico de Brasília, em regime de empreitada por preço global, conforme características descritas no anexo I do Edital. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do CVN-179/96-MMA/PNMA/PED/CAESB, código 21.204.208.010-6. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do PROJETO/SUBPROJETO 13.076.0448.1194/0001 - PROGRAMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, código 22.403.301.010-2. VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). PRAZO: O prazo para execução das obras/fornecimento é de 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/ PLANAIR LTDA: Gustavo Humberto Lopes de Lima Lins.

CONTRATO Nº 5673 Ass.:09.10.98. PROCESSO: 092.005323/98. PARTES: CAESB X CARMEM XAVIER DE ALMEIDA. Dispensa de Licitação. OBJETO: execução de serviços de consultoria elaboração de planejamento para proteção ambiental da bacia do córrego "Cabeça de Veado" e "Ribeirão do Gama", com a participação direta das comunidades Lindeiras, órgãos e instituições com interesse na APA. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE, código 21.204.208.010-6. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do PROJETO/SUBPROJETO 13.076.0448.1194/0001 - PROGRAMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, código 22.403.301.010-2. VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). PRAZO: O prazo para execução expirar-se-á em 31/12/98, a contar da data da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de sua publicação e expirar-se-á em 31/12/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/ CARMEM XAVIER DE ALMEIDA.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Aditivo ao Contrato nº 5560. Ass.: 09.10.98. PROCESSO: 092.001592/98. PARTES: CAESB X COFERMETA S/A. OBJETO: Altera as Cláusulas Primeira (Objeto) e Terceira (Preço/Valor). Acrescenta-se aos itens 07, 440 peças, item 18, 75 peças, item 25, 85 peças, ao item 41, 200 peças, e ao item 43, 3 peças. Fica acrescida ao valor original do Contrato a quantia de R\$ 1.237,82 (hum mil, duzentos e trinta e sete reais, e oitenta e dois centavos) passando seu total de R\$ 7.052,59 (sete mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 8.290,41 (oito mil, duzentos e noventa reais e quarenta e um centavos), equivalente a 17,56% (dezessete vírgula cinquenta e seis por cento) do valor contratado. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/COFERMETA S/A.: Ildeu de Faria Carvalho.

1º Aditivo ao Contrato nº 5561. Ass.: 09.10.98. PROCESSO: 092.001592/98. PARTES: CAESB X COE, COELHO E CIA LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Primeira (Objeto) e Terceira (Preço/Valor). Acrescenta-se aos itens 28, 320 peças, item 46, 666 metros, e item 47, 918 metros. Fica acrescida ao valor original do Contrato a quantia de R\$ 6.749,90 (seis mil, setecentos e quarenta e nove reais, e noventa centavos) passando seu total de R\$ 41.588,57 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 48.338,47 (quarenta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos), equivalente a 16,24% (dezesseis vírgula vinte e quatro por cento) do valor contratado. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/COE, COELHO E CIA LTDA.: Pedro Sérgio de Melo Coe.

1º Aditivo ao Contrato nº 5633. Ass.: 09.10.98. PROCESSO: 092.001706/98. PARTES: CAESB X POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Primeira (Objeto) e Terceira (Preço/Valor). Ao objeto do Contrato cujo o objeto inicial é o fornecimento dos itens 04, 06, 29, 30, 31, 32, 48, 75, 91, 103, 104, 105 e 113, acrescenta-se ao item 104, 2.400 (duas mil e quatrocentos) peças, passando de 6.750 (seis mil, setecentos e cinquenta) para 9.150 (nove mil, cento e cinquenta) peças. Fica acrescida ao valor original a quantia de R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais), passando seu total de R\$ 102.958,20 (cento e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos) para R\$ 104.278,20 (cento e quatro mil duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos), acréscimo equivalente a 1,29% (hum vírgula vinte e nove por cento) do valor contratado inicialmente. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/POLIERG LTDA.: Maria da Glória Medeiros Lucafó.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 5185, Processo: 092.004565/98. PARTES: CAESB X POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 09/10/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/POLIERG LTDA: Maria da Glória Medeiros Lucafó.

Termo de Quitação do CT nº 5373, Processo: 092.004786/98. PARTES: CAESB X POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 09/10/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/POLIERG LTDA: Maria da Glória Medeiros Lucafó.

Termo de Quitação do CT nº 5435, Processo: 092.004785/98. PARTES: CAESB X POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 09/10/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/POLIERG LTDA: Maria da Glória Medeiros Lucafó.

Termo de Quitação do CT nº 5451, Processo: 092.004881/98. PARTES: CAESB X POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 09/10/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/POLIERG LTDA: Maria da Glória Medeiros Lucafó.

Termo de Quitação do CT nº 5405, Processo: 092.004789/98. PARTES: CAESB X CMC - VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 09/10/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/CMC LTDA: Maria da Glória Medeiros Lucafó.

Termo de Quitação do CT nº 5414, Processo: 092.004788/98. PARTES: CAESB X CMC - VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 09/10/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/CMC LTDA: Maria da Glória Medeiros Lucafó.

Termo de Quitação do CT nº 5475, Processo: 092.004787/98. PARTES: CAESB X CMC - VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 09/10/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/CMC LTDA: Maria da Glória Medeiros Lucafó.

Termo de Quitação do CT nº 5531, Processo: 092.004870/98. PARTES: CAESB X MACSETE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 09/10/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/MACSETE LTDA: Sétimo Geraldo Cândido de Lima.

EXTRATO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO

Termo de Suspensão do Contrato nº 5399, Processo: 092.005160/97. PARTES: CAESB X TOCTAO ENGENHARIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 09/10/98. ASSINANTES: P/CAESB: Antônio da Costa Miranda Neto - Diretor do Sistema de Água. P/TOCTAO LTDA: Alan de Alvarenga Menezes.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 165/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará o Convite nº CV - 165/98-CAESB para contratação de serviço de locação de máquinas copadoras para um período de 03 meses. Data de realização: 20 de outubro de 1998, às 09 h 00. Os interessados poderão obter o convite mediante apresentação de cópia do CRC, autenticada em cartório ou acompanhada do original, até o último dia útil anterior a data da abertura das propostas, ao lado da Tesouraria, no térreo do Ed. CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - DF. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (061) 325-7233 e (061) 325-7234.

Brasília, 7 de outubro de 1998
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 161/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 161/98-CAESB, da forma que se segue: firma SUPPORT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA., vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05, com o valor total de R\$ 24.241,00 (vinte e quatro mil e duzentos e quarenta e um reais).

Brasília, 8 de outubro de 1998
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERALRESULTADO DA HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 127/98

Tornamos público o resultado da habilitação referente ao Convite supracitado. Empresas habilitadas: - NATWAY DATACOM COMÉRCIO DE SISTEMAS PARA INFORMÁTICA LTDA; MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA; DAHER INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Empresa Inabilitada: OLIVEIRA SOUSA & MATOS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, por não apresentar prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, não atendendo portanto, o item 2.2 do Anexo I ao Convite em epígrafe. Fica marcada a data de abertura das propostas de preços, para o dia 19.10.98 às 8:30 horas, caso não seja interposto recurso.

Brasília, 9 de outubro de 1998.
CLAUBER SANTOS CAMPELLO
Comissão Julgadora Permanente
Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO S/Nº-98 - Processo Nº 071.000.119/98 - CEASA/DF. ESPÉCIE: Contrato de Manutenção de Equipamentos de Informática desta CEASA/DF. CONTRATANTE: CEASA/DF CONTRATADA: PHELIPE INFORMATICA LTDA; VALOR: R\$ 1.872,00 (hum mil oitocentos e setenta e dois reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Por conta da CEASA/DF. Presidente: VICTOR FRADE ALMEIDA e Diretor Executivo: JUSMAR CHAVES; CONTRATADO: WANDERLY DE SOUZA SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO S/Nº-98 - Processo Nº 071.000.099/98 - CEASA/DF. ESPÉCIE: Contrato de desenvolvimento de SOFTWARE referente ao terceiro modulo do Subsistema de Controle do Orçamento de Despesa e Investimento da CEASA/DF. CONTRATANTE: CEASA/DF CONTRATADA: RUY SIQUEIRA DE MOURA; VALOR: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Por conta da CEASA/DF. Presidente: VICTOR FRADE ALMEIDA e Diretor Executivo: JUSMAR CHAVES; CONTRATADO: RUY SIQUEIRA DE MOURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Aditamento de prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria Técnica destinada ao Parque Frigorífico desta Empresa. CONTRATANTE: CEASA/DF e CONTRATADO: MARIO THEODOROVIZ; VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais); VIGÊNCIA: 90 (sessenta) dias. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Por conta da CEASA/DF. Presidente: VICTOR FRADE ALMEIDA e Diretor Executivo: JUSMAR CHAVES; CONTRATADO: O mesmo.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURALAVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 27/98

O Presidente da EMATER/DF, torna pública a homologação do Convite nº 027/98, Processo nº 072.000.123/98, referente a aquisição de material agropecuário, nos termos do art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Valor R\$	Prazo de entrega	Fornecedor
01	Mudas de abacaxi pérola	0,10	15 dias	Nutribase Nutrimentos Ltda
02	Mudas de tangerina ponkan	3,70	"	"
03	Mudas de manga palmer	4,20	"	AGROSOL Ltda
04	Semente de abóbora c/ 250 gr	20,00	"	Solo e Água Com Agr. E Rep. Ltda
05	Semente abóbora foianinha 200 gr	3,93	"	Nutribase Nutrimentos Ltda
06	Semente moranga 200 gr	7,50	"	Solo e Água Com Agr. E Rep. Ltda
07	Superfosfato simples sc/ 50 kg	10,54	"	Nutribase Nutrimentos Ltda
08	4-14-8 + Zn sc c/50kg	11,89	"	"
09	Termofosfato sc c/ 40 kg	12,85	"	Solo e Água Com Agr. E Rep. Ltda
10	F.T.E. BR 12 sc c/ 50 kg	23,00	"	"
11	Sulfato de Amônia sc c/ 50 kg	10,96	"	Nutribase Nutrimentos Ltda
12	Cloreto de Potássio sc c/ 50 kg	14,52	"	"
13	Uréia sc c/ 50 kg	15,35	"	"
14	Nitrocálcio sc c/ 50 kg	13,22	"	"
15	Calcário filler sc c/ 50 kg	3,50	"	Solo e Água Com Agr. E Rep. Ltda
16	Cal sc c/ 20 kg	3,51	"	Nutribase Nutrimentos Ltda
18	Diuron, galão 10l	74,25	"	"
19	Formicida Mirex	4,89	"	"
20	Benomyl pct 01 kg	28,90	"	Solo e Água Com Agr. E Rep. Ltda
21	Ethion 01 l	12,60	"	"
22	Sulfato de cobre sc c/ 50 kg	80,00	"	"
23	Óleo mineral - 1 l	3,00	"	"
24	Esterco de galinha misto	67,55	"	Nutribase Nutrimentos Ltda
26	Confidor env c/ 30 gr	15,00	"	Solo e Água Com Agr. E Rep. Ltda
27	Decis 25 CE fr c/ 1 l	24,00	"	"
28	Dipterex fr 1 l	12,50	"	AGROSOL Ltda
29	Tamaron fr c/ 1 l	12,98	"	Nutribase Nutrimentos Ltda
30	Kumulus-S	2,00	"	Solo e Água Com Agr. E Rep. Ltda
31	Dithame	7,50	"	AGROSOL Ltda
32	Cercomil	20,00	"	AGROSOL Ltda

Brasília, 9 de outubro de 1998
MAURICIO DUTRA GARCIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 52/98

Processo: nº 050.000.739/98

Objeto: Contratação de concessionária autorizada para prestação de serviços de manutenção com reposição de peças em 11 veículos Fiat Palio Weekend e 04 veículos Fiat Tempra da SSP/DF, durante o exercício de 1998, conforme projeto básico.

A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que, após análise da licitação epigrafada, julgou vencedora a empresa BALI BRASÍLIA AUTOMÓVEIS LTDA.

Brasília, 9 de outubro de 1998
CLAUDIA DA FRANCA GONTIJO
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO
DISTRITO FEDERALAVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 49/98

OBJETO : AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PANIFICAÇÃO
ABERTURA : 19.10.98
HORÁRIO : 16:00 horas

À CPL torna público que realizará a licitação acima e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da CPL, situada no SAM - Setor de Administração Municipal Conjunto "A" Bloco "A", térreo, CEP. 70.620-000, no horário de 09h às 12h e das 14h30m às 18h, ou pelos telefones 314.8297 ou 314.8289.

Brasília, 6 de outubro de 1998

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONVITE Nº 50/98

OBJETO : AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS
ABERTURA : 21.10.98
HORÁRIO : 16:00 horas

À CPL torna público que realizará a licitação acima e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da CPL, situada no SAM - Setor de Administração Municipal Conjunto "A" Bloco "A", térreo, CEP. 70.620-000, no horário de 09h às 12h e das 14h30m às 18h, ou pelos telefones 314.8297 ou 314.8289.

Brasília, 9 de outubro de 1998

VERLÚCIA MOREIRA CAVALCANTE
Presidente da CPL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 13/DP, DE 5 DE OUTUBRO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAL BOMBEIRO MILITAR DO DISTRITO FEDERAL / ENGENHARIA DE INCÊNDIO E PÂNICO.

O CORONEL QOBM/Comb., DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 16.036, de 4 de novembro de 1994, torna público que estarão abertas, no período de 19 a 24 de outubro de 1998, de acordo com o GUIA DO VESTIBULANDO e Edital para o 1º VESTIBULAR DE 1999 da UnB, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 23 de setembro de 1998, e conforme convênio firmado com a Fundação Universidade de Brasília - UnB, as inscrições ao Concurso Público para o Curso de Formação de Oficial Bombeiro Militar do Distrito Federal/Engenharia de Incêndio e Pânico, nas condições a seguir.

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

1.1 - Os candidatos inscritos e aprovados no concurso estarão concorrendo à habilitação ao Curso de Formação de Oficiais, com 12 (doze) vagas, assim distribuídas:

1.1.1 - 10 (dez) vagas para o sexo masculino;

1.1.2 - 2 (duas) vagas para o sexo feminino.

1.2 - Os candidatos que venham a ser nomeados estarão sujeitos ao regime instituído pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986 - Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal (EBM).

1.3 - A remuneração mensal, prevista para o cargo de Cadete do 1º ano, referente ao mês de agosto de 1998, é de R\$ 364,06 (trezentos e sessenta e quatro reais e seis centavos), já acrescida das gratificações inerentes ao cargo.

2 - DAS INSCRIÇÕES.

2.1 - As inscrições serão efetuadas no período de 19 a 24 de outubro de 1998, de acordo com o Edital para o 1º VESTIBULAR DE 1999, publicado no Diário Oficial (DOU) de 23 de setembro de 1998.

2.2 - Requisitos:

2.2.1 - Ser brasileiro;

2.2.2 - Ser solteiro;

2.2.3 - Ter no mínimo 17 (dezessete) anos e no máximo 24 (vinte e quatro) anos e seis meses de idade no dia 5 de julho de 1999. A idade será acrescida de 2 (dois) anos se o candidato for militar da ativa.

2.2.4 - Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.2.5 - Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se o candidato for do sexo masculino.

2.2.6 - Não possuir antecedentes criminais e morais que contra indiquem o seu ingresso na Corporação.

2.2.7 - Possuir, descalço, no mínimo 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros) de altura se do sexo masculino e 1,60m (um metro e sessenta centímetros) de altura se do sexo feminino.

2.2.8 - Sujeitar-se ao regime escolar da Academia de Bombeiros Militar, inclusive internato, e às demais exigências previstas no currículo escolar comum a todos os cadetes.

2.3 - Para a realização do concurso, o candidato deverá apresentar:

2.3.1 - Comprovante de Inscrição.

2.3.2 - Documento de identidade original.

2.3.1 - São considerados documentos de identidade somente as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, Carteira Nacional de Habilitação (novo modelo), passaporte e Carteira de Trabalho e Previdência Social, além das carteiras expedidas por órgãos e conselhos que, por força de lei federal, valem como identidade.

2.3.2 - Não será aceita fotocópia de documento de identidade, ainda que autenticada.

2.4 - Não será aceita Inscrição do Candidato que:

2.4.1 - Possuir Certificado de Isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou moral.

2.4.2 - For ex-aluno de estabelecimento de Ensino Militar, desligado por motivo de disciplina ou jubilação.

2.4.3 - Não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste Edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos.

2.4.4 - A inexistência de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do concurso.

3 - DO NÚMERO DE VAGAS.

3.1 - Serão oferecidas 10 (dez) vagas para o sexo masculino e 2 (duas) vagas para o sexo feminino.

4 - DO CURSO.

4.1 - Curso será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato, com dedicação exclusiva e duração de 4 (quatro) anos. Após o curso obtendo aproveitamento, o Cadete será declarado Aspirante-a-Oficial QOBM Combatente (Engenheiro de Incêndio e Pânico).

5 - DO PROCESSO SELETIVO.

5.1 - O processo seletivo constará de quatro fases:

5.2 - FASE I - Exame Intelectual

5.2.1 - O Exame Intelectual será de acordo com o Edital para o 1º VESTIBULAR DE 1999, publicado no Diário Oficial da União (DOU), de 23 de setembro de 1998.

5.3 - FASE II - Exames Biométricos e Físicos.

5.3.1 - A convocação para esta fase obedecerá ao prescrito no subitem n.º 6.1 deste edital.

5.3.2 - Para esta fase, o candidato deverá:

5.3.2.1 - Se for militar da ativa, apresentar autorização e parecer favorável do seu Comandante, e estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM".

- 5.3.2.2- Se for menor de 18 (dezoito) anos, apresentar autorização do responsável.
- 5.3.2.3 - Apresentar 2 (duas) fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos escuros.
- 5.3.3 - Nos Exames Biométricos e Físicos, serão exigidos os valores, índices e resultados mínimos constantes na Portaria 3, de 3 de março 1997 (Anexo "A" do presente edital).
- 5.3.4 - Para a realização dos Exames Físicos, será exigida a apresentação de atestado médico comprovando que o candidato não sofre de moléstia que contra-indique a prática de exercícios físicos.
- 5.3.5 - Nestes Exames, de caráter eliminatório, será considerado "inapto" e consequentemente eliminado do Concurso o candidato que não alcançar os pontos, índices e resultados mínimos estabelecidos na Portaria 3, de 3 de março 1997 (Anexo "A" do presente edital).
- 5.4 - FASE III - Inspeção de Saúde - Exame Médico e Exames Complementares.
- 5.4.1 - Serão convocados para esta fase todos os candidatos aprovados na Fase II.
- 5.4.2 - Na Inspeção de Saúde - Exames Médicos e Exames Complementares, de caráter eliminatório, serão observadas as exigências estipuladas na Portaria n.º 3, de 3 de março de 1997 (Anexo "A" do presente edital).
- 5.4.3 - Os Exames Médicos serão realizados pela JUNTA MÉDICA ORDINÁRIA/CBMDF.
- 5.4.4 - Os Exames Complementares serão realizados às expensas do candidato e avaliados pela JUNTA MÉDICA ORDINÁRIA do CBMDF.
- 5.4.5 - Nos Exames Complementares deverá constar obrigatoriamente o número do documento de identidade do candidato. A omissão do referido número implicará a não aceitação dos respectivos exames.
- 5.4.6 - Só serão aceitos Exames Complementares que não ultrapassem o limite de 6 (seis) meses entre a data de sua realização e a da apresentação à JUNTA MÉDICA ORDINÁRIA/CBMDF.
- 5.4.7 - O candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias para entregar os Exames Complementares na JUNTA MÉDICA ORDINÁRIA do CBMDF (Policlínica / CBMDF - SAIS Área Especial n.º 03, Bloco A - Brasília / DF.), sendo este período do dia 17 ao dia 21 de maio de 1999.
- 5.4.8 - O resultado desta fase será divulgado conforme o anexo "B" deste Edital.
- 5.4.9 - Na Inspeção de Saúde, o candidato será considerado "apto" ou "inapto".
- 5.4.10 - O candidato será considerado "inapto" na Inspeção de Saúde quando não atender a qualquer um dos aspectos a serem observados pela JUNTA MÉDICA ORDINÁRIA/CBMDF, conforme estabelecido na Portaria n.º 3, de 3 de março de 1997, (Anexo "A" do presente edital).
- 5.5 - FASE IV - Avaliação Psicológica.
- 5.5.1 - Serão submetidos à Avaliação Psicológica todos os candidatos aptos na Fase III.
- 5.5.2 - A Avaliação Psicológica será realizada nos dias previstos no anexo "B" do presente edital.
- 5.5.3 - Esta fase não é de caráter eliminatório.
- 5.6 - As fases II, III e IV serão realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por meio de Comissão e Bancas Examinadoras.
- 6 - DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS.
- 6.1 - Serão convocados, para a realização da Fase II, os 30 (trinta) primeiros classificados do sexo masculino e os 6 (seis) primeiros classificados do sexo feminino da Fase I, devendo a apresentação obedecer ao Calendário de Eventos (Anexo "B" do presente edital).
- 7 - DO RECURSO.
- 7.1 - Admitir-se-á ainda recurso pelo candidato uma única vez contra:
- a) resultado da Inspeção de Saúde;
- b) erro material da classificação final.
- 7.1.1 - O recurso referido no subitem 7.1, alíneas "a" e "b" será julgado pelo Presidente da Comissão do Concurso e em última instância pelo Diretor de Pessoal do CBMDF.
- 7.1.2 - Não haverá qualquer recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pela Comissão do Concurso ou pelo Diretor de Pessoal do CBMDF, referente as alíneas "a" e "b" do item 7.1.
- 7.2 - O recurso deverá ser interposto, sob pena de preclusão deste direito no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do dia imediato à data da divulgação do resultado da Inspeção de Saúde e da classificação final do Concurso
- 7.3 - Só será apreciado o recurso que indicar com precisão o objeto do pedido e seus fundamentos, sob pena de liminar indeferimento.
- 7.4 - Os recursos relativos às alíneas "a" e "b" do item 7.1 deverão ser destinados ao Presidente da Comissão do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficial Bombeiro Militar do Distrito Federal / Engenharia de Incêndio e Pânico e entregues pelo candidato ou seu procurador na Diretoria de Pessoal do CBMDF (SAIN Lote "D" Módulo "E" Brasília DF - Palácio Imperador D. Pedro II).
- 7.5 - O recurso apresentado tempestivamente terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido até que seja conhecida a decisão.
- 7.6 - Não será admitido recurso contra os resultados dos Exames Biométricos e Físicos, face à singularidade de que os eles se revestem.
- 7.7 - Quando o recurso for além da competência da comissão de julgamento, este será submetido o mesmo a apreciação e julgamento do Diretor de Pessoal do CBMDF.
- 8 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL.
- 8.1 - A classificação final do Concurso será realizada mediante os critérios adotados no Edital para o 1º VESTIBULAR DE 1999 da UnB - DOU de 23 de setembro de 1998, no Guia do Vestibulando e neste edital.
- 8.2 - Os candidatos do sexo feminino excedentes, ainda que tenham obtido grau superior a qualquer um dos classificados masculinos, não terão direito à matrícula, obedecendo rigorosamente apenas ao preenchimento das vagas previstas, observando-se o mesmo critério quanto aos candidatos do sexo masculino em relação aos candidatos do sexo feminino.
- 8.3 - Em caso de empate, a classificação dos candidatos dar-se-á obedecendo à seguinte prioridade:
- 8.3.1 - Maior número de acertos na Prova de Matemática.
- 8.3.2 - Maior número de acertos na Prova de Língua Portuguesa.
- 8.3.3 - Maior número de acertos na Prova de Física.
- 8.3.4 - Maior número de acertos na Prova de Química.
- 8.3.5 - Maior número de acertos na Prova de Língua Estrangeira.
- 8.3.6 - Mais idoso.
- 9 - DA VALIDADE DO CONCURSO.
- 9.1 - O Concurso terá validade por 03 (três) meses contados da data de homologação.
- 10 - DO CALENDÁRIO E LOCAL DOS EXAMES.
- 10.1 - Os Exames da Fase I - Exame Intelectual, será de acordo com o Edital para o 1º VESTIBULAR DE 1998, publicado no DOU, de 23 de setembro de 1998 e o Guia do Vestibulando.
- 10.2 - Os exames das Fases II, III e IV - Exames Biométricos e Físico, Inspeção de Saúde e Avaliação Psicológica, obedecerão ao Calendário de Eventos (Anexo "B" do presente edital).
- 11 - DA MATRÍCULA.
- 11.1 - Os candidatos aprovados no Concurso e classificados dentro do número de vagas estabelecido no item 3 do presente Edital, serão matriculados no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais/Engenharia de Incêndio e Pânico na condição de Praças Especiais (Cadetes), por ato do Comandante Geral, ficando sujeitos às exigências das legislações vigentes.
- 11.2 - Perderá o direito à matrícula o candidato que não se apresentar na Academia de Bombeiro Militar na data determinada para apresentação/inclusão ou deixar de cumprir as exigências de documentação para a matrícula quando o Diretor de Ensino poderá solicitar ao Diretor de Pessoal a sua substituição nessa ocasião pelo próximo candidato, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.
- 11.3 - No ato da matrícula o candidato deverá:
- 11.3.1 - Apresentar o Título Eleitoral e o comprovante da última votação, para os maiores de 18 (dezoito) anos.
- 11.3.2 - Entregar:
- 11.3.2.1 - Certificado de Alistamento Militar ou de Reservista, ou Dispensa de Incorporação (original), se do sexo masculino.
- 11.3.2.2 - Certidão Negativa das Varas Cíveis e Criminais da Comarca onde reside (original).
- 11.3.2.3 - Duas fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos escuros.
- 11.3.2.4 - Autorização para matrícula assinada por um dos pais ou responsável legal (original), com firma reconhecida em Cartório para menores de 18 (dezoito) anos.
- 11.3.2.5 - Conceito favorável de seu último Comandante, se for militar da ativa das Forças Armadas ou Auxiliares (Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares).
- 11.3.2.6 - Cópia autenticada da Carteira de Identidade.
- 11.3.2.7 - Cópia autenticada da Certidão de Nascimento.
- 11.3.2.8 - Cópia autenticada do comprovante de conclusão do Ensino de 2º grau e histórico escolar, acompanhado do original.
- 11.3.2.9 - Declaração de Bens.
- 11.3.2.10 - Para os candidatos oriundos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, também será observado o disposto no Decreto n.º 7.338, de 29 de setembro de 1992.

12 - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS.

- 12.1 - Os resultados das Fases II e III serão publicados no D.O.D.F. e afixados na Academia de Bombeiros Militar - ABM, situada no Setor de Áreas Isoladas Sul
- 12.2 - A inscrição ao Concurso implica o conhecimento e aceitação, por parte do candidato de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital, no GUIA DO VESTIBULANDO e no Edital para o 1º VESTIBULAR DE 1999, publicado no DOU de 23 de setembro de 1998.
- 12.3 - Poderão ser feitas inscrições por procuração e pelo correio, de acordo com o que prescreve o Edital para o 1º VESTIBULAR de 1999 da UnB, publicado no D.O.U. de 23 de setembro de 1998.
- 12.4 - As despesas com transporte, alimentação, alojamento e outras similares, durante a realização das atividades do concurso, serão por conta do candidato.
- 12.5 - Os candidatos serão submetidos a investigações social e funcional as quais são de caráter eliminatório.
- 12.6 - As investigações social e funcional serão realizadas no decorrer do concurso, podendo estender-se até o final do Curso de Formação, e serão avaliadas com conceito "indicado" ou "contra indicado" para o Curso.
- 12.7 - Será automaticamente eliminado o candidato considerado "contra indicado" nas investigações, em qualquer fase do Concurso ou durante o Curso.
- 12.8 - A aprovação no concurso não assegura o direito de matrícula no Curso aos candidatos que excederem o número de vagas ofertado neste Edital. Os candidatos aprovados em todas as fases que não estiverem classificados dentro do número de vagas ofertado neste edital ficarão cadastrados na Diretoria de Pessoal do CBMDF.
- 12.9 - O candidato deverá comparecer, quando convocado, em qualquer das fases do Concurso, munido do Cartão de Inscrição e documento de identidade.
- 12.10 - Os candidatos aprovados na Fase I do Concurso (Exame Intelectual - Vestibular da UnB) deverão se apresentar às 09:00 horas do dia 19 de abril de 1999, na Academia de Bombeiros Militar do Distrito Federal, situada no Setor de Áreas Isoladas Sul, para a execução dos Exames Biométricos, com o traje previsto para a realização dos referidos exames conforme o anexo "A".
- 12.11 - O candidato aprovado e classificado no Concurso com direito à matrícula deverá apresentar-se na Academia de Bombeiro Militar, no dia 5 de julho de 1999, com as peças de enxoval do Cadete (Anexo "C" do presente Edital).
- 12.12 - O Diretor de Pessoal do CBMDF poderá efetuar alterações, atualizações ou acréscimos neste Edital de acordo com a legislação vigente.
- 12.13 - O candidato que, por qualquer motivo, deixar de ser submetido a qualquer uma das fases previstas para este concurso será considerado desistente e será automaticamente eliminado do concurso.
- 12.14 - Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pelo Diretor de Pessoal, ouvida a Comissão do Exame e as Bancas Examinadoras das Fases II e III.

LISANDRO DOS SANTOS CHIARÉL FILHO - CEL. QOBM/COMB
DIRETOR DE PESSOAL

JORGE DO CARMO PIMENTEL - CEL. QOBM/COMB
COMANDANTE GERAL

Anexo "A" do Edital 13/DP/98, de 5 de outubro de 1998.

PORTARIA 3 DE 03 DE MARÇO DE 1997, publicada no DODF n.º 46 de 10 de março de 1997.

Normas que estabelecem as condições incapacitantes, os índices mínimos e as causas de inabilitação nos exames: Médicos, Biométricos, Físico. Aplicados aos candidatos em Concurso Público para Ingresso no CBMDF no Quadro de Oficiais Combatentes, e Qualificações Praças Combatentes (QBMP 00) e Praças Paramédicos (QBMP 10).

1 - Exame Médico - Condições Incapacitantes

1.1 - Cabeça e Pescoço

Deformações, perdas externas de substâncias; cicatrizes extensas aderentes ou antiestéticas; contrações musculares anormais, cisto braquial, higroma cístico de pescoço e fistulas.

1.2 - Ouvidos, Audição, Nariz, Laringe e Faringe

Deformidade ou agenesia do pavilhão auricular, anormalidade do conduto auditivo e tímpano. Infecções crônicas recidivantes, otite média crônica, labirintopatias e tumores. Anormalidade estruturais congênicas ou não; sinusites, desvio acentuado do septo nasal, multilações, tumores artresias e retrações, seqüelas de agentes nocivos; Fistulas congênicas ou adquiridas; infecções crônicas ou incidivantes, deficiências na respiração, fonação e deglutição; doenças alérgicas do trato respiratório com repercussão clínica. No teste audiométrico serão toleradas perdas de acuidade auditiva até 30 (trinta) decibéis na frequência da voz falada, ou seja, de 500 (quinhentos) a 2000 (dois mil) hertz.

1.3 - Cavidade Oral

Estado de saúde oral deficiente (cáries generalizadas, gengivite, tártaro ou raiz residual); prótese mal adaptada ou insatisfatória, menos de 20 (vinte) dentes rígidos ou devidamente restaurados.

1.4 - Olho e Visão

Infecções e processos inflamatórios, excetuado conjuntivites agudas e hordeólos; ulcerações e tumores de pálpebras; opacificações, seqüelas de traumatismo e queimadura de córnea e conjuntiva, uveítes, glaucomas, doenças congênicas ou adquiridas, incluindo desvio dos eixos oculares (estrabismo) superior a 10 (dez) dioptrias prismáticas; doenças e lesões retinianas; doenças neurológicas que afetem os olhos; dispatropia de grau acentuado; pacientes portadores de catarata ou operados de catarata com ou sem lente intra-ocular; ceracotone; pacientes submetidos a ceratocomia radial (cirurgia de miopia e astigmatismo). Acuidade visual, com correção, abaixo de 20/40. Diminuição de acuidade visual, sem correção, superior a 20/50 em ambos os olhos. Tolerada diminuição da acuidade visual, sem correção, atingindo ambos os olhos 20/20, com correção. Tolerada ainda 01 (um) grau esférico de miopia; 1,5 (um vírgula cinco) grau esférico de hipermetropia; 1,5 (um vírgula cinco) grau cilíndrico de astigmatismo desde que apresente visão 20/20 com correção em ambos os olhos.

1.5 - Pele e Tecido Celular Subcutâneo

Infecções bacterianas e micóticas crônicas ou recidivantes; micoses extensas; parasitoses cutâneas extensas: eczemas alérgicos cronicados ou infectados; expressões cutâneas das doenças autoimunes; manifestações das doenças alérgicas de difícil resolução; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes comprometendo a estética ou função; tatuagens: se obscenas ou ofensivas; cicatrizes inestéticas decorrente de excisão de tatuagens e "nevus" vasculares.

1.6 - Pulmões e Paredes Torácicas

Deformidade relevante congênita ou adquirida, da caixa torácica, função respiratória prejudicada; doenças imuno-alérgicas do trato respiratório inferior, fistulas e fibroses pulmonar difusa; tumores malignos e benignos dos pulmões e pleura.

1.7 - Sistema cardiovascular

Anormalidades congênicas ou adquiridas; infecções e inflamações; arritmias; doenças do pericárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração: anormalidade de condução e outras detectadas no eletrocardiograma com repercussão clínica; doenças oro-valvulares; hipertensão arterial com sintomas; hipertensão arterial com taquiesfigmia; doenças venosas arteriais e linfáticas. O prolapso mitral sem regurgitação através da válvula mitral e sem repercussão hemodinâmica, não é incapacitante.

1.8 - Abdome e Trato Intestinal

Anormalidade da parede (ex.: hérnia, fistulas) à inspeção ou palpação; visceromegalias; micoses profundas, história de cirurgia significativa ou ressecções importantes; doenças hepáticas e pancreáticas; distúrbios funcionais desde que significativos; tumores benignos e malignos.

1.9 - Aparelho Gênito Urinário

Anormalidades congênicas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias; tumores; infecções e outras lesões demonstráveis no exame de urina: criptorquia; o testículo único não é incapacitante desde que não resulte de criptorquia do outro testículo; varicocele volumosas e/ou dolorosa. A hipospádia balânica não é incapacitante. Doença sexualmente transmissível em atividade.

1.10 - Aparelho Ósteo-Mio-Articular

Doenças e anormalidades dos ossos e articulações congênicas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásicas e traumáticas; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração na estrutura normal das mãos e pés; prótese cirúrgica e seqüelas de cirurgia; pé plano espástico.

1.11 - Doenças Metabólicas e Endócrinas

"DIABETES MELLITUS", tumores hipotalâmicos e hipofisários; disfunção hipofisária, disfunção tiroideana sintomática; tumores da tireóide exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida; tumores de supra-renal e sua disfunção congênicas ou adquiridas; hipogonadismo primário ou secundário; distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo, de origem endócrina; erros inatos do metabolismo, crescimento e desenvolvimento anormais, em desacordo com a idade cronológica.

1.12 - Sangue e Órgãos hematopoiéticos

Alterações significativas do sangue e órgãos hematopoiéticos. Doenças hemorrágicas.

1.13 - Doenças Neuropsiquiátricas

Distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas; anormalidades congênicas ou adquiridas; ataxias; incoordenações; tremores; parestias e paralisias; atrofias e fraquezas musculares. Histórias de síndrome convulsiva, distúrbios da consciência, distúrbios comportamentais e da personalidade.

1.14 - Tumores e Neoplasias

Qualquer tumor maligno; tumores benignos, dependendo da localização, repercussão funcional, potencial evolutivo ou comprometimento estético importante. Se o perito julgar insignificante pequenos tumores benignos (ex.: cisto sebáceo, lipoma), deverá justificar a sua conclusão.

1.15 - Condições Ginecológicas

Neoplasias malignas; cistos ovarianos não funcionais; lesões uterinas e outras anormalidades adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida; anormalidades congênitas; mastites específicas, tumor maligno da mama; endometriose comprovada.

1.16 - Exames Complementares

Hemograma, Glicemia, Uréia, Creatinina, Chagas, VDRL, Tipo Sangüíneo, Fator RH, EAS e Parasitológico de fezes.

Eletrcardiograma.

Radiograma Panorâmico.

2. Exame Biométrico

2.1 - Índices Mínimos

2.1.1 - Altura - 1,65 para homens
1,60 para mulheres

2.2 - Causas de Inabilitação

Face Posterior do Corpo

2.2.1 - Rotação lateral cervical

2.2.2 - Inclinação lateral cervical

2.2.3 - Dismetria de membros inferior

2.2.4 - Escápula alada

2.2.5 - Escoliose acentuada

2.2.6 - Pé varo acentuado

2.2.7 - Geno varo acentuado

2.2.8 - Pé valgo acentuado

2.2.9 - Pé adulto acentuado

2.2.10 - Pé abduto acentuado

2.2.11 - Sequela de trauma

Face Anterior do Corpo

2.2.12 - Deformidade torácica importante

2.2.13 - Cicatriz de cirurgia abdominal ou torácica extensa

2.2.14 - Sequelas de traumas

2.2.15 - Lesões do globo ocular significativas

Perfil do Corpo

2.2.16 - Hiperlordose cervical

2.2.17 - Cifose importante

2.2.18 - Tórax em barril

2.2.19 - Hiperlordose lombar

2.2.20 - Geno flexo

2.2.21 - Geno recurvado acentuado

2.2.22 - Pé plano espástico

2.2.23 - Pé cavo acentuado

Outras Restrições

2.2.24 - Acromegalia

2.2.25 - Varizes de membros inferiores de grau moderado a acentuado

2.2.26 - Lesões vasculares à ectoscopia, significativas

2.2.27 - Sequelas neurológicas

2.2.28 - Amputações nos membros superiores

2.2.29 - Amputações nos membros inferiores

2.2.30 - Deformidade e rigidez articular

2.2.31 - Calosidade importante em pés

2.2.32 - Cicatrizes cirúrgicas ortopédicas recentes em membros

Obs.: O (a) candidato (a) deve apresentar-se para o exame biométrico com calção de banho, para homens e biquini (maiô de duas peças) para mulheres.

3 - Exame Físico

3.1 - Condições Incapacitantes

3.1.1 - O (a) candidato (a) deverá realizar o exercício devendo alcançar o índice mínimo exigido em cada exercício para permanecer no conceito apto.

3.1.2 - Caso o (a) candidato (a) não alcance o índice mínimo para cada exercício, este (a) será considerado (a) inapto (a) de realizar qualquer outro exercício subsequente e desclassificado (a) do Concurso.

3.1.3 - O (a) candidato (a) que deixar de realizar o exercício no dia e horário previsto por impossibilidade física médica ou qualquer outro motivo será desclassificado (a).

3.2 - Material exigido para a realização dos testes

3.2.1 - Camiseta, short, tênis e meia soquete para todos os testes.

3.2.2 - Short de banho para homens e maiô de uma ou duas peças para mulheres, para a realização da natação.

3.2.3 - Não será permitido o uso de nadadeiras ou pranchas de natação.

3.2.4 - Não será permitido o uso de luvas para a realização do teste flexão de barra.

3.3 - Serão realizados os seguintes testes (dias alternados):

1º Dia

Flexão de barra

Abdominal remador

Corrida de 12 minutos

2º Dia

Flexão de Braço

Corrida (100 metros rasos)

Natação (25 metros)

3.4 - Desenvolvimento masculino

3.4.1 - Barra (dinâmico)

O candidato deverá realizar o máximo de sucessivas flexões de barra horizontal até o limite de resistência utilizando a pegada em pronação e queixo deverá ultrapassar a linha da barra. Mínimo 07 (sete) repetições.

3.4.2 - Abdominal remador

O candidato deverá realizar o máximo de sucessivas flexões abdominais e de pernas, sem interrupção, até o limite da resistência. Sem tempo limite. Mínimo 45 (quarenta e cinco) repetições.

3.4.3 - Corrida de 12 minutos

3.4.4 - Desenvolvimento Masculino

O candidato deverá correr 12 (doze) minutos, admitindo-se eventuais paradas ou a execução de trechos em marcha. Percurso mínimo 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros.

3.4.4 - Flexão de Braço

O candidato deverá realizar o máximo de sucessivas flexões e extensões das articulações dos cotovelos num ritmo ininterrupto até o limite da resistência. Mínimo 20 (vinte) repetições.

3.4.5 - Corrida de 100 (cem) metros

O candidato deverá correr 100 (cem) metros em tempo máximo de 15 (quinze) segundos.

3.4.6 - Natação 25 (vinte e cinco) metros

O candidato deverá nadar 25 (vinte e cinco) metros em qualquer um dos estilos (craw, costas, peito e borboleta), num tempo máximo de 01 (um) minuto.

Admite-se eventuais paradas, não podendo o candidato colocar o pé no fundo da piscina ou segurar nas bordas laterais.

A saída será da borda inferior da piscina (dentro).

3.5 - Desenvolvimento Feminino

3.5.1 - Barra (dinâmico)

A candidata deverá realizar o máximo de sucessivas flexões de barra horizontal o corpo numa posição diagonal perfazendo um ângulo de aproximadamente 45º (graus) até o limite de resistência utilizando a pegada em pronação e queixo deverá ultrapassar a linha da barra. Mínimo 05 (cinco) repetições.

3.5.2 - Abdominal remador

A candidata deverá realizar o máximo de sucessivas flexões abdominais e de pernas, sem interrupção, até o limite da resistência. Sem tempo limite. Mínimo 30 (trinta) repetições.

3.5.3 - Corrida de 12 minutos

A candidata deverá correr 12 (doze) minutos, admitindo-se eventuais paradas ou a execução de trechos em marcha. Percurso mínimo 1.800 (mil e oitocentos) metros.

3.5.4 - Flexão de Braço

A candidata partindo da posição de seis apoios, deverá realizar o máximo de sucessivas flexões e extensões das articulações dos cotovelos num ritmo ininterrupto, até o limite da resistência. Mínimo 12 (doze) repetições.

3.5.5 - Corrida de 100 (cem) metros

A candidata deverá correr 100 (cem) metros em tempo máximo de 19 (dezenove) segundos.

3.5.6 - Natação 25 (vinte e cinco) metros

A candidata deverá nadar 25 (vinte e cinco) metros em qualquer um dos estilos (craw, costas, peito e borboleta), num tempo máximo de 02 (dois) minutos.

Admite-se eventuais paradas, não podendo a candidata colocar o pé no fundo da piscina ou segurar nas bordas laterais.

A saída será da borda inferior da piscina (dentro).

Anexo "B" do Edital 13/DP/98, de 5 de outubro de 1998.

CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATA/HORA	LOCAL
EXAME BIOMÉTRICO/ FASE II	19ABR99 / 09:00 h	ABM
EXAME FÍSICO/FASE II	20,22 e 23 ABR99 / 09:00 h	ABM
DIVULGAÇÃO	13MAI99 / 16:00 h	ABM
INSPEÇÃO DE SAÚDE/FASE III	17-21 e 24-28MAI99 09:00 às 17:00 h	POLICLÍNICA / CBMDF JUNTA MÉDICA
DIVULGAÇÃO	10JUN99 / 16:00 h	ABM
AValiação Psicológica/ FASE IV	15-19JUN99 / 09:00 às 17:00 h	ABM
DIVULGAÇÃO FINAL	26JUN99 / 16:00 h	ABM
APRESENTAÇÃO/INCLUSÃO	05JUL99 / 09:00 H	ABM

Anexo "C" do Edital 13/DP/98, de 5 de outubro de 1998.

Artigos Individuais para uso do Cadete na ABM

1 - Para candidatos do sexo masculino:

Um aparelho de barba; um jogo petrechos para costura; dois calções branco de educação física na cor branca com duas listras laterais na cor vermelha; um calção de banho na cor preta; quatro camisetas regata na cor branca; um par de alpercatas na cor preta; um cortador de unha; oito cuecas; uma escova para roupas; dois lenços; seis pares de meia na cor preta; um pijama; uma saboneteira; dois pares de tênis na cor branca para corrida; dois jogos de toalha; um traje de passeio completo (terno azul marinho, camisa social branca e gravata preta); um tubo de graxa para sapatos; uma escova para sapatos; um polidor de metais; um kimono para judô; material de higiene pessoal; um par de sapatos na cor preta com cadarços, modelo 752; três camisetas meia manga na cor vermelha; uma calça jeans na cor azul marinho; quatro pares de meia soquete na cor branca; um cinto de couro na cor preta.

2 - Para candidatos do sexo feminino:

Um aparelho para depilação; um jogo de apetrechos para costura; uniforme de educação física (modelo usado no CBMDF); um maiô liso na cor preta; uma camisola ou pijama; um par de alpercatas na cor preta; uma tesoura e um alicate de unha; oito calcinhas; oito soutiens; uma escova para roupa; dois lenços; seis pares de meia na cor preta; uma saboneteira; dois tênis para corrida na cor branca; dois jogos de toalha; um traje de passeio completo (tailleur na cor azul marinho com manga comprida; blusa social na cor branca); um par de sapatos na cor preta (modelo usado no CBMDF); um tubo de graxa para sapatos; uma escova para sapatos; um polidor de metais; um kimono para judô; material para higiene pessoal; três camisetas meia manga na cor vermelha; uma calça jeans na cor azul marinho; quatro pares de meia soquete na cor branca; um cinto de couro na cor preta; três redes para prender cabelo; um estojo de maquiagem.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 2/98

PROCESSO N.º 150.000.167/98 - PARTE: DF/SCE X TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, OBJETO: Instalação de mais 3 (três) ramais de PABX virtual da CONTRATADA, e exclusão da conversão de 5 (cinco) terminais telefônicos da CONTRATANTE em ramais vituais; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 25.08.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: HAMILTON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Cultura e Esporte. Pela Contratada: JOÃO DAMASCENO IZIDORO PEREIRA, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO

SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

REALIZAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS SETEMBRO/98

Serviço de Orçamento e Finanças do Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei n.º 8.666/93, torna publico a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de SETEMBRO/98

NE	FORNEC./ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V.UNITARIO	V. TOTAL	LICIT.
00004	CAESB	1	43.952,73	43.952,73	INEX.
00005	CEB	1	18.598,82	18.598,82	INEX.
00006	TELEBRASILIA	1	3.587,43	3.587,43	INEX.
00007	Proc. de Dados /CODEPLAN	1	1.644,08	1.644,08	INEX.
00008	ECT - SELOS E POSTAGEM	1	232,50	232,50	INEX.
00022	PAPEL EXPRESSO	1	940,50	940,50	CONV.
00023	KMW INFORMATICA LTDA.	1	570,24	570,24	CONV.
00024	MICORFAX ASSIST. TECNICA LTDA-ME	2	103,95	207,90	CONV.
00024	MICROFAX ASSIST. TECNICA LTDA-ME	1	103,95	103,95	CONV.
00025	CODYR - IND. COM. E REPRES. LTDA.	1	142,50	142,50	CONV.
00028	MERCOBRAS COMERC. DISDRIB. LTDA	1	221,10	221,10	DISP.
00038	NACIONAL IND.COM. LTDA/CARIMBO	1	54,00	54,00	DISP.
00048	LTR- ELETRICIDADE DE SISTEMA	1	109,25	109,25	CONV.
00049	CASA DO TELEFONE	1	178,20	178,20	CONV.
00059	CAPITAL EMP. SERV. LIMPEZA	1	37.084,69	37.084,69	CONC.
00059	CAPITAL EMP. SERV. LIMPEZA	1	1.789,43	1.789,43	CONC.
00060	CORONÁRIO TURISMO/ PASSAGEM	1	1.828,78	1.828,78	CONV.
00061	CORONÁRIO TURISMO/HOSPEDAGEM	1	1.770,28	1.770,28	CONV.
00062	CONSERVO BRASILIA SEGURANÇA	1	98.282,73	98.282,73	CONC.
00088	TELEBRASILIA CELULAR	1	249,19	249,19	INEX.
00111	FEDERAÇÃO METROPOL. DE JUDO	1	3.060,00	3.060,00	INEX.
00117	ASS. BRAS. DE SALTOS ORNAMENTAIS	1	900,00	900,00	INEX.
00171	SOC. OURO FINO DE LAVANDERIA	1	3.522,12	3.522,12	DISP.

00194	HIDROTEC-COM. EQUIP.CONSTRUT	DE	1	6.432,00	6.432,00	DISP.
00198	AQUAPLAY PISCINA LTDA.		1	3.053,50	3.053,50	CONV.
00201	MOURA TRANSPORTE LTDA.		1	1.605,50	1.605,50	DISP.
00205	AQUALIMP PISCINAS BAND. LTDA.		1	1.466,50	1.466,50	DISP.
00206	CENTRO DE APERF. PROFISSIONAL		1	2.694,28	2.694,28	INEX.
00210	MADEIREIRA RIO DOCE IND. LTDA.		1	7.974,40	7.974,40	CONV.
00218	AQUALIMP PISCINA BAMD. LTDA.		1	1.288,00	1.288,00	DISP.
00219	CLARISSE RODRIGUES LESSA-ME		1	474,00	474,00	DISP.
00220	FEDERAÇÃO BRASIL DE GINASTICA		1	590,00	590,00	INEX.
00223	FEDERAÇÃO BRASIL DE GINASTICA		1	440,00	440,00	INEX.
00224	FED. DE CAPOEIRA DO DF		1	1.500,00	1.500,00	INEX.
00229	CODEPLAN - RESSARCIMENTO		1	1.240,33	1.240,33	INEX.
00230	TCB - RESSARCIMENTO		1	2.401,19	2.401,19	INEX.
00232	BRB - VALE TRANSPORTE		1	5.866,10	5.866,10	INEX.
00234	VG. EXTINTORES LDIA - ME		1	1.122,86	1.122,86	DISP.
00236	BGR- SONORIZAÇÃO LTDA-ME		1	5.940,00	5.940,00	DISP.
00238	FED. DE TRIATLO BRASILIENSE		1	3.344,08	3.344,08	INEX.
00242	ASS. FLORESTA DE ORIENTAÇÃO		1	3.414,00	3.414,00	INEX.
00255	EXPEDGRAF-GRAFICA E PAPELARIA		1	110,00	110,00	CONV.

O SERVIÇO

FUNDO DE APOIO À ARTE E À CULTURA - FAAC

EXTRATOS DOS CONTRATOS PADRÃO

PROCESSO: 150.000.525/95 DAS PARTES: DF/SCE/FAAC X ÉZIO DE SOUZA PIRES na qualidade de empreendedor. ESPÉCIE: Contrato Padrão nº 17/93. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a difusão e incremento das atividades artísticas e ou culturais no Distrito Federal através de apoio financeiro do FAAC ao projeto *Literatura na Criação de Brasília* de interesse do empreendedor acima especificado. DO VALOR: R\$ 23.562,21 UFIR DA VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará a partir da data de sua assinatura e término em fevereiro/99 podendo ser prorrogado, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 26, do Decreto nº 14.085/92.

DAR-2490/98

PROCESSO: 150.000.488/95 DAS PARTES: DF/SCE/FAAC X YDÊ AFONSO na qualidade de empreendedor. ESPÉCIE: Contrato Padrão nº 17/93. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a difusão e incremento das atividades artísticas e ou culturais no Distrito Federal através de apoio financeiro do FAAC ao projeto *Agora Sim!* de interesse do empreendedor acima especificado. DO VALOR: R\$ 14.876,00 UFIR DA VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará a partir da data de sua assinatura e término em fevereiro/99 podendo ser prorrogado, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 26, do Decreto nº 14.085/92.

DAR 2501/98

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE COMPRAS E BENS E/OU SERVIÇOS
SETEMBRO/98

N.E. N.º	FORNECEDOR/BENS E/OU/SERVIÇOS	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
CONVITE				
672	BGR SONORIZAÇÃO LTDA-ME Locação de palco em estrutura metálica, cobertura com telhas galvanizadas, piso em compensado, fechamento frontal inferior, fundo e laterais com lona sintética e compensado. Destinado aos eventos promovidos e/ou apoiados pela SETUR, no exercício de 1998.			3.434,92

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO

FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental Complementar - RIAC, relativo ao loteamento denominado Condomínio ALTO DA BOA VISTA.

DATA DA REALIZAÇÃO: 14 de novembro de 1998 - sábado.

HORÁRIO: 15:00 hs.

LOCAL: Auditório da SEMATEC, no SEPN QD. 511, Bloco "A", Ed. Bittar II, 5º andar, Brasília-DF.

Informa, ainda, que o RIAC está à disposição do público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SEPN QD. 511 Bloco "A" Ed. Bittar II - Brasília-DF, CEP: 70.750-901 (1º andar, Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO
Secretário

DAR 2476/98 (Dias 13,14 e 15)

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 53/98

PROCESSO N.º: 094.001.006/97. PARTES: SLU/DF e ICAL INDÚSTRIA DE CALCINAÇÃO LTDA. OBJETO: Alterar o valor global do Contrato n.º 53/98, mediante a suplementação de recursos no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 01/97-CPL-SLU/DF e a exposição de motivos da Diretoria Administrativo-Financeira. DO VALOR: Em decorrência do Termo Aditivo, o valor total a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato supra-enumerado fica estimado em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). DOS RECURSOS: Os recursos, até o montante previsto no caput da Cláusula Terceira acima citada, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. VIGÊNCIA: A partir da data da publicação. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo

presente Termo SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, ALBERTO RAMOS FERNANDES, Procurador e Superintendente Comercial.

RESULTADO DE JULGAMENTOS
CONVITES NºS 73.75 E 76/98

Para os efeitos do contido na alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e do item 15.1 dos Convites, tomamos público que o resultado dos julgamentos das licitações em referência, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Comissão de Licitação, localizado no hall de entrada do 2º andar do Ed. LEX, situado no SEPS EQ. 702/902, Bloco "A", nesta Capital.

Brasília, 8 de outubro de 1998.
NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ
Presidente da CEL

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS
SETEMBRO/98

O serviço da Seção de Execução Orçamentária e Financeira da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 938/95, torna público a relação de pagamentos efetuados no mês de Setembro/98.

	Setembro/98	=R\$	
1-CTIS		=R\$	139.033,67
2-Atual Propaganda		=R\$	55.159,90
3-Transamérica Serviços e Com. Ltda.		=R\$	58.427,31
4-Novacap		=R\$	2.679.457,67
5-Delta Engenharia		=R\$	164.716,77
6-CEB		=R\$	1.328.118,93
7-Codeplan		=R\$	96.805,65

Brasília, 7 de outubro de 1998
JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONT/IDHAB-DF/PRESI/ASJUR/ Nº 031/98. PROCESSO Nº 102-155.493/98. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Empresa Tecnolta - Equipamentos Eletrônicos Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de locação de máquinas fotocopiadoras. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 037/98. VALOR GLOBAL: R\$ 12.495,00 (doze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). PRAZO: A partir da sua assinatura, até 31.12.98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.90.30, Fonte 220. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DATA: 02.10.98. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Alexandra Reschke Stanislaw Afonso e Louise Henriques Ritzel assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/CONTRATADA: Gilberto Antônio Borges.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Espécie: Contrato nº 007/97 - Contratante: Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF - Contratada: TOPOCART - Topografia e Engenharia S/C - Objeto: suplementar o valor de R\$10.068,00 (dez mil e sessenta e oito reais) ao valor global do Contrato nº 007/97 celebrado em 04.11.97, que passa de R\$344.808,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e oito reais) para R\$354.876,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais)- Processo n. 030.003.878/97 - Notas de Empenho ns. 331 e 332/98 - Data de emissão 07.10.98 - Programa de Trabalho 10.058.0323.1043-0001 - Natureza de Despesa 3490.35 - Fontes de Recursos 100 e 105 - Data de assinatura: 07/10/98 - Assinam: Pela Contratante: BENNY SCHVASBERG, Pela Contratada: JORGE MAURO BARJA ARTEIRO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADIT/CONT/IDHAB-DF/PRESI/ASJUR/Nº 025/98. PROCESSO Nº: 102-126.638/97. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Empresa Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda. OBJETO: Fica ampliado o valor do contrato nº 005/98 em 25%, perfazendo o valor global de R\$ 61.425,00. CONDIÇÕES: Mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento ora aditado. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.90.39, Fonte 220. DATA DA ASSINATURA: 30.09.98. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Alexandra Reschke Stanislaw Afonso e Louise Henriques Ritzel, assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/CONTRATADA: Gilberto Antônio Borges.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 17/98

PROCESSO N.º : 030.007.695/98
OBJETO : Aquisição de Material de Expediente
A Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal -IPDF toma público a todos os interessados que após análise das propostas relativas ao processo licitatório em epígrafe, julgou vencedoras as firmas COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA no valor total de R\$ 3.284,08, itens 01, 02, 04, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 34, 35, 36, 38 e 40; LUMA PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA no valor total de R\$ 48,00, item 03; JFA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA no valor total de R\$ 3.111,20, itens 06, 07, 08, 09, 10, 11; 31, 32, 33, 37 e 39; PAPELARIA CEARÁ LTDA valor total de R\$ 25,00, itens 17 e 28 ; LM DISTRIBUIDORA COM. E REP. DE PAPÉIS LTDA no valor total de R\$ 480,00 item 05

Brasília, 8 de outubro de 1998
MARIA SALETE ATATDE BRAGA
Presidente da CPL

INEDITORIAIS

**ADMINISTRADORA BRASAL LTDA
CONSÓRCIO BRASAL DE VEÍCULOS**

CGC Nº 00469429/0001-22

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1.998

ATIVO	30.06.98 (R\$ 1.000)	21.12.97 (R\$ 1.000)
CIRCULANTE	38,61	12,02
DISPONÍVEL	38,61	12,02
CAIXA	1,51	0,63
BANCOS C/MOVIMENTO	4,56	4,35
APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA	32,54	7,04
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS	0,00	0,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	216,20	193,29
OBRIGAÇÕES DE CONSORCIADOS	216,20	193,29
OUTROS CRÉDITOS	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	744,70	806,40
INVESTIMENTOS	730,04	784,18
IMOBILIZADO DE USO	14,65	22,22
COMPENSAÇÃO	22.138,30	19.178,82
CONTROLE	22.138,30	19.178,82
RECURSOS UTILIZADOS	20.032,42	17.363,33
RECURSOS A UTILIZAR	1.046,54	824,67
PREV. MENSAL A RECEBER	328,15	259,63
EMPRÉSTIMO DA ADMINISTRADORA	731,19	731,19
TOTAL DO ATIVO	23.137,81	20.190,53
PASSIVO		
CIRCULANTE	86,06	144,28
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4,95	5,09
CONTAS A PAGAR	14,95	38,13
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	30,56	32,17
RECURSOS GRUPO EM FORMAÇÃO	0,00	0,00
CREDORES DIVERSOS	35,60	68,89
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	913,45	867,43
CAPITAL SOCIAL	2.012,00	2.012,00
RESERVA DE CAPITAL	3,44	3,44
LUCROS ACUMULADOS	-1.101,99	-1.148,01
COMPENSAÇÃO	22.138,30	19.178,82
CONTROLE	22.138,30	19.178,82
RECURSOS COLETADOS	21.078,96	18.188,00
PREV. MENSAL A RECEBER	328,15	259,63
OBRIGAÇÕES C/ ADMINISTRADORA	731,19	731,19
TOTAL DO PASSIVO	23.137,81	20.190,53

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS DE CONSÓRCIO

PASSIVO	30.06.98 (R\$ 1.000)	21.12.97 (R\$ 1.000)
CIRCULANTE	1.187,78	4.679,96
DISPONIBILIDADES	32,32	32,24
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.014,22	791,68
OUTROS CRÉDITOS	141,24	3.856,04
BENS APREENDIDOS	12,00	130,60
CONT. A RECEBER EM ATRASO	82,81	59,09
CONT. A RECEBER AJUIZADA	46,43	3.665,60
CHEQUES OUTROS VAL. A RECEBER	0,00	0,75
COMPENSAÇÃO	13.738,74	21.048,21
PREV. MENSAL A RECE. CONSORCIADOS	328,15	259,63
CONTRIB. DEVIDAS AO GRUPO	6.651,20	11.225,69
CONSORC. BENS A CONTEMPLAR	5.795,50	9.065,37
CONTEMPLAÇÕES PEND. DE ENTREGA	959,39	492,85
BENS A ENTREGAR A CONSORCIADOS	0,48	0,67
BENS ENTREGUES A CONSORCIADOS	8,71	3,65
ASSEMBLÉIA A REALIZAR	0,31	0,35
TOTAL DO ATIVO	14.926,52	25.728,17
PASSIVO		
CIRCULANTE	776,40	789,24
OBRIGAÇÕES COM ADMINISTRADORA	713,17	731,19
RECURSOS A DEV. CONSORCIADOS	62,23	58,05
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	411,38	3.890,72
RECURSOS COLETADOS	21.096,98	18.188,00
RECURSOS UTILIZADOS	-20.486,57	-17.817,48
OUTRAS	-199,03	3.520,20
COMPENSAÇÃO	13.738,74	21.048,21
PREV. MENSAL A RECEBER	328,15	259,63
OBRIG. DO GRUPO P/CONTRIBUIÇÕES	6.651,20	11.225,69
OBRIG. P/FUTURAS	5.795,50	9.065,37
CONTEMPLAÇÕES CRÉDITOS A DISP. DE ASSOCIADOS	959,39	492,85
OBRIGAÇÕES P/ENTREGA DE BENS	0,48	0,67
ENTREGA DE BENS A CONSORCIADOS	3,71	3,65
ASSEMBLÉIAS FUTURAS	0,31	0,35
TOTAL DO PASSIVO	14.926,52	25.728,17

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES NAS DISPONIBILIDADES DE GRUPOS

DISCRIMINAÇÃO	1º SEMESTRE DE 1998 (R\$ 1.000)	2º SEMESTRE DE 1997 (R\$ 1.000)
DISPONIBILIDADES	824,67	791,39
DEPÓSITO BANCÁRIO	32,24	30,58
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	791,68	760,81
CHEQUES EM COBRANÇA	0,75	0,00
(+) RECURSOS COLETADOS	2.908,98	528,09
CONT. P. AQUISIÇÃO BENS	2.452,97	443,33
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	250,73	44,08
CONTRIB. AO FUNDO RESERVA	88,28	4,28
REND. APLICAÇ. FINANCEIRAS	74,01	30,00
MULTA E JUROS MORATÓRIOS	22,93	2,36
PRÊMIOS DE SEGUROS	19,58	4,04
CUSTAS JUDICIAIS	0,48	0,00
(-) RECURSOS UTILIZADOS	2.687,11	494,81
AQUISIÇÃO DE BENS	2.259,85	484,25
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	258,24	36,33
PRÊMIOS DE SEGUROS	20,19	0,00
CUSTAS JUDICIAIS	1,74	3,33
DEV. A CONSORC. DESLIGADO	76,50	0,20
REND. PAGOS VINC. CONTEMP.	16,53	0,58
OUTROS	54,06	20,12
DISPONIBILIDADES	1.046,54	824,67
DEPOSITOS BANCÁRIOS	32,32	32,24
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.014,22	791,68
CHEQUES EM COBRANÇA	0,00	0,75

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 30.06.98

DISCRIMINAÇÃO	1º SEMESTRE DE 1998	2º SEMESTRE DE 1997
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	259,42	258,32
(-) IMPOSTO SOBRE VENDAS	19,84	19,86
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	239,58	238,46
GANHOS C/EQUIVAL. PATRIMONIAL	(54,14)	0,00
OUTRAS RENDAS	131,63	81,09
RECEITAS LÍQUIDAS	317,07	319,55
DESPESAS OPERACIONAIS	271,05	512,87
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	46,02	(193,32)
RESULTADO CORREÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00
RESULTADO ANTES DA CONT. SOCIAL	46,02	(193,32)
(-) PROVISÃO P/CONT. SOCIAL	0,00	0,00
(-) PROVISÃO P/IMP. DE RENDA	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DOS SEMESTRES	46,02	(193,32)

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

I - DA ADMINISTRADORA

01 - ELABORAÇÃO - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com observância das disposições e critérios instituídos pela Lei 6.404, instruções do Banco Central do Brasil e demais legislação pertinente.
 02 - RECEITAS E DESPESAS - A contabilização das Receitas e Despesas foi realizada sob o regime de competência, de conformidade com as normas da legislação vigente.
 03 - IMOBILIZADO - Registros pelo custo de aquisição corrigido monetariamente pela variação do valor nominal da UFIR até 31/12/1995. A depreciação foi efetuada pelo método LINEAR utilizando taxas mensais recomendadas pelas normas contábeis e fiscais em vigor.
 04 - CAPITAL SOCIAL - Composto de 2.012.000 (Dois Milhões e Doze Mil) Cotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (Hum Real) encontrando-se totalmente integralizado.
 05 - BUG DO MILÊNIO - O lay-out dos arquivos de dados foram redefinidos com os campos referentes a Ano armazenado 04 (quatro) dígitos.

Atualmente encontram-se em processo de conversão de dados e adaptação dos programas próprios.

II - DOS GRUPOS DE CONSÓRCIOS

01 - NÚMERO DE GRUPOS ADMINISTRADOS (em andamento)
 Categoria - Caminhões Saldo em 31/12/97 - 000 Saldo em 31/06/98 - 0000
 Categoria - Automóveis Saldo em 31/12/97 - 025 Saldo em 31/06/98 - 0014
 Categoria - Motos Saldo em 31/12/97 - 019 Saldo em 31/06/98 - 0006
 02 - NÚMERO DE CONSORCIADOS ATIVOS
 Categoria - Caminhões Saldo em 31/12/97 - 000 Saldo em 31/06/98 - 0000
 Categoria - Automóveis Saldo em 31/12/97 - 909 Saldo em 31/06/98 - 1201
 Categoria - Motos Saldo em 31/12/97 - 325 Saldo em 31/06/98 - 0381
 03 - BENS ENTREGUES NO PERÍODO
 Categoria - Caminhões Saldo em 31/12/97 - 000 Saldo em 31/06/98 - 0000
 Categoria - Automóveis Saldo em 31/12/97 - 172 Saldo em 31/06/98 - 0161
 Categoria - Motos Saldo em 31/12/97 - 052 Saldo em 31/06/98 - 0059

04 - RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros dos grupos de consórcios encontram-se devidamente depositados e aplicados em conta vinculada por grupo separados em Comum e F. de Reserva.

05 - RECURSOS COLETADOS - Os recursos coletados dos grupos são estritamente aplicados na aquisição de bens, para os quais os grupos foram constituídos, bem como para remuneração da Taxa de Administração e manutenção de seguro dos grupos.

06 - REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIAS - São realizadas assembléias ordinárias onde são distribuídos os bens (Contemplação) por meio de sorteio e lances. A base da premiação para sorteio é de Globo com Bolas Numeradas.

Fernando Naves Adriano
Diretor

ADÉLCIO BRANDÃO SAMPAIO
TC-CRC-DF 2271

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

01 - Examinamos o Balanço Patrimonial levantado em 30 de junho de 1998, comparativamente ao exercício anterior, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas referentes à Administradora, a Demonstração dos Recursos de Consórcios e a Demonstração das Variações nas Disponibilidades dos Grupos de consórcio administrados pela Administradora Brasal Ltda, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
 02 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) O planejamento dos trabalhos,

considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação com base em testes da evidência e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
 03 - A administradora utiliza o sistema de informática próprio e informa que já estão preparados para a virada do milênio.
 04 - Os prejuízos apurados nos balanços patrimoniais a partir de 1995 até dezembro de 1997, foram suportados pelo capital próprio, sendo que em 30 de junho de 1998, a empresa apresentou lucro.

05 - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da Administradora Brasal Ltda e dos Grupos de Consórcio em 30 de junho de 1998, o resultado de suas operações, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária, as quais não prevêm o reconhecimento dos efeitos inflacionários requeridos pelo princípios fundamentais da contabilidade. As Demonstrações Contábeis de exercício anterior, foram por nós auditadas.
 ITECON - INST. TÉCNICO DE CONSULT. E AUDITORIA S/C
 CRC - DF 376
 JOSÉ ANTONIO DE FRANÇA CONTADOR CRC-DF 2864

**AMORVILLE – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE
VILLE DE MONTAGNE
AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA**

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para atividade de POÇO TUBULAR PROFUNDO no Condomínio Ville de Montagne, dentro da Poligonal do Setor Habitacional São Bartolomeu EPCT/DF 01 Km. 24, Região Administrativa do Paranoá - DF.

DAR 2498/98

ABEM/TCB – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA TCB

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Diretor Presidente em exercício da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA TCB - ABEM/TCB, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Capítulo VII, art. 16 a 18, do Estatuto Social, convoca todos os Senhores Associados, em pleno gozo de seus direitos, para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 15.10/98, na área de lazer da ASSOCIAÇÃO, sito no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", em primeira convocação às 09h com 2/3 de seus sócios ou às 09h30min em segunda convocação com qualquer número presente, com a seguinte pauta para discussão e votação:

Escolha dos membros da COMISSÃO DE ELEIÇÃO, que incumbirá de no prazo legal editar Normas, Publicar, Realizar e Apurar a eleição que culminará com a escolha da Diretoria que governará a Associação no triênio de 99/2001.

Brasília-DF., 09 de outubro de 1998.

MÁRIO JOSÉ LEONARDO DE SOUZA
Diretor Presidente em Exercício..

DAR 2500/98

ENCOLPAR PARTICIPAÇÕES E ARRENDAMENTO S/A

CGC/MF 33.559.519/0001-63
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Sérgio Melo Vieira da Paixão, acionista desta companhia, conforme Termo de Transferência de Ações de nº 005 e 006, constantes da pg. 02vº. do Livro de Transferência de Ações e registros constantes da fl. 16vº. do Livro de Registro de Ações da companhia, vem nos termos do art. 123, parágrafo único, "b", da Lei nº 6.404/76, em função do não cumprimento das obrigações prescritas pelo art. 132 da Lei 6404/76, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31/12/96 e 31/12/97, convocar todos os acionistas da companhia, bem como seus dirigentes, para uma Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar às 9h00 (nove horas) do dia 19/10/98, no saguão de recepção do NAOUM PLAZA HOTEL, localizado ao SHS, Qd. 5, Bl. H/I, em Brasília-DF, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) - Discutir e deliberar sobre o relatório da diretoria e das demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31/12/96, devidamente publicado no diário oficial do Distrito Federal do dia 10/10/97, e no "Jornal de Brasília" do dia 09/10/97. b) - Deliberar sobre as causas da não apresentação do relatório da diretoria e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/97. c) - Alteração do Estatuto Social contemplando os seguintes itens: 1 - Mudança da sede social de Brasília-DF; 2 - Alteração da denominação social; 3 - Alteração da estrutura administrativa; 4 - Eleição dos administradores; 5 - Outros assuntos de interesse social. Brasília, 06 de outubro de 1998. Sérgio Melo Vieira da Paixão - Acionista.

DAR 2496/98

**GERVÁSIO TOBIAS DA SILVA
LEILOEIRO PÚBLICO E OFICIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 1/98**

PROCESSO Nº 0050-000.767/98

Leilão de veículos regido pela Lei nº 8.666/93, com modificações posteriores, Lei nº 1.026, de 05.02.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.982, de 21.01.97. GERVÁSIO TOBIAS DA SILVA, Leiloeiro Público e Oficial, devidamente autorizado pela SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, comunica ao público em geral que realizará Leilão Público dos veículos abaixo descritos sob as seguintes condições: I - DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO - Dia 06 de novembro de 1998, à partir das 09h30, no SIA, Trecho 08, lotes 50/60 - Palácio dos Leilões, em frente ao CEASA - Brasília/DF. II - VISITAÇÃO: no SIA, Trecho 04, lote 1.520, na Divisão de Manutenção de Veículos da Polícia Civil - DMV - Brasília/DF, a partir do período de 19 a 30 de outubro de 1998, nos dias úteis, no horário de 09h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00. Não haverá visitação no dia do leilão. III - VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS: Lote 01 VW/KOMBI, FO-0245-DF, ano 79, GAS, chassi nº BH601324, tomb. 10-230, SUCATA - sem documentação - sem motor - sem câmbio, aval. R\$ 40,00; Lote 02 VW/FUSCA, FO-1121-DF, ano 80, ALC, chassi nº BO114546, tomb. 10-061, Veículo sem motor - com câmbio, aval. R\$ 40,00; Lote 03 VW/KOMBI, FO-1509/DF, ano 81, GAS, chassi nº BH695440, tomb. 02-841, SUCATA - sem documentação - sem motor - sem câmbio, aval. R\$ 40,00; Lote 04 VW/FUSCA FO-1834/DF, ano 81, ALC, chassi nº BO341942, tomb. 11-000, Veículo com motor nº BK117570 - com câmbio, aval. R\$ 60,00; Lote 05 VW/FUSCA, FO-2121/DF, ano 82, ALC, chassi nº BO362016, tomb. 11-182, SUCATA - sem documentação - sem motor - sem câmbio, aval. R\$ 30,00; Lote 06 VW/FUSCA FO-2185/DF, ano 81, ALC, chassi nº BO341603, tomb. 10-995, Veículo com motor nº BJ402734 - com câmbio, aval. R\$ 60,00; Lote 07 VW/FUSCA, FO-2215/DF, ano 81, ALC, chassi nº BO339524, tomb. 11-021, Veículo com motor sem número - com câmbio, aval. R\$ 50,00; Lote 08 VW/FUSCA, FO-2225/DF, ano 81, ALC, chassi nº BO339959, tomb. 11-003, Veículo com motor nº UJ009798 - com câmbio, aval. R\$ 60,00; Lote 09 GM/CARAVAN, FO-2659/DF, ano 83, ALC, chassi nº 5N15DCB123026, tomb. 12-242, Veículo com motor nº 3JD114PG - com câmbio, aval. R\$ 100,00; Lote 10 GM/VERANEIO, FO-2776/DF, ano 83, ALC, chassi nº BC146NFC08036, tomb. 12-232, Veículo com motor nº 8JG216EB - sem câmbio, aval. R\$ 100,00; Lote 11 VW/FUSCA, FO-3218/DF, ano 83, ALC, chassi nº 9BWZZZ11ZDP058174, tomb. 12-210, SUCATA - sem documentação - sem motor - com câmbio, aval. R\$ 30,00; Lote 12 VW/FUSCA, FO-3599/DF, ano 83, ALC, chassi nº 9BWZZZ11ZDP050403, tomb. 12-205, Veículo sem motor - com câmbio, aval. R\$ 50,00; Lote 13 VW/GOL, FO-4121/DF, ano 85, ALC, chassi nº 9BWZZZ30ZFT055516, tomb. 02-857, Veículo com motor nº UP225262 - com câmbio, aval. R\$ 100,00; Lote 14 VW/FUSCA, FO-4504/DF, ano 85, ALC, chassi nº 9BWZZZ11ZGP005289, tomb. 13-678, Veículo sem motor - com câmbio, aval. R\$ 40,00; Lote 15 VW/FUSCA, FO-5035/DF, ano 82, ALC, chassi nº BO362969, tomb. 11-187, Veículo sem motor - com câmbio, aval. R\$ 50,00; Lote 16 VW/FUSCA, FO-5066/DF, ano 82, ALC, chassi nº 9BWZZZ11ZDP034406, tomb. 12-092, Veículo com motor sem número - com câmbio, aval. R\$ 50,00; Lote 17 VW/FUSCA, FO-5095/DF, ano 81, ALC, chassi nº BO341578, tomb. 11-013, Veículo com motor sem número - com câmbio, aval. R\$ 60,00; Lote 18 VW/FUSCA, FO-5164/DF, ano 82, ALC, chassi nº BO362840, tomb. 11-191, Veículo com motor sem número - com câmbio, aval. R\$ 60,00; Lote 19 VW/FUSCA, FO-5182/DF, ano 82, ALC, chassi nº 9BWZZZ11ZDP034407, tomb. 12-096, Veículo com motor nº BG076871 - com câmbio, aval. R\$ 60,00; Lote 20 VW/FUSCA, FO-5184/DF, ano 82, ALC, chassi nº 9BWZZZ11ZDP034430, tomb. 12-093, Veículo com motor nº UG201181 - com câmbio, aval. R\$ 60,00; Lote 21 VW/FUSCA, FO-5283/DF, ano 84, ALC, chassi nº 9BWZZZ11ZEP012538, tomb. 12-862, Veículo com motor nº UH007528 - com câmbio, aval. R\$ 60,00; Lote 22 VW/GOL, FO-5580/DF, ano 86, ALC, chassi nº 9BWZZZ30ZHT005986, tomb. 14-631, Veículo com motor nº UP226115 - com câmbio, aval. R\$ 100,00; Lote 23 VW/FUSCA, FO-5586/DF, ano 82, ALC, chassi nº BO361909, tomb. 11-197, Veículo com motor nº UJ076485 - com câmbio, aval. R\$ 60,00; Lote 24 VW/GOL, FO-5625/DF, ano 86, ALC, chassi nº 9BWZZZ30ZHT008307, tomb. 14-644, SUCATA - sem documentação - sem motor - sem câmbio, aval. R\$ 30,00; Lote 25 VW/GOL, FO-5635/DF, ano 86, ALC, chassi nº 9BWZZZ30ZHT008283, tomb. 14-651, Veículo sem motor - sem câmbio, aval. R\$ 80,00; Lote 26 VW/GOL, FO-5686/DF, ano 86, ALC, chassi nº 9BWZZZ30ZHT004081, tomb. 14-661, Veículo sem motor - com câmbio, aval. R\$ 80,00; Lote 27 GM/VERANEIO, FO-5743/DF, ano 86, ALC, chassi nº 9BG146NFHGC006527, tomb. 14-694, Veículo com motor nº 6JJ086CG - sem câmbio, aval. R\$ 100,00; Lote 28 GM/VERANEIO, FO-5753/DF, ano 86, ALC, chassi nº 9BG146NFHGC005259, tomb. 14-709, Veículo com motor nº 6J1306CG - sem câmbio, aval. R\$ 100,00; Lote 29 VW/GOL, FO-5769/DF, ano 86, ALC, 9BWZZZ30ZHT005910, tomb. 14-626, Veículo sem motor - com câmbio, aval. R\$ 60,00; Lote 30 VW/GOL, FO-5776/DF, ano 86, ALC, chassi nº 9BWZZZ30ZHT005666, tomb. 14-658, Veículo com motor nº UP222422 - com câmbio, aval. R\$ 100,00; Lote 31 GM/VERANEIO, FO-5783/DF, ano 86, ALC, chassi nº 9BG146NFHGC006834, tomb. 14-728, Veículo com motor nº 6JJ108CG - sem câmbio, aval. R\$ 100,00; Lote 32 VW/GOL, FO-5806/DF, ano 86, ALC, chassi nº 9BWZZZ30ZHT005779, tomb. 14-663, Veículo com motor nº UP226226 - com câmbio, aval. R\$ 100,00; Lote 33 GM/VERANEIO, FO-5823/DF, ano 86, ALC, chassi nº 9BG146NFHGC005803, tomb. 14-713 - SUCATA - sem documentação - sem motor - sem câmbio, aval. R\$ 70,00; Lote 34 VW/GOL, FO-5836/DF, ano 86, ALC, chassi nº 9BWZZZ30ZHT005667,

tomb. 14-683, SUCATA - sem documentação - sem motor - sem câmbio, aval. R\$ 70,00; Lote 35 GM/VERANEIO, FO-5843/DF, ano 86, ÁLC, chassi nº 9BG146NFHGC005743, tomb. 14-712, Veículo sem motor - sem câmbio, aval. R\$ 80,00; Lote 36 GM/VERANEIO, FO-5853/DF, ano 86, ÁLC, chassi nº 9BG146NFHGC005575, tomb. 14-725, Veículo sem motor - sem câmbio, aval. R\$ 70,00; Lote 37 GM/VERANEIO, FO-5873/DF, ano 86, ÁLC, chassi nº 9BG146NFAGC006503, tomb. 14-735, SUCATA - sem documentação - com motor nº 6JJ106CG, aval. R\$ 70,00; Lote 38 GM/CHEVETTE, FO-6059/DF, ano 87, ÁLC, chassi nº 9BGTB11UHHC143092, tomb. 15-102, Veículo com motor nº 7J0190A06300 - com câmbio, aval. R\$ 100,00; Lote 39 GM/CHEVETTE, FO-6069/DF, ano 87, ÁLC, chassi nº 9BGTB11UHHC145191, tomb. 15-106, Veículo com motor nº 7J0310A09033 - com câmbio, aval. R\$ 100,00; Lote 40 VW/GOL, FO-6424/DF, ano 87, ÁLC, chassi nº 9BWZZ30ZHT103956, tomb. 15-337, Veículo sem motor - sem câmbio, aval. R\$ 60,00; Lote 41 VW/GOL, FO-6474/DF, ano 87, ÁLC, chassi nº 9BWZZ30ZHT104408, tomb. 15-360, Veículo com motor nº UP308910 - com câmbio, aval. R\$ 100,00; Lote 42 VW/GOL, FO-6514/DF, ano 87, ÁLC, 9BWZZ30ZHT103544, tomb. 15-353, Veículo sem motor - com câmbio, aval. R\$ 70,00; Lote 43 VW/GOL, FO-6564/DF, ano 87, ÁLC, chassi nº 9BWZZ30ZHT103960, tomb. 15-334, Veículo com motor nº UP222180 - com câmbio, aval. R\$ 100,00; Lote 44 VW/GOL, FO-6584/DF, ano 87, ÁLC, 9BWZZ30ZHT103639, tomb. 15-331, Veículo sem motor - com câmbio R\$ 50,00; Lote 45 VW/GOL, FO-6594/DF, ano 87, ÁLC, chassi nº 9BWZZ30ZHT104492, tomb. 15-330, Veículo com motor nº UD167994 - com câmbio, aval. R\$ 100,00; Lote 46 VW/GOL, FO-6605/DF, ano 87, ÁLC, chassi nº 9BWZZ30ZHT103919, tomb. 15-338, Veículo com motor nº UP090792 - com câmbio, aval. R\$ 70,00; Lote 47 VW/GOL, FO-6654/DF, ano 87, ÁLC, chassi 9BWZZ30ZHT103543, tomb. 16-857, Veículo com motor - sem câmbio, aval. R\$ 80,00; Lote 48 GM/VERANEIO, FO-7106/DF, ano 88, ÁLC, chassi nº 9BG146NFJJC031127, tomb. 16-969, Veículo sem motor - sem câmbio, aval. R\$ 100,00; Lote 49 VW/GOL, FO-7585/DF, ano 88, ÁLC, chassi nº 9BWZZ30ZJT076834, tomb. 16-857, Veículo com motor nº UP406770 - com câmbio, aval. R\$ 100,00; Lote 50 VW/GOL, FO-7595/DF, ano 88, ÁLC, chassi nº 9BWZZ30ZJT076827, tomb. 16-856, Veículo sem motor - sem câmbio, aval. R\$ 70,00; Lote 51 VW/GOL, FO-7625/DF, ano 88, ÁLC, chassi nº 9BWZZ30ZJT076148, tomb. 16-847, Veículo com motor nº UP405667 - com câmbio, aval. R\$ 100,00; Lote 52 VW/GOL, FO-7635/DF, ano 88, ÁLC, chassi nº 9BWZZ30ZJT076115, tomb. 16-842, Veículo com motor nº UP406191 - com câmbio, aval. R\$ 80,00; Lote 53 VW/GOL, FO-7731/DF, ano 88, ÁLC, chassi nº 9BWZZ30ZJT076058, tomb. 16-838, Veículo com motor nº UP405920 - com câmbio, aval. R\$ 100,00; Lote 54 VW/GOL, FO-7751/DF, ano 88, ÁLC, chassi nº 9BWZZ30ZJT076087, tomb. 16-840, Veículo com motor nº UP165857 - com câmbio, aval. R\$ 100,00; Lote 55 VW/GOL, FO-7761/DF, ano 88, ÁLC, chassi nº 9BWZZ30ZJT076143, tomb. 16-846, Veículo sem motor - sem câmbio, aval. R\$ 80,00; Lote 56 VW/KOMBI, FO-7975/DF, ano 88, ÁLC, chassi nº 9BWZZ23ZJP026050, tomb. 05-542, Veículo sem motor - sem câmbio, aval. R\$ 80,00; Lote 57 VW/GOL, FO-8940/DF, ano 91, GAS, chassi nº 9BWZZ30ZMT025767, tomb. 47-085, Veículo sem motor - com câmbio, aval. R\$ 90,00; Lote 58 VW/GOL, FO-9049/DF, ano 91, GAS, chassi nº 9BWZZ30ZMT025394, tomb. 47-034, Veículo sem motor - sem câmbio, aval. R\$ 50,00; Lote 59 VW/GOL, FO-9070/DF, ano 91, GAS, chassi nº 9BWZZ30ZMT027749, tomb. 47-065, Veículo com motor nº UD167798 - com câmbio, aval. R\$ 100,00; Lote 60 VW/GOL, FO-9464/DF, ano 91, GAS, chassi nº 9BWZZ30ZMT027825, tomb. 47-089, Veículo com motor nº UD167513 - com câmbio, aval. R\$ 120,00; Lote 61 VW/FUSCA, JFO-0160/DF, ano 83, ÁLC, 9BWZZ11ZDP058176, tomb. 12-213, Veículo sem motor - com câmbio, aval. R\$ 50,00; Lote 62 AGRALE, camburônibus, JFO-0624/DF, ano 92, DIE, chassi nº 9BYC04C1NNC002715, tomb. 49-911, SUCATA - sem documentação - sem motor - sem câmbio, aval. R\$ 180,00; Lote 63 FORD/GALAXIE, JFO-7576/DF, ano 81, ÁLC, LA6DZU42975, tomb. 53-890, Veículo com motor - com câmbio, aval. R\$ 150,00; Lote 64 HONDA/XLX-350R, MO-120/DF, ano 87, GAS, chassi nº 9C2ND401JR101941, tomb. 15-853, Veículo sem motor - sem câmbio, aval. R\$ 30,00; Lote 65 HONDA/XLX 350R, MO-124DF, ano 87, GAS, chassi nº 9C2ND0401JR101990, tomb. 15-851, Veículo com motor nº ND04E1017282 - com câmbio, aval. R\$ 50,00; Lote 66 VW/FUSCA, OF-0239/DF, ano 77, GAS, chassi nº BJ531345, tomb. 07-739, Veículo com motor sem número - com câmbio, aval. R\$ 60,00. IV CONDIÇÕES DE ARREMATÇÃO: Os veículos serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao Leiloeiro nem a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos ou mesmo providências referentes a retirada e transporte dos veículos arrematados. V - INFORMAÇÕES E CATÁLOGOS - Maiores informações e catálogos pomenorizados estarão à disposição dos interessados no local de visitação ou com o Leiloeiro pelos fones: (061) 226-2244 e 226-1778.

Brasília, 6 de outubro de 1998.

GERVÁSIO TOBIAS DA SILVA
Leiloeiro Público Oficial

SEBASTIÃO FRANCISCO DE ALCANTARA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação para a atividade de extração de areia saibrosa, no local: Fazenda Santa Maria-DF 290 a margem direita do Córrego Santa Maria, Gama-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DAR-2481/98

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação por 730 (setecentos e trinta) dias, para a atividade de extração de areia saibrosa, no local: Fazenda Santa Maria-DF 290 a margem direita do Córrego Santa Maria, Gama-DF.

DAR-2481/98

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato do Comércio Atacadista e Varejista de Materiais de Construção do Distrito Federal, convoca os seus associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 15/10/98 a 1ª convocação 18:00 horas ou em 2ª às 19:00 na sede do Sindicato SIA TR 03 Lote 1310 Sala 319 Brasília-DF, para referente pauta: 1) Deliberação sobre a pauta de reivindicações apresentada da pelo Sindicato dos Trabalhadores no Com. Atac. Varej. de Mat. Construção do DF. 2) Constituir comissão de negociação, objetivando firmar Convenção Coletiva 1998. 3) Prorrogação do Mandato da Diretoria. Brasília-DF., 09 de outubro de 1998 - Luiz Xavier Pinto - Presidente.

DAR-2485/98

TAQUARA AGROPECUÁRIA - LTDA REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da sua Licença de Operação por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de Abatedouro de Aves, no local: Área Isolada Taquara/Pipiripau - Lote 03 - Planaltina/DF.

DAR 2497/98

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DESPACHOS, 09-10-98.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO	
.DESPACHO, SUCAR/RA-V-SOBRADINHO, 08-10-98.....	2
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
.DESPACHO, CODEPLAN/DIRAF, 09-10-98.....	3
.PORTARIAS 1071 A 1077, SECRETÁRIO, 09-10-98.....	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 09-10-98.....	3
SECRETARIA DE SAÚDE	
.PORTARIA 25, SECRETÁRIO, 06-10-98.....	3
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
.DESPACHOS, SECRETÁRIA, 07-10-98.....	4
.PORTARIA CONJUNTA 7, SECRETÁRIA, 09-10-98.....	4
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
.DESPACHO, DER/DG, 08-10-98.....	4
SECRETARIA DE AGRICULTURA	
.PORTARIA 14, SECRETÁRIO, 08-10-98.....	5
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
.ATA 17, CONTRANDIFE, 19-08-98.....	7
.ATA 18, CONTRANDIFE, 09-09-98.....	8
.ATA 19, CONTRANDIFE, 23-09-98.....	8
.ATA 20, CONTRANDIFE, 30-09-98.....	8
.DESPACHO, DAG, 06-10-98.....	7
.TERMO, 06-10-98.....	5
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	
.INSTRUÇÃO NORMATIVA 28, DG, 07-10-98.....	10
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
.DESPACHOS, FAPDF, 08-10-98.....	11
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
.DECISÃO 566, TERRACAP/DC, 06-10-98.....	11

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS